



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.256

João Pessoa - Sábado, 21 de Dezembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, que cria e regulamenta o Sistema de Integração de Passageiros no serviço regular intermunicipal de característica urbana, na região metropolitana de João Pessoa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei.

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.239, de 9 de março de 2022, com redação dada pela Lei nº 13.177, de 25 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Excepcionalmente, atos normativos do chefe do Poder Executivo poderão efetuar prorrogações até 31 de dezembro de 2026.”.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 46.075 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo das disposições contidas no Decreto nº 45.049, de 13 de maio de 2024, que concede redução da base de cálculo do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 138/24,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2025, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 45.049, de 13 de maio de 2024 (Convênio ICMS 138/24).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 46.076 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.286, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de óleo diesel destinadas a empresas ou consórcio de empresas de ônibus, responsáveis pela exploração de transporte público de passageiros com característica de transporte urbano ou metropolitano, em João Pessoa, Campina Grande e municípios que integram as regiões metropolitanas das duas cidades, nos termos do § 11 do art. 5º do RICMS-PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2025, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.286, de 24 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a

partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 46.077 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS às operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 226/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2025, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021 (Convênio ICMS 226/23).

Parágrafo único. Para fruição do benefício fiscal previsto no “caput”, o preço da passagem deverá ser aquele praticado em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

Decreto nº 46.078 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00050.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0782.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PARLAMENTARES		3390.93	1.500 0000	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 0000	25.000,00
TOTAL				25.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.079 de 20 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00051.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 52.194,00** (cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.92	1.500 0000	52.194,00
TOTAL				52.194,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0782.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PARLAMENTARES		3390.93	1.500 0000	52.194,00
TOTAL				52.194,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.080 de 20 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.082,00** (três mil, oitenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.92	1.500 0000	3.082,00
TOTAL				3.082,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3190.94	1.500 0000	3.082,00
TOTAL				3.082,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.081 de 20 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/160001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.11	2.500 0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.082 de 20 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00



13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00638.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.818.303,58** (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500	1001	5.768.303,58
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.52	1.540	0000	50.000,00
TOTAL				5.818.303,58

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41	1.500	1001	632.749,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.30	1.500	1001	126.967,85
	4490.52	1.500	1001	1.863.321,66
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.500	1001	3.145.265,07
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3390.39	1.540	0000	50.000,00
TOTAL				5.818.303,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.083 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00647.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.066.864,31** (três milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500	1001	3.066.864,31
TOTAL				3.066.864,31

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	289.308,65
	4490.52	1.500	1001	548.135,92
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	1.500	1001	75.000,00
	4490.52	1.500	1001	181.218,34
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1001	900.000,00
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	1001	1.073.201,40
TOTAL				3.066.864,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.084 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00799.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1002	110.000.000,00
TOTAL				110.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.085 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00891.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.096.929,92** (quatro milhões, noventa e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	4.096.929,92
TOTAL				4.096.929,92

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	483.179,20
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	4490.52	1.500	1002	12.803,31
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.39	1.500	1002	13.823,67



10.302.5007.4061.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500 1002	152.795,08
		3390.39	1.500 1002	900.569,30
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.47	1.500 1002	293,10
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	4490.52	1.500 1002	9.343,00
10.302.5007.4767.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.500 1002	23.589,30
		3390.39	1.500 1002	54.634,98
10.302.5007.4770.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.30	1.500 1002	32.940,05
		3390.39	1.500 1002	76.255,94
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500 1002	129.737,00
10.302.5007.4772.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	1.500 1002	111.972,00
		3390.39	1.500 1002	15.316,39
10.302.5007.4773.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.30	1.500 1002	25.859,07
		3390.39	1.500 1002	89.141,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	1.500 1002	13.026,76
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.30	1.500 1002	30.060,62
		3390.39	1.500 1002	8.345,80
10.302.5007.4778.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.30	1.500 1002	40.021,44
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500 1002	55.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.500 1002	6.741,62
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.500 1002	76.377,09
		3390.39	1.500 1002	101.322,57
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500 1002	44.116,55
		3390.39	1.500 1002	13.257,46
10.302.5007.6051.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500 1002	10.891,50
10.303.5007.4735.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500 1002	400.000,00
10.303.5007.6015.0287-	ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500 1002	565.142,66
10.604.5007.6090.0287-	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	1.500 1002	205.362,17
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				3.701.918,63

25.102 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2989.0287-	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3390.04	1.500 1002	10.000,00
		3390.14	1.500 1002	2.017,71
		3390.30	1.500 1002	32.967,71
		3390.33	1.500 1002	5.199,31
		3390.35	1.500 1002	10.000,00
		3390.36	1.500 1002	251.746,22
		3390.37	1.500 1002	13.918,74
		3390.39	1.500 1002	37.177,31
		3390.47	1.500 1002	3.844,85
		3390.93	1.500 1002	6.483,37

3391.39	1.500 1002	20.000,00
4490.52	1.500 1002	1.656,07
SUBTOTAL DO ÓRGÃO		395.011,29

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 4.096.929,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.086 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00894.

D E C R E T A:Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287-	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500 1002	270.000,00
TOTAL				270.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	270.000,00
TOTAL				270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.087 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00895.

D E C R E T A:Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.156.000,00** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3190.11	1.600 0000	200.000,00
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3360.45	1.600 0000	1.956.000,00



10.302.5007.4580.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3190.11	1.600 0000	200.000,00
10.302.5007.4721.0287-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3190.11	1.600 0000	300.000,00
10.302.5007.4777.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	3190.11	1.600 0000	200.000,00
10.302.5007.4808.0287-	MANUTENÇÃO DO CAPS AD ESTADUAL	3190.11	1.600 0000	100.000,00
10.421.5007.4875.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3190.11	1.600 0000	200.000,00
TOTAL				3.156.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

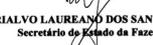
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600 0000	1.200.000,00
		3390.39	1.600 0000	1.956.000,00
TOTAL				3.156.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.088 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00897.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287-	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	2.600 0000	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.41	2.600 0000	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.089 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00898.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.563.627,56** (dez milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287-	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500 1002	10.563.627,56
TOTAL				10.563.627,56

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	1.500 1002	12.001,60
		4490.52	1.500 1002	282.345,83
10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	1.214.445,91
10.302.5007.1994.0287-	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR	3390.20	1.500 1002	187.560,00
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3190.04	1.500 1002	50.000,00
		3350.43	1.500 1002	700.000,00
		3390.30	1.500 1002	46.546,16
		3390.39	1.500 1002	131.175,29
10.302.5007.4050.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500 1002	730.504,75
		3390.39	1.500 1002	336.453,71
10.302.5007.4052.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.500 1002	95.079,79
		3390.39	1.500 1002	168.786,01
10.302.5007.4054.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500 1002	9.200,00
10.302.5007.4055.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.39	1.500 1002	7.679,03
10.302.5007.4057.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.30	1.500 1002	310.412,68
10.302.5007.4059.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500 1002	208.810,34
		3390.39	1.500 1002	44.429,49
10.302.5007.4060.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500 1002	197.436,52
		3390.39	1.500 1002	2.019,76
10.302.5007.4062.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	1.500 1002	657.449,39
		3390.39	1.500 1002	446.726,93
10.302.5007.4063.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500 1002	191.928,37
		3390.39	1.500 1002	21.040,09
10.302.5007.4065.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500 1002	162.175,27
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500 1002	218.800,00
		3390.39	1.500 1002	46.956,43
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA			

FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.500	1002	2.186.592,55
	3390.39	1.500	1002	582.656,10
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.14	1.500	1002	1.080,00
	3390.30	1.500	1002	114.829,84
	3390.39	1.500	1002	119.446,79
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	1.500	1002	92.942,47
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	6.641,20
	3390.39	1.500	1002	70.000,00

10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.30	1.500	1002	125.696,26
	3390.39	1.500	1002	134.795,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.500	1002	28.261,66
	3390.39	1.500	1002	353.037,40
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500	1002	10.000,00
	3390.39	1.500	1002	56.790,65

10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	200.894,29
TOTAL				10.563.627,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.090 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00899.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.103.000,00** (um milhão, cento e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	550.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	553.000,00
TOTAL				1.103.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	60.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.500	1002	490.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM				

CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	553.000,00
TOTAL				1.103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.091 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00900.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.323.247,55** (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	2.323.247,55
TOTAL				2.323.247,55

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	15.500,00
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.30	1.500	1002	44.904,49
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.500	1002	45.960,00
	3390.39	1.500	1002	172.116,33
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500	1002	299.675,66
	3390.39	1.500	1002	2.158,05
	4490.39	1.500	1002	906,38
	4490.52	1.500	1002	491,28
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.14	1.500	1002	39,07
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	582.295,92
	3390.39	1.500	1002	151.829,20
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	66.317,01
	3390.39	1.500	1002	54.136,66
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	53.667,68
	3390.39	1.500	1002	3.924,10
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	40,26
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	32.755,05
	3390.39	1.500	1002	49.471,59
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.500	1002	814,11
	3390.39	1.500	1002	42.550,18
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				

	DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	834,76
10.302.5007.4680.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.39	1.500	1002	333,40
10.302.5007.4765.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3391.39	1.500	1002	2.000,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	1.500	1002	26.263,76
		3390.39	1.500	1002	4.467,01
10.302.5007.4767.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.39	1.500	1002	3.079,35
10.302.5007.4768.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.500	1002	30.103,52
		3390.39	1.500	1002	58.450,00
10.302.5007.4769.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500	1002	6.360,00
		3390.39	1.500	1002	27.137,25
10.302.5007.4770.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.30	1.500	1002	25.925,00
10.302.5007.4774.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500	1002	1.256,08
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.500	1002	32.397,75
		3390.39	1.500	1002	100.178,49
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.30	1.500	1002	0,02
10.302.5007.4778.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.39	1.500	1002	2.528,67
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	24.237,00
		3390.40	1.500	1002	799,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.39	1.500	1002	30,00
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.500	1002	152.363,66
		3390.39	1.500	1002	40.324,87
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	108.331,76
		3390.39	1.500	1002	24.333,54
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	1.500	1002	5.216,29
		3390.39	1.500	1002	13.102,76
10.302.5007.4835.0272-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.500	1002	510,59
		3390.39	1.500	1002	13.130,00
	TOTAL				2.323.247,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.092 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00901.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE				
	3390.93	1.500	1002	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL				
	3390.39	1.500	1002	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.093 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00906.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 987.000,00** (novecentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3350.43	1.500	1002	987.000,00
TOTAL				987.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
	3390.39	1.500	1002	5.896,54
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE				
	4490.39	1.500	1002	700.000,00
	4490.51	1.500	1002	81.145,22
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3340.41	1.500	1002	150.000,00
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL				
	3390.30	1.500	1002	4.147,39
	3390.39	1.500	1002	45.810,85
TOTAL				987.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.094 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00091.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS			4490.51 1.500 0000	45.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			4490.51 1.500 0000	45.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.095 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigos 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 28.570,45** (vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 46.095 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DE:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE			3390.39 1.720 0000	28.570,45
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				28.570,45

PARA:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			3390.47 1.720 0000	28.570,45
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				28.570,45

Decreto nº 46.096 de 20 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/800001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.798,78** (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE			3390.39 1.759 0000	15.798,78
TOTAL				15.798,78

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.39 1.759 0000	15.798,78
TOTAL				15.798,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 46.097 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a nomenclatura de escolas estaduais para Escolas Estaduais Cidadãs Integrais e Escolas Estaduais Cidadãs Integrais Técnicas da Rede Estadual de Educação, considerando o Programa de Educação Cidadã Integral, expresso na Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, *caput*, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, que cria o Programa de Educação Cidadã Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais (ECI), Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS) e Escolas Cidadãs Integrais Indígenas (ECII), e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, que definiu o porte e a composição do corpo diretivo dos estabelecimentos públicos da rede estadual de ensino,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas de escolas estaduais para Escola Cidadã Integral (ECI) e Escola Cidadã Integral Técnica (ECIT), na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As nomenclaturas das escolas constantes no Anexo I do Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, passam a vigorar, respectivamente, com as novas nomenclaturas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O porte e a composição do corpo diretivo das escolas estaduais indicadas no Anexo Único deste Decreto, obedecem o disposto no Anexo I do Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO

GRE	CIDADE	INEP	TIPO	NOME ATUAL	NOME NOVO
01ª GRE	JOÃO PESSOA	25094084	CRIA	CRIA CAPITULINA SATYRO	CENTRO DE REFERÊNCIA EM INOVAÇÃO DA APRENDIZAGEM CAPITULINA SATYRO
01ª GRE	JOÃO PESSOA	25115049	ECI	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR PAULO FREIRE	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROFESSOR PAULO FREIRE
01ª GRE	JOÃO PESSOA	25094025	ECI	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GRACILIANO RAMOS	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL GRACILIANO RAMOS
01ª GRE	JOÃO PESSOA	25126180	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL LINDUARTE NORONHA	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA LINDUARTE NORONHA
01ª GRE	JOÃO PESSOA	25098357	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL LYCEU PARAIBANO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA LYCEU PARAIBANO
02ª GRE	MULUNGU	25069675	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL MAJOR ANTONIO DE AQUINO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA MAJOR ANTONIO DE AQUINO
02ª GRE	CAIÇARA	25067460	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROF MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PROFESSORA MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES
02ª GRE	L A G O A D E DENTRO	25069357	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL IVAN BICHARA SOBREIRA	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA IVAN BICHARA SOBREIRA
03ª GRE	SERRAREDONDA	25080016	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL DOM ADAUTO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DOM ADAUTO
03ª GRE	C A M P I N A GRANDE	25072153	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL SEVERINO CABRAL	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA SEVERINO CABRAL
03ª GRE	C A M P I N A GRANDE	25117688	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL IRMÃ STEFANIE	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA IRMÃ STEFANIE
03ª GRE	LIVRAMENTO	25045059	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOÃO LELYS
04ª GRE	NOVA FLORESTA	25056620	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOSÉ ROLDERICK DE OLIVEIRA	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ ROLDERICK DE OLIVEIRA
04ª GRE	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	25043897	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL CICERO DOS ANJOS	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA CÍCERO DOS ANJOS
05ª GRE	SANTO ANDRÉ	25054023	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROF. NEIR ALVES PORTO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PROFESSOR NEIR ALVES PORTO
05ª GRE	GURJÃO	25053728	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JUÁREZ MARACAJÁ	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JUAREZ MARACAJÁ
06ª GRE	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	25022652	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
06ª GRE	EMAS	25025368	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROF MARGARIDA REMÍGIO LOUREIRO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PROFESSORA MARGARIDA REMÍGIO LOUREIRO
06ª GRE	SÃO JOSÉ DO SABUGI	25039504	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL OLAVO BILAC	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA OLAVO BILAC
07ª GRE	NOVA OLINDA	25025635	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LEITE NETO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOÃO LEITE NETO
07ª GRE	SANTANA DE MANGUEIRA	25031783	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PRESIDENTE KENNEDY	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PRESIDENTE KENNEDY
07ª GRE	OLHO D'ÁGUA	25025830	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA
08ª GRE	BOM SUCESSO	25000349	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PADRE ARISTIDES	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PADRE ARISTIDES
09ª GRE	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	25005995	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROF. FRANCISCA F. MATIAS	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PROFESSOR FRANCISCA F. MATIAS
10ª GRE	APARECIDA	25018094	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL DR. JOSÉ GADELHA	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DOUTOR JOSÉ GADELHA
10ª GRE	SOUSA	25018280	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL MESTRE JÚLIO SARMENTO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA MESTRE JÚLIO SARMENTO

12ª GRE	JURUPIRANGA	25088785	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI
12ª GRE	SALGADO DE SÃO FÉLIX	25082922	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ANA RIBEIRO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ANA RIBEIRO
12ª GRE	PILAR	25089250	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOSÉ LINS DO REGO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ LINS DO REGO
13ª GRE	CONDADO	25013840	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL DR TRAJANO PIRES DA NÓBREGA	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DOUTOR TRAJANO PIRES DA NÓBREGA
16ª GRE	RIACHÃO DO POÇO	25089838	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL RIACHÃO DO POÇO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA RIACHÃO DO POÇO
16ª GRE	ALHANDRA	25100033	ECIT	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL RENATO RIBEIRO COUTINHO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA RENATO RIBEIRO COUTINHO

Ato Governamental nº 3.545

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANDRE LUIS LEITE DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.546

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAILSON LOPES DA PENHA**, matrícula nº 1868497, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 854/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 191/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **LUIZ FABIO TARGINO DE PAIVA CAVALCANTI**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da SECULT, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 855/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/27124/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **JOSE REDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 75.074-3 e **LUIZ TEOFILDO DO AMARAL**, matrícula 108.296-5 lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 856/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90,



da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/27185/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora **MHIA CRISTINA CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 161.657-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 187/2024/GOESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 20/12/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/27430	174.491-7	ANTONIO RANIELY FREITAS FERNANDES	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
SAD-PSE-2024/27168	161.528-9	ALCIONE DE ALMEIDA CRUZ	Secretaria de Estado da Saúde
SAD-PSE-2024/27128	176.516-7	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO JUNIOR	Secretaria de Estado da Cultura

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 633/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

18/12/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Adotante						
SEC.EST.SAUDE	ADILMA DA COSTA ARAUJO	940062-1	PRESTADOR	180	18/11/2024	16/05/2025
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	CAMILLA VIEIRA DE ARAUJO	942521-7	PRESTADOR	180	30/11/2024	28/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CRISTIANE JORGE DE OLIVEIRA	175663-0	ESTATUTARIO	180	22/11/2024	20/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAYSEANY VIEIRA DA SILVA	608052-8	PRESTADOR	180	10/12/2024	07/06/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	FLAVIO ISAAC FERREIRA GOMES	72495-5	ESTATUTARIO	90	07/12/2024	06/03/2025
SEC.EST.SAUDE	GERTRUDES PIRES DUTRA	160967-0	ESTATUTARIO	60	06/12/2024	03/02/2025
SEC.EST.PLAN.ORG.C.OSTAO	IVO MARQUES DE MEDEIROS	99841-9	ESTATUTARIO	30	11/12/2024	09/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE GONCALVES DE ARAUJO	624139-5	PRESTADOR	60	17/12/2024	14/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCILIO COSME GONCALVES	168379-9	ESTATUTARIO	60	06/12/2024	03/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCIO MEDEIROS VIEIRA	144570-7	ESTATUTARIO	30	02/12/2024	31/12/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARNALDO CORREIA DE MENEZES	79326-4	ESTATUTARIO	10	10/12/2024	19/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROSTAND DE MOURA FERREIRA	156552-4	ESTATUTARIO	20	11/12/2024	30/12/2024
SEC.EST.SAUDE	SEVERINO MENDES DE MEDEIROS FILHO	150887-3	30	05/12/2024	03/01/2025	
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SUELANE GUMARAES SOUTO	156498-6	ESTATUTARIO	60	12/12/2024	09/02/2025
SEC.EST.SAUDE	THAMARA LUCILY DOS SANTOS FIGUEIREDO	917731-1	PRESTADOR	15	16/12/2024	30/12/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EGILDO GRIGORIO DAS NEVES	171996-3	ESTATUTARIO	20	13/12/2024	01/01/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE EDIVANO XAVIER DA SILVA	181642-0	ESTATUTARIO	20	12/12/2024	31/12/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	THIFFANY PESTANA DA PENHA	161585-8	ESTATUTARIO	15	14/12/2024	28/12/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	RYTA DE CASSIA PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS	161426-6	ESTATUTARIO	30	14/12/2024	12/01/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	909076-2	PRESTADOR	30	15/12/2024	13/01/2025
SEC.EST.SAUDE	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	998919-6	PRESTADOR	60	09/12/2024	06/02/2025
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CLAUDIO GERMANO BARRIOS CAVALCANTI	161204-2	ESTATUTARIO	60	18/12/2024	15/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELINEUSA ROCHA FACUNDO DE ALMEIDA	61094-1	ESTATUTARIO	90	29/11/2024	26/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FERNANDA CHAVES BEZERRA DE MOURA	172762-1	ESTATUTARIO	60	13/11/2024	11/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FERNANDA CHAVES BEZERRA DE MOURA	179262-8	ESTATUTARIO	60	13/11/2024	11/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53977-5	ESTATUTARIO	30	01/12/2024	30/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELPE PAIVA FERNANDES	162398-2	ESTATUTARIO	15	17/12/2024	31/12/2024
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	GELIANE MICHELLY LOPES NASCIMENTO	177815-3	ESTATUTARIO	30	05/12/2024	03/01/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOHN HERBERT LUCENA TEIXEIRA	192140-1	ESTATUTARIO	90	14/12/2024	13/03/2025
SEC.EST.SAUDE	JORGE TINE DOS SANTOS NETO	924510-3	PRESTADOR	26	05/12/2024	30/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JANCILMA FLORENTINO DE LACERDA	141253-1	ESTATUTARIO	90	13/12/2024	12/03/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIO MONTEIRO PEREIRA	163910-2	ESTATUTARIO	60	17/12/2024	14/02/2025
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	MINERVA FLORENCIO DOS SANTOS	134500-1	ESTATUTARIO	30	18/12/2024	16/01/2025
SEC.EST.SAUDE	SIMONE MARIA ARAUJO SOUSA	160895-9	ESTATUTARIO	90	02/12/2024	01/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 634/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19/12/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	MARINALVA PEREIRA QUIRINO	923143-9	PRESTADOR	180	16/12/2024	13/06/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA GOMES VITORIANO	914187-1	PRESTADOR	60	10/12/2024	07/02/2025
SEC.EST.SAUDE	EMERSON DE ARRUDA LACERDA	919207-7	PRESTADOR	90	10/12/2024	09/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GLEYCE KELLY PAULINO SOARES	640811-7	PRESTADOR	10	16/12/2024	25/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	IONETE MONTEIRO DE SOUSA	190378-1	COMISSONARIO	60	10/12/2024	07/02/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA GOMES FERREIRA	150124-1	ESTATUTARIO	30	17/12/2024	15/01/2025
SEC.EST.SAUDE	SEVERINA ADILIA DE OLIVEIRA	150836-9	ESTATUTARIO	60	18/12/2024	15/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	168588-1	ESTATUTARIO	6	08/12/2024	13/12/2024
SEC.EST.SAUDE	TERESINHA DE JESUS FIRMINO DA CRUZ	150984-5	ESTATUTARIO	15	16/12/2024	30/12/2024

Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	LUCAS BARBOSA FRUTUOSO	193814-2	SEM VINCULO	20	15/12/2024	03/01/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANTONIA LUIZ DOS SANTOS	136353-1	ESTATUTARIO	20	19/12/2024	07/01/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ARENO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES	171980-7	ESTATUTARIO	90	18/12/2024	17/03/2025
SEC.EST.SAUDE	BRUNO RIBEIRO CAMPELO	161718-4	ESTATUTARIO	90	15/11/2024	12/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANCA	110970-7	ESTATUTARIO	60	12/12/2024	09/02/2025
SEC.EST.SAUDE	GERLANDE DE HOLANDA	98139-6	ESTATUTARIO	30	19/12/2024	16/01/2025
SEC.EST.SAUDE	IELE CORREIA LIMA	161695-1	ESTATUTARIO	90	19/12/2024	18/03/2025
SEC.EST.SAUDE	JANAYSA SOUZA DE ALMEIDA	610637-4	PRESTADOR	30	06/12/2024	04/01/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	940575-5	PRESTADOR	60	14/12/2024	11/02/2025
SEC. EST. GOVERNO	NILDA NUNES DA SILVA	96508-1	ESTATUTARIO	30	18/12/2024	16/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	165542-6	ESTATUTARIO	90	19/12/2024	18/03/2025

Maria Vilma Vieira
MARIA VILMA VIEIRA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 272/2024

João Pessoa-PB, 20 de dezembro de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA VILMA VIEIRA**, matrícula 191.651-3, como Gestora do **Termo de fomento nº 34/2024** firmado pela SEDAP com a **Colônia de Pescadores e Aquicultores Z38 Agenor Mendes Pedrosa** que tem como objeto aquisição de um veículo automotor para fortalecimento das ações desenvolvidas pela Colônia de Pescadores e Aquicultores Z38 Agenor Mendes Pedrosa, com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo de pescado, com base na Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Hugo Vieira Carneiro
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 95/GS/SEAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA**, matrícula nº **174.080-6**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0017/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 08.438.042/0001-10, cujo objeto é a Contratação de Serviços Contínuos de Monitoração Eletrônica e Vigilância Telemática Posicional à distância, através do equipamento, tornozeleira eletrônica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 96/GS/SEAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR** matrícula nº **166.134-5**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0025/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **ALUCOM LTDA**, CNPJ nº 01.628.251/0001-88, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 97/GS/SEAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR** matrícula nº **166.134-5**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0026/2024**, firmado entre a Secretaria



de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.938.508/0001-50, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 1261/2024 - SES/PB - GS
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/34789)

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 30 de novembro de 2025, a vigência do Convênio nº 075/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANANEIRAS;

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios elencados6 no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1265/ GS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, SÁVIO FERREIRA DANTAS, Engenheiro Civil, matrícula nº 945.771-2 e FELIPE FERREIRA FRADE, Engenheiro civil, matrícula nº 919.102-0 para FISCAIS DE OBRAS, referente à REFORMA DO HOSPITAL DO BEM, objeto do Contrato nº 0587/2024, Processo nº SES-PRC-2024/19915.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Portaria nº 1273/2024

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/34662)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de outubro de 2025, a vigência do Convênio nº 0078/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1274/2024

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/32867)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de julho de 2025, a vigência do Convênio nº 0080/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Cuité/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1275/2024

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/30914)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 30 de abril de 2025, a vigência do Convênio nº 004/2024 – Fundo Municipal de Saúde de Teixeira/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1276/2024

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/38073)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de maio de 2025, a vigência do Convênio nº 0041/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Poço de José de Moura/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1280/GS

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

Altera a Portaria N.º 538/GS, de 22 de abril de 2024, que institui o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, destinado a cães e gatos, estabelecendo novos prazos para repasse final de recursos.

Considerando que a garantia do direito e bem-estar animal é uma das prioridades elencadas no plano de governo, no orçamento público e na vigilância em saúde, de modo que, de forma descentralizada, objetiva-se o apoio sistêmico aos municípios;

Considerando a publicação da Portaria n.º 399/GS, de 04 de abril de 2024, que institui o Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal, destinado a cães e gatos, no âmbito das ações da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a publicação da Portaria n.º 538/GS, de 22 de abril de 2024, que institui o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, destinado a cães e gatos, e estabelece os critérios de habilitação e adesão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando que a maior parte dos municípios habilitados estabeleceu prazos de execução dos Planos de Trabalho que ultrapassam o exercício financeiro corrente, de acordo com a capacidade de ampliação e dos procedimentos legais e operacionais adotados;

Considerando o fluxo de habilitação, repasse, treinamento e início da execução dos procedimentos, efetivado no terceiro quadrimestre do exercício corrente;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que o repasse final dos recursos, fundo a fundo, aos municípios habilitados no Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, instituído pela Portaria n.º 538/GS, de 22 de abril de 2024, será efetuado até o fim do primeiro semestre do exercício financeiro de 2025.

§1º - Os Planos de Trabalho e cronogramas apresentados pelos municípios habilitados continuarão vigentes, ainda que conclusos no exercício financeiro corrente.

§2º - A regra constante ao *caput* se aplica a todos os municípios aderentes, independentemente do cumprimento antecipado dos Planos de Trabalho.

Art. 2º - Ovalor global anual do Programa, consignado em Lei Orçamentária Anual – LOA, previsto para as próximas publicações do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, não será afetado pelos termos deste instrumento.

Art. 3º - A comprovação da execução dos procedimentos de castração pelos municípios, de acordo com os Planos de Trabalho apresentados, é requisito para o repasse do valor remanescente no exercício financeiro de 2025, em estrita consonância com os objetivos elencados no programa, tendo como prazo o dia 30 de maio de 2025.

Art. 4º - O repasse final dos recursos constantes ao programa será efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde até o dia 30 de junho de 2025.

Art. 5º - O artigo 2º, *caput*, da Portaria n.º 538/GS, de 22 de abril de 2024, passa a vigorar com a nova redação:

“Art. 2º - Os recursos destinados para o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal serão originários do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, conforme previsto nas Leis Orçamentárias, sendo previsto o total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para repasse inicial aos municípios aderentes no exercício financeiro corrente e repasse final até o primeiro semestre do exercício financeiro de 2025.”

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/PB

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 219/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS**, matrícula nº 190.587-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 220/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, matrícula nº 192.534-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 221/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 222/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 215-A/PGE

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR**, matrícula nº 173.109-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

Publicada no dia 18/12/2024

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 218/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024

O **Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"** – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 314/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01681;

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **JEFFERSON LOPES MACHADO FILHO**, matrícula nº **664.178-4**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício no Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), nos termos do art.31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir desta data, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTAS SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 072/2024

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor do **Termo de Fomento nº 010/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação dos Irrigantes do Açude Epitácio Pessoa-AIAEP, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete o servidor designado acompanhar a execução do Termo de Fomento, observando o disposto no Art. 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 073/2024

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16, no **art. 8º do Decreto nº 43.975** de 08 de agosto de 2023 e, ainda, tendo em vista o disposto no **art. 117, da Lei Federal nº 14.133** de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Captação de Recursos, matrícula nº 178.784-5, para atuar como gestor do contrato administrativo nº 009/2024, formalizado pela **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, e a empresa **Standart & Poor's Financial Services LLC**, através de sua subsidiária no Brasil a **Standart & Poor's Ratings do Brasil Ltda**, CNPJ: **02.295.585/0001-40**.

Art. 2º - Competirá ao servidor designado acompanhar a execução do objeto contratado, bem como se responsabilizará pelo acompanhamento do prazo de vigência, termos aditivos, pagamentos, entrega e boa qualidade dos serviços prestados, exercendo rigoroso controle na execução do contrato.

Art. 3º - Deverá ainda, registrar ocorrência de todos os fatos relacionados à execução do contrato, em conformidade com o art. 117, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta portaria, poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(e alterações posteriores), sem prejuízo de outras previstas em legislação pátria.

Art. 5º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e tendo validade até o final da vigência do Contrato e de sua garantia, quando houver.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
14/11/2024	SEE-PRC-2024/38800	282/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ARTHUR MARQUES DE GOIS SOUSA E PINTO, NA FRANÇA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
14/11/2024	SEE-PRC-2023/30921	283/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO NÚCLEO EDUCACIONAL BETEL, LOCALIZADO NA RUA SENADOR NEREU RAMOS, 470, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETEL - CNPJ N.º 08.329.724/0001-95.
14/11/2024	SEE-PRC-2023/30921	284/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO NÚCLEO EDUCACIONAL BETEL, LOCALIZADO NA RUA SENADOR NEREU RAMOS, 470, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETEL - CNPJ N.º 08.329.724/0001-95.
14/11/2024	SEE-PRC-2024/37555	285/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SARAH RODRIGUES SILVA COELHO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
14/11/2024	SEE-PRC-2024/37565	286/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCAS RODRIGUES SILVA COELHO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
19/11/2024	SEE-PRC-2023/16259	295/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE AZEVEDO, LOCALIZADA NA AVENIDA VASCO DA GAMA, 909, JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

19/11/2024	SEE-PRC-2023/16259	296/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, CICLOS I E II, MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE AZEVEDO, LOCALIZADA NA AVENIDA VASCO DA GAMA, 909, JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/09797	300/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO NOVO TEMPO, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTENÁRIO, 1.139, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR NOVO TEMPO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ N.º 35.295.566/0001-72.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/09797	301/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO NOVO TEMPO, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTENÁRIO, 1.139, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR NOVO TEMPO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ N.º 35.295.566/0001-72.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/16281	302/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO VILA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 4.657, TAMBAÚ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA ESCOLA VILA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ N.º 29.468.150/0001-06.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/16281	303/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO VILA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 4.657, TAMBAÚ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA ESCOLA VILA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ N.º 29.468.150/0001-06.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/16281	304/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO VILA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 4.657, TAMBAÚ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA ESCOLA VILA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ N.º 29.468.150/0001-06.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/32005	305/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA POR MAIA & ALVES BERCÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA., LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES, 45, MIRANTE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MAIA & ALVES BERCÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. – CNPJ N.º 22.772.361/0001-99.
28/11/2024	SEE-PRC-2023/32005	306/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO POR MAIA & ALVES BERCÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA., LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES, 45, MIRANTE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MAIA & ALVES BERCÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. – CNPJ N.º 22.772.361/0001-99.
05/12/2024	SEE-PRC-2024/41297	322/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÚLIA VITÓRIA CÔRDULA DA SILVA, EM PORTUGAL, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
05/12/2024	SEE-PRC-2024/39122	323/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR EVA BARBOSA ESTEVAM LOPES, EM PORTUGAL, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
05/12/2024	SEE-PRC-2024/39120	324/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ELLEN BARBOSA ESTEVAM LOPES, EM PORTUGAL, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
05/12/2024	SEE-PRC-2023/40159	325/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL SUCESSO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO NOLASCO DE MENEZES FILHO, 419, GRAMAME, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ALAN BALBINO ANDRADE. – CNPJ N.º 52.421.499/0001-04.
05/12/2024	SEE-PRC-2023/40159	326/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL SUCESSO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO NOLASCO DE MENEZES FILHO, 419, GRAMAME, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ALAN BALBINO ANDRADE. – CNPJ N.º 52.421.499/0001-04.
12/12/2024	SEE-PRC-2023/32579	362/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEBASTIÃO ALVES DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA DR. ARGEU DE CASTRO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CONDADO–PB.
12/12/2024	SEE-PRC-2023/32579	363/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEBASTIÃO ALVES DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA DR. ARGEU DE CASTRO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CONDADO–PB.
12/12/2024	SEE-PRC-2024/33274	364/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HENRIQUE LACERDA FONSECA FITIPALDI MOLINARI, NO CANADÁ, AOS DO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 718/2024/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no documento DTR-OFN-2024/05443;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSENILDO PESSOA DA CUNHA, matrícula nº 1949-6, para integrar, como membro, a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do DETRAN/PB constituída pela Portaria nº 413/2024/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 10 de setembro de 2024.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 690/2024/DS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/01468, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs;

Considerando o disposto na Portaria nº 176/2023/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES N S DOS REMEDIOS LTDA**, CNPJ 05.318.842/0002-90, nome de fantasia **AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA**, classificação A/B, local de funcionamento na Avenida São Sebastião, nº 532, Centro, São Bento/PB, CEP: 58.865-000, tendo como Diretora Geral Glauco de Sousa Maia e Diretor de Ensino José Maurício Alves Medeiros, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 699/2024/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/52115.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ 47.402.245/0016-95, com endereço na Av. Francisco Marques da Fonseca, Nº 117, Bairro Tambay, Bayeux/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 700/2024/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/52123.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ 47.402.245/0011-80, com endereço na rua José Ayres de Alencar, Nº 214, Bairro Centro - Sapé/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 701/2024/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/52109.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ 47.402.245/0007-02, com endereço na rua Antônio de Souza Mangueira, Nº 716, Bairro Cidade Universitária - Cajazeiras/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PORTARIA Nº 702/2024/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/58631;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **SAMARA DANTAS DE MORAIS**, matrícula: **2359-1**, para responder pela Chefia da 23ª **Ciretran**, localizada no Município de Santa Luzia - PB, simbologia CGF-2, pelo período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 705/2024/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/52095.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ 47.402.245/0009-66, com endereço na rua Leny Garcia Serafim, S/N, Bairro Centro - Remígio/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 706/2024/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/52102.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ 47.402.245/0018-57, com endereço na Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº1880, Bairro Malvinas - Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 707/2024/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/52117.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ 47.402.245/0008-85, com endereço na rua João Ferreira Lucio, Nº02, Bairro Gato Preto - Sousa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 721/2024/DS

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFN-2024/96026, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
529012-1	SAULO SANTOS PEREIRA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 034, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Estadual nº 44.576/2023, e

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 003/2023, que regula o processo de credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas para permissão da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a título precário, pelo período de 5 (cinco) anos, à empresa ON-TECH GAMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.324.283/00001-44, a exploração do serviço público de loterias na modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF).

Art. 2º A delegação de que trata o artigo 1º desta Portaria é regida pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2023, pelo Termo de Outorga nº 004/2024, pela Lei Estadual nº 12.703/2023, pelo Decreto Estadual nº 44.576/2023 e pela legislação federal vigente.

Art. 3º A fiscalização do serviço concedido será exercida pela Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba, que poderá, a qualquer tempo, no interesse público, alterar as condições estabelecidas, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0139/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 20 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 035/2024 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre **Comercialização, distribuição e utilização de gás natural**.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

(Portaria nº 0139/2024 - GCG, publicada em DOE nº _____ de ____ de _____ de 2024)

NORMA TÉCNICA Nº 35/2024

Comercialização, distribuição e utilização de gás natural

SUMÁRIO

- Objetivo
- Aplicação
- Referências normativas e bibliográficas
- Definições
- Procedimentos

ANEXO

A. Exemplo de ventilação nos abrigos das prumadas internas

1. OBJETIVO

Estabelecer condições necessárias para a proteção contra incêndio nos locais de comercialização, distribuição e utilização de gás natural, conforme as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual Nº 12.678/2023.

2. APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica (NT) aplica-se a:

- instalações internas abastecidas por gás natural;
- postos de revenda de gás natural veicular;
- bases e estações de manipulação e distribuição de gás natural comprimido ou liquefeito.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica Nº 29/2019 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) – Comercialização, distribuição e utilização de gás natural

4. DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes na Norma Técnica específica de Terminologia de segurança contra incêndio.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 Instalações internas abastecidas por gás natural (GN)

5.1.1. Além do disposto na NBR 13103 e NBR 15526, a tubulação da rede interna não

deve passar nos locais descritos abaixo:

- a) duto em atividade (ventilação de ar-condicionado, produtos residuais, exaustão, chaminés, etc.);
- b) cisterna e reservatório de água;
- c) depósito de combustível;
- d) espaços fechados que possibilitem o acúmulo de gás eventualmente vazado;
- e) escadas enclausuradas, inclusive dutos de ventilação da antecâmara;
- f) poço ou vazio de elevador;
- g) compartimentos destinados a dormitórios, exceto quando destinado à conexão de equipamento hermeticamente isolado;
- h) qualquer tipo de forro falso ou compartimento não ventilado;
- i) locais de captação de ar para sistemas de ventilação;
- j) todo e qualquer local que propicie o acúmulo de gás vazado;
- k) qualquer vazio ou parede contígua a qualquer vão formado pela estrutura ou alvenaria, ou por estas e o solo, sem a devida ventilação. Ressalvados os vazios construídos e preparados especificamente para esse fim (shafts sem compartimentação) que devem conter apenas as tubulações de gás, líquidos não inflamáveis e demais acessórios, com ventilação permanente nas extremidades. Estes vazios devem ser visitáveis e possuir área de ventilação permanente e garantida.

5.1.2. Os registros, as válvulas e os reguladores de pressão devem ser instalados de modo a permanecer protegidos contra danos físicos e a permitir fácil acesso, conservação e substituição a qualquer tempo.

5.1.3. As tubulações, quando aparentes, devem ser protegidas contra choques mecânicos.

5.1.4. A tubulação não pode fazer parte de elemento estrutural (lajes pilares, vigas).

5.1.5. Além dos materiais descritos na norma brasileira ABNT NBR 15526, é permitido o uso do sistema de tubos multicamadas nas redes de distribuição interna para gases combustíveis, desde que atenda na íntegra, aos parâmetros da norma ISO 17484 - Plastics piping systems - Multilayer pipe systems for indoor gas installations with a maximum operating pressure up to and including 5 bar, mediante certificação dos referidos produtos e apresentação dos respectivos laudos de ensaios, elaborados por laboratórios nacionais ou internacionais de reconhecida competência técnica.

a) Tubos e conexões destinados a redes para condução de gases combustíveis cuja composição seja exclusivamente polietileno ou similares, conforme ABNT NBR 14462, pode ser utilizado somente em trechos enterrados e externos às projeções horizontais das edificações.

b) O sistema tubo multicamada projetado para aplicações externas às edificações sujeitos a intempéries, deve possuir proteção específica contra raios ultravioletas, bem como atender aos demais requisitos da Norma Internacional ISO 18225 - Plastics piping systems - Multilayer piping systems for outdoor gas installations - Specifications for systems.

5.1.6. Os abrigos internos ou externos devem permanecer limpos e não podem ser utilizados como depósito ou outro fim que não aquele a que se destinam.

5.1.7. Ventilação dos abrigos das prumadas internas

a) Os abrigos internos à edificação (localizados nos andares) devem ser dotados de tubulação específica para ventilação, conforme ilustração do Anexo "A".

b) O tubo utilizado para ventilação (escape do gás) deve possuir saída na cobertura da edificação, com diâmetro mínimo de 75mm.

c) O tubo que interliga o shaft à prumada de ventilação deve possuir bocal situado junto ao fechamento da parte superior do shaft, e ter comprimento superior a 50 cm. A junção deve formar um ângulo de 45 graus.

d) Quando a tubulação for interna à edificação e os abrigos nos andares forem adjacentes a uma parede externa, pode ser prevista uma abertura na parte superior deste, dispensando-se a exigência do item anterior, com tamanho equivalente a, no mínimo de 75mm, devendo ainda tal abertura ter distância de 1,2 m de qualquer outra.

5.1.8. Por ocasião da solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar, devem ser apresentadas as Anotações de Responsabilidade Técnica referentes à instalação ou manutenção do sistema de gás natural e estanqueidade da rede.

5.2 Postos de abastecimento de gás natural veicular

Os critérios de projeto, construção e operação de postos de abastecimento destinados à revenda de gás natural veicular devem ser os previstos na NBR 12236, além dos seguintes requisitos.

a) Devem ser protegidos por uma unidade extintora sobrerrodas de pó BC, capacidade 80-B:C, além do sistema de proteção contra incêndio exigido para os demais riscos.

b) Em cada ponto de abastecimento deve ser construída uma ilha (meio fio com a função de proteção mecânica), com altura mínima de 0,20 m, conforme NBR 12236.

c) O local de abastecimento deve possuir placas de advertência quanto às regras de segurança a serem adotadas pelos usuários, prevendo distâncias seguras de permanência, além de esclarecimentos tais como: "Proibido fumar", "Desligar o rádio e outros equipamentos elétricos", "Não utilizar aparelhos celulares".

5.3 Bases e estações de manipulação e distribuição de gás natural comprimido

5.3.1. Os critérios de projeto, construção e operação de estações de armazenagem e descompressão de gás natural comprimido devem ser os previstos na NBR 15600.

5.3.2. Para a proteção por extintores devem ser adotados os mesmos parâmetros para GLP descritos na norma técnica específica de Manipulação, armazenagem, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP).

5.3.3. Vasos sobre pressão contendo gás natural comprimido (GNC), com capacidade individual superior a 10m3, devem ter proteção por resfriamento conforme parâmetros adotados para GLP na norma técnica específica de Manipulação, armazenagem, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), salvo quando o uso da água para combate e extinção de incêndio é vedado.

5.4 Bases e estações de manipulação e distribuição de gás natural liquefeito

5.4.1. A pessoa jurídica autorizada a exercer a atividade de distribuição de gás natural liquefeito a granel é responsável pelo procedimento de segurança nas operações de transvasamento, ficando obrigada a orientar os usuários do sistema quanto às normas de segurança a serem obedecidas.

5.4.2. As normas de segurança acima citadas referem-se ao correto posicionamento, desligamento, travamento e aterramento do veículo transportador, bem como do acionamento das luzes de alerta, sinalização por meio de cones e prevenção por extintores, dentre outros procedimentos.

5.4.3. O veículo transportador deve estacionar em área aberta e ventilada e possuir espaço livre para manobra e escape rápido.

5.4.4. Postos de revenda ou distribuição de gás natural veicular (GNV) a partir de gás natural liquefeito (GNL) devem atender à NBR 15244.

5.4.5. As medidas de proteção contra incêndio a serem previstas em projeto, para

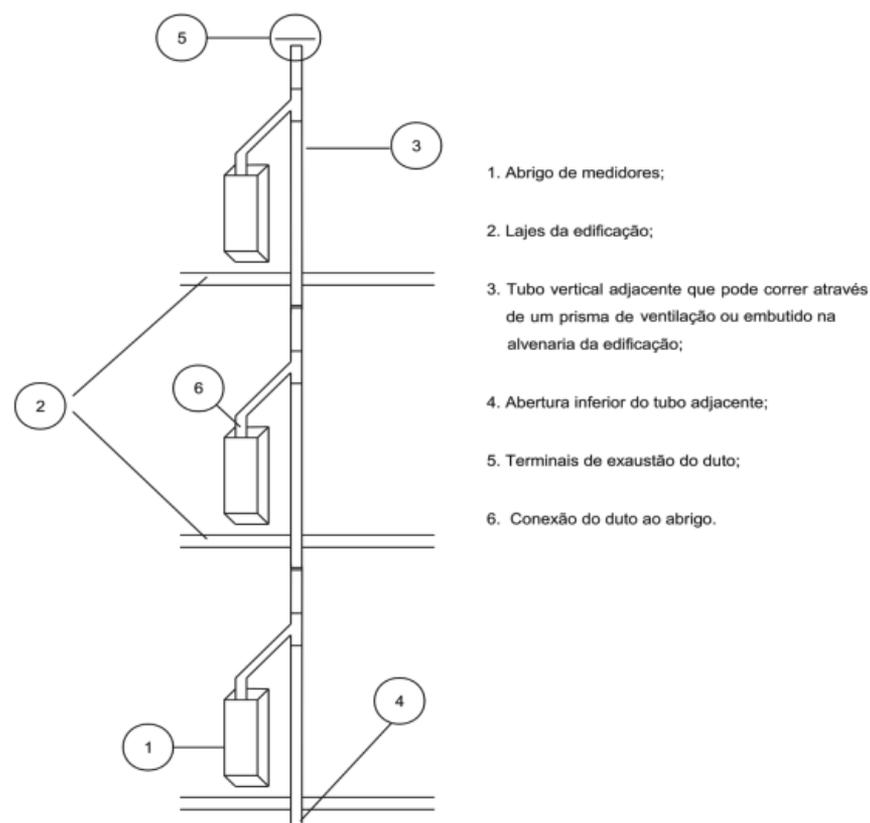
bases e estações de manipulação e distribuição de gás natural liquefeito, devem atender à NFPA 59 - A.

5.5 Disposições gerais

As aberturas, inferior ou superior, destinadas exclusivamente a ventilação de aparelhos a gás devem ser desconsideradas para fins de quebra de compartimentação vertical. Neste caso, devem ser dotadas de venezianas confeccionadas de materiais incombustíveis e instaladas na fachada externa da edificação.

ANEXO A

Exemplo de ventilação de abrigos localizados nos andares para gás natural (GN)



PORTARIA Nº 162/2024-GCG/QCG

João Pessoa/PB, 20 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Aluno do Curso de Formação de Soldados, na condição de Soldado Recruta (Símbolo BM-1), o candidato aprovado no Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba 2023, regido pelo Edital nº 001/2023 - CFSd PM/BM, de 28 de julho de 2023, e ainda estarem classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 3.2 do respectivo Edital, bem como por terem atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, o candidato abaixo relacionado, em atendimento a determinação judicial exarada nos autos do **Mandado de Segurança Cível nº 0857535-31.2024.8.15.2001**; recebendo a matrícula subscrita abaixo:

I- ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd BM 2023):

a. MATEUS DÁRIO MEDEIROS DE SOUZA, nascido em 10 dezembro de 1998, filho de DORACI DE MEDEIROS LIMA FILHA DE SOUSA e de EDSON PAULLINELY DE SOUSA, matrícula 532.945-1, a contar de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB**

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 081/2024

Dispõe sobre o Plano de Ação Emergencial da Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado para o ordenamento territorial.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que o art. 225 da Constituição Federal de 1988, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;



Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando a garantir o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com os princípios da prevenção e da precaução;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou;

Considerando ser a SUDEMA o órgão ambiental competente para administrar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 38.931, de 28 de dezembro de 2018, Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado (APANQ), unidade de conservação de uso sustentável, localizada nos municípios de João Pessoa e Cabedelo.

Considerando a conservação dos ecossistemas existentes na área, a necessidade de ordenar e estimular as atividades de visitação e atender as diretrizes para visitação em Unidades de Conservação estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente;

Considerando a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado como importante instrumento de gestão da Unidade, conforme Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o SNUC;

Considerando o descumprimento das obrigações por parte da empresa contratada para a elaboração do Plano de Manejo, de acordo com o Processo SUDEMA nº 2020-007354;

Considerando que tramita na Procuradoria da República o PA-PPB nº 1.24.000.000446/2024-22, que foi instaurado para provocar a discussão com órgãos públicos, instituições e sociedade civil a respeito da implantação de medidas concretas em prol da ordenação do turismo ecológico realizado nos recifes costeiros do Bessa e do Seixas, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Plano de Ação Emergencial da Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado, localizado nos municípios de João Pessoa e Cabedelo/PB, constante no Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/12896, como instrumento legal para gestão da Unidade de Conservação.

§1º O Plano de Ação Emergencial terá duração de 12 meses após sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, caso o Plano de Manejo não tenha sido publicado.

§2º A partir da publicação do Plano de Manejo, o Plano de Ação Emergencial perde sua validade

Art. 2º Estabelecer o zoneamento da Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado e suas normas de conduta conforme disposto no inciso XVII, do Art. 2º, da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, e observando os objetivos estabelecidos no Decreto Estadual 21.252, de 28 de agosto de 2000, que cria esta unidade de conservação.

Art. 3º Tornar disponível o inteiro teor do Plano de Ação Emergencial da Área de Proteção Ambiental Naufrágio por meio impresso, na sede deste órgão gestor, e digital, no sítio eletrônico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA <https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/saiba-mais-sobre-as>.

Parágrafo único. Emendas, revogações parciais e atualizações de normas previstas no Plano de Ação Emergencial serão publicadas no Diário Oficial do Estado, devendo o conteúdo do Plano de Ação Emergencial ser atualizado no sítio eletrônico da SUDEMA.

Art. 4º As normas de conduta e o ordenamento territorial desta unidade de conservação deverão ser implementados a partir da publicação desta portaria, monitorados periodicamente quanto à sua execução em reunião do conselho gestor.

Art. 5º Os empreendimentos passivos de licenciamento ambiental que estejam inseridos dentro da APA Naufrágio Queimado deverão atender as normas estabelecidas no Plano de Ação Emergencial da Unidade de Conservação.

Art. 6º É de extrema importância o respeito à legislação pertinente, ciente de que o requerente responde civil, penal e administrativamente por danos gerados ou prejuízos causados à Unidade de Conservação, conforme Decreto Estadual nº 44.889 de 26 de março de 2024 e demais legislações ambientais pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 082/2024

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Taciana Wanderley Cirilo**, Matrícula nº **720.582-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0065/2024**, referente a aquisição de material para vestuário Praia Limpa, junto à empresa **Luciene de Carvalho Silva**.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 083/2024

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº **720.680-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0062/2024** referente a aquisição de material para decoração natalina, junto à empresa **Eletróluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.661

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13

de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 788ª Reunião (17/12/2024) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), LI - 3814/2024 - LOTEAMENTO URBANO (ECO PARK RESIDENCE) (BOLSA DE IMOVEIS PB E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA) - 2023-005051/TEC/LI-0573; LRO - 3815/2024 - JS AGRO MARTINS LTDA (JACIANE DOS SANTOS SOARES) - 2023-005798/TEC/LRO-0308; LRO - 3817/2024 - LUMAR BANANEIRAS PISOS INTER TRAVADOS E BLOCOS LTDA (LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA) - 2024-001431/TEC/LRO-0047; LRO - 3818/2024 - UTERUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MELISANDRO ALMEIDA DE LACERDA) - 2024-003134/TEC/LRO-0118; LAC - 3785/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE IMACULADA MARTINS DE MORAIS (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004687/TEC/LAC-0887; LAC - 3786/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (ANDREZA SILVA DA COSTA) - 2024-005213/TEC/LAC-1027; LAC - 3787/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (IVALDO GOMES CRUZ) - 2024-005219/TEC/LAC-1028; LAC - 3789/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005247/TEC/LAC-1037; LAC - 3799/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS) - 2024-005229/TEC/LAC-1032; LAC - 3790/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA) - 2024-005250/TEC/LAC-1038; LAC - 3791/2024 - PORTAL DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA) - 2024-005262/TEC/LAC-1040; LAC - 3792/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA) - 2024-005283/TEC/LAC-1044; LAC - 3798/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA) - 2024-005270/TEC/LAC-1042; LAC - 3800/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOSÉ AUGUSTO PEDROSA DE SOUSA) - 2024-005300/TEC/LAC-1048; LAC - 3793/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005314/TEC/LAC-1051; LAC - 3794/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS) - 2024-005320/TEC/LAC-1054; LAC - 3801/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA (PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS) - 2024-005321/TEC/LAC-1055; LAC - 3802/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA) - 2024-005346/TEC/LAC-1060; RLO - 3828/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-001634/TEC/RLO-0363; RLO - 3830/2024 - ORLANDO PEDRO DA SILVA LTDA (ORLANDO PEDRO DA SILVA) - 2024-002926/TEC/RLO-0595; RLO - 3831/2024 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS ITABAIANA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA) - 2024-003110/TEC/RLO-0619; LRO - 3837/2024 - GASTROCENTER CENTRO DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA S/S LTDA (TARCISIO CARNEIRO DA COSTA) - 2024-003199/TEC/RLO-0120; RLO - 3809/2024 - PLASNETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - ME (NIELTON PEDRO DE ALMEIDA) - 2024-003280/TEC/RLO-0655; LO - 3833/2024 - SUPERMIX CONCRETO S/A (SUPERMIX CONCRETO S/A) - 2024-003712/TEC/LO-0190; LRO - 3839/2024 - MAIS DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA (KATIA SAMARA FARIAS PATRICIO) - 2024-003273/TEC/RLO-0123; LRO - 3778/2024 - CASARÃO DO FORRO (JOSE EGUINALDO SILVA SANTOS) - 2024-003923/TEC/RLO-0147; AA - 3835/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) (NC 03 ADMINISTRADORA DE BENS, DIREITOS E PARTICIPACOES LTDA) - 2024-004306/TEC/AA-0662; LO - 3836/2024 - RESIDENCIAL BEM-TE-VI (GAFEMA ENGENHARIA LTDA) - 2024-004984/TEC/LO-0262; LAC - 3816/2024 - 30455578 ANA ROBERTA BORGES DA SILVA (ANA ROBERTA BORGES DA SILVA) - 2024-005273/TEC/LAC-1043; LAC - 3819/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (ALBANETE ALMEIDA DE OLIVEIRA HERCULANO) - 2024-005220/TEC/LAC-1029; LAC - 3820/2024 - CONSTRUÇÃO DE CURRAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ-PB) - 2024-005291/TEC/LAC-1046; LAC - 3821/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2024-005299/TEC/LAC-1047; LAC - 3838/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005315/TEC/LAC-1052; LAC - 3822/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA) - 2024-005341/TEC/LAC-1058; LAC - 3823/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005369/TEC/LAC-1062; LAC - 3824/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005370/TEC/LAC-1063; LAC - 3825/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005377/TEC/LAC-1064; LAC - 3826/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005378/TEC/LAC-1065; LS - 3840/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.) - 2023-003904/TEC/LS-0241; RLO - 3841/2024 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA (VANDUHI DE FARIAS LEAL) - 2024-001010/TEC/RLO-0264; LRO - 3842/2024 - PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA (PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA) - 2024-002157/TEC/LRO-0090; RLO - 3829/2024 - NEIRE GERMANIA SANTOS COSTA (NEIRE GERMANIA SANTOS COSTA) - 2024-002691/TEC/RLO-0556; LI - 3843/2024 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA TEREZINHA LTDA (JOSE JUCIER GONÇALVES MENDONÇA) - 2024-002981/TEC/LI-0206; RLO - 3844/2024 - IARA MATIAS GOMES-ME (IARA MATIAS GOMES DE ANDRADE) - 2024-003308/TEC/RLO-0660; LRO - 3845/2024 - AUREA MINERAÇÃO LTDA (PEDRO LUCENA NETO) - 2024-003361/TEC/LRO-0126; LS - 3846/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA) - 2024-003535/TEC/LS-0405; RLO - 3847/2024 - FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP (FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE) - 2024-003538/TEC/RLO-0707; LRO - 3834/2024 - MARTA QUIRINO DE AQUINO - ME (MARTA QUIRINI DE AQUINO) - 2024-003832/TEC/LRO-0142; LTE - 3858/2024 - ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA LTDA (ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA) - 2024-003855/TEC/LTE-0182; LTE - 3848/2024 - BM RECICLAGEM LTDA (BRUNO MOURA MONTEIRO) - 2024-003949/TEC/LTE-0185; LS - 3849/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (IHSBRASILCESSAO DE INFRAESTRUTURAS) - 2024-003992/TEC/LS-0419; LS-3850/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRU-

TURA SA) - 2024-004237/TEC/LS-0432; LTE - 3860/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA (ANTONIO LUIZ DE SOUSA) - 2024-004144/TEC/LTE-0193; LS - 3851/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA) - 2024-004241/TEC/LS-0433; LAO - 3852/2024 - ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA (PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS) - 2024-004277/TEC/LAO-0066; RLO - 3853/2024 - SANTO ANTÔNIO COMBUSTÍVEIS LTDA (SIMONE DOS SANTOS BARROS) - 2024-004316/TEC/RLO-0828; RLO - 3854/2024 - CONDOMÍNIO MARCOLINO HOME SERVICE TAMBÁÚ (CONDOMÍNIO MARCOLINO HOME SERVICE TAMBÁÚ) - 2022-004211/TEC/LO-4376; LAC - 3859/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUES - ACOMTAQ (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004658/TEC/LAC-0883; LAO - 3855/2024 - FRANCISCO SILVINO DA SILVA - AUTO POSTO SÃO FRANCISCO (FRANCISCO SILVINO DA SILVA) - 2024-004702/TEC/LAO-0072; LAC - 3861/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO RURAL RIACHO DO SACO DOS GROSSOS (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004680/TEC/LAC-0885; LO - 3856/2024 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA) - 2024-004801/TEC/LO-0255; RLO - 3857/2024 - CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP. GRANDE LTDA (LINCOLN DA SILVA FREITAS) - 2021-004659/TEC/LO-2391; LRO - 3879/2024 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS) - 2024-000965/TEC/LRO-0036; LAC - 3862/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CAPIM DE PLANTA E REGIÃO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004681/TEC/LAC-0886; LAC - 3863/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO RURAL DE MALHADA DO CANTO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004725/TEC/LAC-0901; RLO - 3873/2024 - PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (ANDRÉ FELIPE MARTINS PEREIRA) - 2024-004158/TEC/RLO-0809; LAC - 3864/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO JARDINEIRO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004729/TEC/LAC-0902; LAC - 3865/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JOSÉ HENRIQUE DE LACERDA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004735/TEC/LAC-0903; LAC - 3866/2024 - PASSAGEM MOLHADA - NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO BAIXIO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004736/TEC/LAC-0904; LAC - 3867/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JOAO FAUSTO DE ARAÚJO DO SÍTIO BOQUEIRÃO I (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004737/TEC/LAC-0905; LAC - 3868/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004775/TEC/LAC-0918; LAC - 3869/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO MIGUEL ARCANJO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004852/TEC/LAC-0932; LAO - 3874/2024 - PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (ANDRÉ FELIPE MARTINS PEREIRA) - 2024-005095/TEC/LAO-0085; LAC - 3870/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA) - 2024-005284/TEC/LAC-1045; LAC - 3871/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (MARIO PEREIRA BRANCO JUNIOR) - 2024-005307/TEC/LAC-1049; LAC - 3872/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR (PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO) - 2024-005310/TEC/LAC-1050; RLO - 3880/2024 - FOXF URE-JP AMBIENTAL SA (ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO) - 2024-001687/TEC/RLO-0372; LRO - 3881/2024 - MIGUEL RIBEIRO DA SILVA NETO - ME (MIGUEL RIBEIRO DA SILVA NETO) - 2024-003113/TEC/LRO-0115; LRO - 3882/2024 - RONALDO FIRMINO (BAR DA NIKA) (RONALDO FIRMINO) - 2024-003617/TEC/LRO-0134; LI - 3883/2024 - LE VUE PARQUE SPE LTDA (LUIZ HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA) - 2024-004449/TEC/LI-0269; RLO - 3885/2024 - LUCIANO ALVES CORREIA - ME (LUCIANO ALVES CORREIA) - 2024-004664/TEC/RLO-0879; LI - 3886/2024 - HORIZON HOME FLAT SPE LTDA (LUIZ HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA) - 2024-004891/TEC/LI-0302; LP - 3887/2024 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI) - 2024-005085/TEC/LP-0081; RLO - 3888/2024 - PLASTMAN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (PLASTMAN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA) - 2024-005091/TEC/RLO-0949; LI - 3889/2024 - EDIFICAÇÃO COMERCIAL (SHPTC DESENVOLVIMENTO LTDA) - 2024-005134/TEC/LI-0317; LAC - 3898/2024 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2024-005430/TEC/LAC-1083; RLO - 3893/2024 - ALUMACRO COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA (JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES) - 2024-003340/TEC/RLO-0664; RLI - 3894/2024 - CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL (MUNICÍPIO DE IGARACY) - 2024-003998/TEC/RLI-0127; LO - 3890/2024 - LOTEAMENTO IVANA MORAIS (IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS) - 2024-005272/TEC/LO-0272; RLO - 3895/2024 - JOSÉ ALVES MONTEIRO (JOSÉ ALVES MONTEIRO) - 2024-004269/TEC/RLO-0824; LAC - 3875/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005379/TEC/LAC-1066; LAC - 3876/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005380/TEC/LAC-1067; LAC - 3877/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005399/TEC/LAC-1070; LAC - 3892/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005400/TEC/LAC-1071; LAC - 3896/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005401/TEC/LAC-1072; LAC - 3897/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005402/TEC/LAC-1073; LAC - 3899/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO) - 2024-005410/TEC/LAC-1076; LAC - 3900/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2024-005415/TEC/LAC-1078; LAC - 3901/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2024-005416/TEC/LAC-1079; LAC - 3902/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2024-005417/TEC/LAC-1080; LAC - 3903/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2024-005419/TEC/LAC-1081; LO - 3878/2024 - ATERRO SANITARIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MI-

GUEL) - 2023-005454/TEC/LO-0390; RLO - 3910/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005434/TEC/RLO-1135; RLO - 3911/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CIDADE DE COREMAS (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000397/TEC/RLO-0095; RLO - 3912/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CIDADE DE ITAPORANGA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000956/TEC/RLO-0251; RLO - 3913/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS CIDADES DE BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, BOA VISTA, SOLEDADE, JUAZEIRINHO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CUBATI, OLIVEDOS, PEDRA LAVRADA E SOSSEGO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002677/TEC/RLO-0553; RLO - 3914/2024 - SISTEMA ADUTOR DO CONGO - 1ª ETAPA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003620/TEC/RLO-0717; RLO - 3918/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CIDADE DE CATINGUEIRA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003704/TEC/RLO-0729; LAC - 3917/2024 - BOVINOCULTURA (JOSÉ WÉLIO LEITE GALDINO) - 2024-004079/TEC/LAC-1056; RLO - 3927/2024 - DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO (DITUR) (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2024-003957/TEC/RLO-0780; LTE - 3882/2024 - PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA (MARIO ALCIONE DE QUEIROZ BEZERRA) - 2024-004285/TEC/LTE-0198; LO - 3884/2024 - ECO PREMIUM RESIDENCE (ECO PREMIUM RESIDENCE) - 2024-004514/TEC/LO-0234; LAC - 3788/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (FRANCISCO PAULO CRUZ) - 2024-005222/TEC/LAC-1030; LTE - 3919/2024 - TRANSPORTE RODOVIAÁRIO NORDESTINO LTDA (ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO) - 2024-005108/TEC/LTE-0221; AA - 3916/2024 - SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE FUGA DE MATERIAL GRANULAR DO BERÇO 101 DO CAIS DO PORTO DE CABELO (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005255/TEC/AA-0821; LAC - 3908/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (RICARDO DE MORAIS COUTINHO) - 2024-005344/TEC/LAC-1059; LAC - 3909/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOSE ROSIMAR QUEIROZ DE FARIAS) - 2024-005366/TEC/LAC-1061; LO - 3891/2024 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LARS REIBEL) - 2024-005382/TEC/LO-0276; LAC - 3905/2024 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PRAÇA (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO) - 2024-005431/TEC/LAC-1084; LAC - 3906/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU) - 2024-005444/TEC/LAC-1087; LAC - 3907/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CIRETRAN DE CUITÉ (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005475/TEC/LAC-1092; LP - 3920/2024 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAÇAGI MIRIM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA) - 2023-005135/TEC/LP-0112; LAO - 3925/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE CAMPINA GRANDE II A SE POCINHOS - DESLOCAMENTOS DE TRECHOS (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-003150/TEC/LAO-0048; LI - 3937/2024 - VEXA ACABAMENTOS LTDA (JOSE NILSON CRISPIM JUNIOR) - 2023-004407/TEC/LI-0457; RLO - 3942/2024 - AERÓDROMO PÚBLICO (GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR) - 2022-004166/TEC/LO-4358; RLO - 3827/2024 - TRANSA-GIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA (LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO) - 2024-000010/TEC/LRO-0001; LAO - 3943/2024 - AERÓDROMO PÚBLICO (GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR) - 2023-000988/TEC/LAO-0023; LP - 3936/2024 - USINA TERMELÉTRICA UTE TERMO JOÃO PESSOA (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2024-003285/TEC/LP-0054; LO - 3938/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA UFV PB II (UFV GDSUN PBI EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA) - 2024-003536/TEC/LO-0176; RLO - 3939/2024 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA) - 2024-003415/TEC/RLO-0685; RLI - 3921/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-356 - TRECHO: NOVA OLINDA / PITOMBEIRA / TAVARES (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-003759/TEC/RLI-0114; LS - 3922/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A) - 2024-004102/TEC/LS-0422; LAO - 3915/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE JACARAÚ E PEDRO RÉGIS (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004175/TEC/LAO-0064; LI - 3941/2024 - POSTO TIMBO AZUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (VALDENICE DA SILVA ADELAIDE) - 2024-004426/TEC/LI-0268; LS - 3944/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004458/TEC/LS-0446; LS - 3945/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004459/TEC/LS-0447; LAC - 3926/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2024-004615/TEC/LAC-0880; LS - 3946/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004576/TEC/LS-0463; RLI - 3923/2024 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS (MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO) - 2024-004763/TEC/RLI-0151; LAC - 3928/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004916/TEC/LAC-0942; LAC - 3929/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004918/TEC/LAC-0944; LAC - 3930/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005090/TEC/LAC-1000; LTE - 3924/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA (RINALDO RICARDO DA SILVA) - 2024-005202/TEC/LTE-0225; LAC - 3904/2024 - MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOÃO ROSADO DE OLIVEIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ) - 2024-005396/TEC/LAC-1069; LAC - 3931/2024 - REFORMA DO PRÉDIO DA CODATA (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005427/TEC/LAC-1082; LAC - 3932/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005432/TEC/LAC-1085; LAC - 3933/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO) - 2024-005474/TEC/LAC-1091; LAC - 3934/2024 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PORTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA) - 2024-005499/TEC/LAC-1096; LAC - 3935/2024 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PORTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA) - 2024-005500/TEC/LAC-1097; RLO - 3947/2024 - CERAMICA JB LTDA (JOSINALDO FERREIRA DA SILVA) - 2023-005133/TEC/RLO-1080; RLO - 3954/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DOS MUNICÍPIOS DE SALGADO DE SÃO FÉLIX E MOGIRO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000110/TEC/RLO-0022; RLO - 3948/2024 - MULTIVÍDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA (PAULO CESAR DE ARAUJO) - 2024-001371/TEC/RLO-0328; LRO - 3949/2024 - JANEIDE ARAUJO DE LIMA MELO LTDA (JANEIDE ARAÚJO DE LIMA MELO) - 2024-002005/TEC/LRO-0072; LS - 3950/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004577/TEC/LS-0464; LS - 3951/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004578/TEC/LS-0465; LS - 3952/2024 - CONSTRUÇÃO DE



PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004611/TEC/LS-0471; LS - 3953/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004635/TEC/LS-0476; RLI - 3955/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - AMPLIAÇÃO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004759/TEC/RLI-0150; RLO - 3979/2024 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE MANGABEIRA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-004261/TEC/RLO-0940; RLI - 3980/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO BENTO - AMPLIAÇÃO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002045/TEC/RLI-0064; LI - 3981/2024 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE CAMPINA GRANDE - BAIRRO JARDIM TAVARES (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002441/TEC/LI-0304; LI - 3985/2024 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL - VINNO BY COPPA (COPPA EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO LTDA) - 2024-002496/TEC/LI-0181; LS - 3982/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.) - 2024-002711/TEC/LS-0353; LAO - 3983/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003860/TEC/LAO-0081; LAO - 3984/2024 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (SDGN) RESIDENCIAL E COMERCIAL (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2024-004280/TEC/LAO-0067; LS - 3961/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004460/TEC/LS-0448; RLO - 3967/2024 - RODOVIA PB-054: ENTRONCAMENTO BR-230/ ITABAIANA (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-004724/TEC/RLO-0889; LS - 3959/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004734/TEC/LS-0492; LS - 3962/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004846/TEC/LS-0502; LS - 3960/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004849/TEC/LS-0505; LS - 3963/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004869/TEC/LS-0510; LS - 3964/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004939/TEC/LS-0515; LAC - 3968/2024 - BOVINOCULTURA (ELEN JULIA LEITE FRANCO) - 2024-005335/TEC/LAC-1057; LAC - 3940/2024 - 50697760 JULIANA TAVARES DE MELO MARINHO - PADARIA FINNA (JULIANA TAVARES DE MELO MARINHO) - 2024-005438/TEC/LAC-1086; LAC - 3956/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO) - 2024-005508/TEC/LAC-1100; LAC - 3969/2024 - AVICULTURA (JOSELITO DA SILVA PEREIRA) - 2024-005409/TEC/LAC-1075; LAC - 3965/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005522/TEC/LAC-1102; LAC - 3970/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (EDUIGES AGUIAR NOBRE) - 2024-005454/TEC/LAC-1088; LAC - 3971/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (LAMUNIER JOSÉ VIEIRA) - 2024-005469/TEC/LAC-1089; LAC - 3972/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (LAMUNIER JOSÉ VIEIRA) - 2024-005470/TEC/LAC-1090; LAC - 3973/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA) - 2024-005476/TEC/LAC-1093; LAC - 3974/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA) - 2024-005479/TEC/LAC-1094; LAC - 3975/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE IRRIGADO (JOEDSON DE MENEZES COELHO) - 2024-005497/TEC/LAC-1095; LAC - 3976/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOANA ANA DE JESUS) - 2024-005501/TEC/LAC-1098; LAC - 3977/2024 - BOVINOCULTURA (ANDERSON LEITE FERREIRA) - 2024-005507/TEC/LAC-1099; LAC - 3978/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (CARMELINA CARNEIRO GARRIDO SOARES DE FIGUEIREDO) - 2024-005583/TEC/LAC-1106; RLO - 3986/2024 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGUAS PURIFIC LTDA (FRANCISCO DUTRA SOBRINHO) - 2022-003632/TEC/LO-4234; LS - 3987/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBBEU_0001 (TIM S.A.) - 2024-000922/TEC/LS-0045; LS - 3988/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBRMG_0002 (TIM S.A.) - 2024-000984/TEC/LS-0060; LS - 3989/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBSBT_0004 (TIM S.A.) - 2024-000986/TEC/LS-0062; LS - 3990/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBCWX_0003 (TIM S.A.) - 2024-001109/TEC/LS-0083; LS - 3991/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBIRN_0005 (TIM S.A.) - 2024-001197/TEC/LS-0091; LS - 3992/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBPXA_0001 (TIM S.A.) - 2024-001540/TEC/LS-0161; LS - 3994/2024 - PASSAGEM MOLHADA (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO) - 2024-003263/TEC/LS-0394; LAO - 3966/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003862/TEC/LAO-0080; LS - 3995/2024 - RADIOTELESCÓPIO BINGO (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2024-004541/TEC/LS-0457; LI - 4001/2024 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO (PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO) - 2024-001356/TEC/LI-0107; LS - 3957/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004637/TEC/LS-0478; LS - 3958/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004639/TEC/LS-0480; LI - 3996/2024 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL (WENDELL ROBERTO DE OLIVEIRA) - 2024-005043/TEC/LI-0313; LAO - 3998/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - TRECHO: CGU A CATOLÉ - DESLOCAMENTO (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-005105/TEC/LAO-0088; RLO - 3999/2024 - LEANDRO HERCULANO CORREIA - ME (LEANDRO HERCULANO CORREIA) - 2024-005357/TEC/RLO-0986; AA - 4000/2024 - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - ADESCO (LEANDRO DA SILVA SOARES) - 2024-005546/TEC/AA-0881; LAC - 4003/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005558/TEC/LAC-1105; LAC - 4004/2024 - REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2024-005593/TEC/LAC-1107; RLO - 4005/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2024-000742/TEC/RLO-0194; RLO - 4006/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2024-000751/TEC/RLO-0202; RLO - 4008/2024 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA (AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO) - 2024-001491/TEC/RLO-0339; RLO - 3993/2024 - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA (JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA) - 2024-002416/TEC/RLO-0504; RLO - 4002/2024 - AGROPECUARIA MIRANDA LTDA (ERIVALDO MIRANDA ARAUJO) - 2024-003537/TEC/RLO-0706; LS - 4013/2024 - BOVINO-

CULTURA (JOSE DE ARIMATEIA DE MEDEIROS FRANCISCO) - 2024-001853/TEC/LS-0206; LS - 4019/2024 - BOVINOCULTURA (JOSE DE ARIMATEIA DE MEDEIROS FRANCISCO) - 2024-001854/TEC/LS-0207; LS - 4014/2024 - PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004278/TEC/LS-0436; LS - 4015/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004468/TEC/LS-0450; LS - 4016/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004529/TEC/LS-0456; LS - 4017/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004544/TEC/LS-0458; LS - 4018/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004610/TEC/LS-0470; LTE - 3997/2024 - LUZIA MARQUES DA SILVA & CIA LTDA (LUZIA MARQUES DA SILVA) - 2024-005101/TEC/LTE-0220; LAC - 4011/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA) - 2024-005413/TEC/LAC-1077; LAC - 4012/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (MUNICÍPIO DE CUITE DE MAMANGUAPE) - 2024-005554/TEC/LAC-1104; LAC - 4020/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005595/TEC/LAC-1109; LI - 4025/2024 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO COM INFRAESTRUTURA COMPLETA (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2022-004316/TEC/LI-3767; LI - 4026/2024 - LOTS POMBAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (JOSÉ VALTER CARNEIRO MAIA) - 2023-005518/TEC/LI-0299; LRO - 4027/2024 - SASKIA CAROLINO DE ABREU ANDRADE MOREIRA - ME (AGROCAMPO) (SASKIA CAROLINO DE ABREU ANDRADE MOREIRA) - 2024-001305/TEC/LRO-0043; LI - 4036/2024 - ADUTORA BELÉM - CAÇARA - LOGRADOURO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002051/TEC/LI-0154; RLO - 4028/2024 - ADJANE DA SILVA PEREIRA (ADJANE DA SILVA PEREIRA) - 2024-004675/TEC/RLO-0883; LO - 4029/2024 - ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO (MUNICÍPIO DE IGARACY) - 2024-004692/TEC/LO-0248; LO - 4030/2024 - MONTE DAS CEREJEIRAS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E CLUB (GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA) - 2024-005078/TEC/LO-0266; LI - 4031/2024 - AMPLIAÇÃO DO SAA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005135/TEC/LI-0318; LAC - 4021/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005596/TEC/LAC-1110; LAC - 4022/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005602/TEC/LAC-1113; LAC - 4023/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005604/TEC/LAC-1114; LAC - 4033/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL) - 2024-005606/TEC/LAC-1115; LAC - 4024/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005622/TEC/LAC-1116; LAC - 4034/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA) - 2024-005633/TEC/LAC-1118; LAC - 4035/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA) - 2024-005634/TEC/LAC-1119; LTE - 4037/2024 - I N GOMES (IVONALDO NORBERTO GOMES) - 2024-000829/TEC/LTE-0043; RLO - 4007/2024 - POLIMIX CONCRETO LTDA (MARIA AUXILIADORA DE ASSIS FRANCO GRIBEL) - 2024-000927/TEC/RLO-0247; RLO - 4009/2024 - CLINICA MEDICA PERSONALITE LTDA (SOLANGE DE ALMEIDA FRADE) - 2024-002962/TEC/RLO-0598; LI - 4010/2024 - ADENILZA LUCIANO DE MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (ADENILZA LUCIANO DE MEDEIROS) - 2024-003790/TEC/LI-0248; LVPE - 4042/2024 - ROBERVAL LIMA DE SOUSA (ROBERVAL LIMA DE SOUSA) - 2024-004276/TEC/LVPE-0109; LVPE - 4043/2024 - JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO (JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO) - 2024-004537/TEC/LVPE-0123; LS - 4038/2024 - PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004686/TEC/LS-0486; LS - 4039/2024 - PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004844/TEC/LS-0500; LRO - 4044/2024 - POLLYANNA DUARTE MACENA - ME (POLLYANNA DUARTE MACENA) - 2024-004785/TEC/LRO-0176; LTE - 4040/2024 - POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA (FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ) - 2024-004859/TEC/LTE-0211; LTE - 4041/2024 - POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (GLEYSOM GOMES MARTINS) - 2024-005114/TEC/LTE-0222; LS - 4046/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) (TORRES DO BRASIL S.A.) - 2024-003294/TEC/LS-0395; AA - 4048/2024 - MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRILHA (RICARDO HENRIQUE CÂMARA) - 2024-005107/TEC/AA-0787; RLI - 4032/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005513/TEC/RLI-0178; LAC - 4049/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA) - 2024-005627/TEC/LAC-1117; LAC - 4050/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (FACONERI ALVES CABRAL) - 2024-005637/TEC/LAC-1120; LAC - 4051/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005696/TEC/LAC-1131; AA - 4072/2024 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LIDAR (VENTOS DE SAO SERGIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2024-001276/TEC/AA-0173; LS - 4053/2024 - BOVINOCULTURA (MARCOS ANTÔNIO PIRES DE SÁ) - 2024-005123/TEC/LS-0528; LS - 4054/2024 - BOVINOCULTURA (FABIO PEREIRA DE SA) - 2024-005197/TEC/LS-0533; LS - 4055/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOELSON ALVES) - 2024-005311/TEC/LS-0538; RLO - 4045/2024 - FFL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (FABIANA DE FÁTIMA LIMA) - 2024-001673/TEC/RLO-0057; RLO - 4065/2024 - USINA GIASA LTDA (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2024-003069/TEC/RLO-0610; RLO - 4066/2024 - PARA EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA (MARIA JOSE DE MEDEIROS) - 2024-003395/TEC/RLO-0681; RLO - 4047/2024 - MIZAEEL ESTEVAM PRAXEDES - ME (MIZAEEL ESTEVAM PRAXEDES) - 2024-004174/TEC/RLO-0152; RLO - 4067/2024 - SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA) - 2024-004366/TEC/RLO-0836; LI - 4079/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F. CHAGAS SOARES (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2022-000842/TEC/LI-3653; LI - 4080/2024 - SISTEMA ADUTOR DE CAMALÁU (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-001672/TEC/LI-0303; LO - 4073/2024 - JORGE LIBERALINO DE SOUZA (JORGE LIBERALINO DE SOUZA) - 2024-004488/TEC/LO-0233; LS - 4082/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004613/TEC/LS-0472; LS - 4083/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004614/TEC/LS-0473; LAC - 4069/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (MUNICÍPIO DE MANAÍRA) - 2024-005403/TEC/LAC-1074; AA - 4074/2024 - SONDAAGENS PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005339/TEC/AA-0842; LAC - 4056/2024 - REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU

(PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU) - 2024-005654/TEC/LAC-1121; LAC - 4057/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO - PÁTIO DA ESCOLA TERTULINA MARIA A NÓBREGA (PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO) - 2024-005686/TEC/LAC-1125; LAC - 4058/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES) - 2024-005687/TEC/LAC-1126; LAC - 4059/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO) - 2024-005692/TEC/LAC-1128; LAC - 4060/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005695/TEC/LAC-1130; LAC - 4061/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005698/TEC/LAC-1133; LAC - 4062/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005699/TEC/LAC-1134; LAC - 4063/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005700/TEC/LAC-1135; LAC - 4064/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005713/TEC/LAC-1137; LAC - 4068/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005715/TEC/LAC-1138; LAC - 4070/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005719/TEC/LAC-1139; LAC - 4071/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE) - 2024-005724/TEC/LAC-1140; LAC - 4075/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2024-005725/TEC/LAC-1141; LS - 4086/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004634/TEC/LS-0475; LI - 4084/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA) - 2024-004643/TEC/LI-0287; RLI - 4085/2024 - HCS - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO SERTÃO LTDA (FRANCISCO DANTAS FILHO) - 2024-004831/TEC/RLI-0153; LAC - 4087/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE IRRIGADO (FRANCISCO BELO NETO) - 2024-005689/TEC/LAC-1127; LAC - 4076/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2024-005726/TEC/LAC-1142; LAC - 4088/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE IRRIGADO (ROSIL RODRIGUES SOARES) - 2024-005704/TEC/LAC-1136; LAC - 4077/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2024-005727/TEC/LAC-1143; LAC - 4078/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2024-005728/TEC/LAC-1144; LRO - 4052/2024 - CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (GISELE BIANCA NERY GADELHA) - 2024-002957/TEC/LRO-0105; RLO - 4089/2024 - AUTO POSTO GLOBAL REVENDENDO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA) - 2023-005064/TEC/LRO-1065; RLO - 4081/2024 - VALTER FREIRE DA SILVA (VALTER FREIRE DA SILVA) - 2024-003844/TEC/RLO-0757; LS - 4090/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004636/TEC/LS-0477; LS - 4091/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004638/TEC/LS-0479; LS - 4092/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004733/TEC/LS-0491; LAO - 4093/2024 - SERVIÇOS DE CALL CENTER - PAVIMENTO TÊRREO DO GALPÃO 2 (AEC CENTRO DE CONTATOS S/A) - 2024-005521/TEC/LAO-0098; RLO - 4098/2024 - MADEIREIRA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA (DANIEL LUIZ DE FRANÇA) - 2023-003523/TEC/RLO-0813; RLO - 4099/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CIDADE DE NOVA PALMEIRA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-004282/TEC/RLO-0943; RLO - 4113/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2022-003210/TEC/LO-4147; RLO - 4100/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005356/TEC/RLO-1120; LI - 4097/2024 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO) - 2024-002197/TEC/LI-0163; LI - 4102/2024 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO) - 2024-004461/TEC/LI-0271; LS - 4103/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004728/TEC/LS-0487; LS - 4104/2024 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA CAPOEIRA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004800/TEC/LS-0494; LS - 4105/2024 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NOSSA SENHORA DOS IMPOSSÍVEIS (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004806/TEC/LS-0495; LS - 4106/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004808/TEC/LS-0496; LS - 4107/2024 - ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE DO OLHO D'ÁGUA SALGADO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004833/TEC/LS-0498; LS - 4108/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004875/TEC/LS-0511; RLI - 4096/2024 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA) - 2024-004961/TEC/RLI-0158; LTE - 4109/2024 - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA (RAFAEL PIRES COELHO) - 2024-005164/TEC/LTE-0223; LTE - 4110/2024 - TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA (LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA) - 2024-005261/TEC/LTE-0232; LTE - 4112/2024 - DMS COMÉRCIO DE GÁS LTDA (DANILO SARMENTO GADELHA) - 2024-005280/TEC/LTE-0235; RLO - 4111/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS BINÁRIO LTDA (IDERVÁL DA COSTA E SILVA FILHO) - 2024-005279/TEC/RLO-0975; LAC - 4094/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005697/TEC/LAC-1132; RLO - 4115/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-001755/TEC/RLO-0419; RLO - 4116/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-002067/TEC/RLO-0507; LI - 4130/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (PICUÍ PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 03 LTDA) - 2022-004791/TEC/LI-8768; LAO - 4101/2024 - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002701/TEC/LAO-0036; RLI - 4122/2024 - LOTEAMENTO JARDINS DA SERRA (RIBEIRO EMPREENDIMEN-

TOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA) - 2024-002570/TEC/RLI-0088; LO - 4127/2024 - JMC MINERACAO LTDA (MARIA CECILIA PIRES DE MOURA) - 2024-003822/TEC/LO-0197; LAO - 4123/2024 - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2024-003939/TEC/LAO-0057; LAO - 4128/2024 - CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO NO CENTRO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO DA UFPB (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB) - 2024-004865/TEC/LAO-0075; LAC - 4095/2024 - LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO 13,8 KV (SERGIO BARRETO BARBOSA DE SOUSA) - 2024-005740/TEC/LAC-1148; LAC - 4114/2024 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2024 (MUNICÍPIO DE AROEIRAS) - 2024-005765/TEC/LAC-1153; LI - 4124/2024 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005693/TEC/LI-0568; RLO - 4133/2024 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO) - 2024-002188/TEC/RLO-0459; LS - 4126/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004579/TEC/LS-0466; RLO - 4132/2024 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO) - 2024-002189/TEC/RLO-0460; RLI - 4117/2024 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004999/TEC/RLI-0161; RLI - 4118/2024 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005027/TEC/RLI-0162; LI - 4145/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. PROFA. MARIA NUNES EM PATOS (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-002874/TEC/LI-0257; LS - 4155/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) (IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA) - 2024-003205/TEC/LS-0389; RLO - 4146/2024 - DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCA LTDA (DANILO SARMENTO GADELHA) - 2024-003288/TEC/RLO-0657; LAO - 4149/2024 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (IFPB) - CAMPUS ITABAIANA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA) - 2024-003983/TEC/LAO-0059; RLO - 4151/2024 - ANTÔNIO GOMES PANIFICAÇÕES LTDA (IRIS CRISTIANE DE LIMA GOMES) - 2024-004120/TEC/RLO-0803; RLO - 4147/2024 - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA (JOSE ROBERTO FONTANELLA) - 2024-004132/TEC/RLO-0806; RLI - 4134/2024 - CAMAR - CAMARÃO MARICULTURA LTDA (JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO) - 2024-004192/TEC/RLI-0132; RLI - 4152/2024 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO (PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO) - 2024-004197/TEC/RLI-0133; RLO - 4153/2024 - GRAAL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA (THIAGO GUIMARAES DAMIAO) - 2024-004214/TEC/LRO-0153; LI - 4139/2024 - SISTEMA ADUTOR DE CATURITÉ, PÉ DE SERRA, CURRALINHO, PEDRA BRANCA, PEDRA D'ÁGUA E PAULO DE SOUZA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004455/TEC/LI-0270; RLI - 4119/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005029/TEC/RLI-0163; LTE - 4121/2024 - PANCOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (MARCO PAES DO NASCIMENTO) - 2024-005274/TEC/LTE-0234; RLO - 4143/2024 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (SDGN) CANALIZADO (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2024-005481/TEC/RLO-1008; RLO - 4144/2024 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (SDGN) CANALIZADO (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2024-005486/TEC/RLO-1011; RLO - 4160/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DAS CIDADES DO BREJO DO CRUZ E BELÉM DO BREJO DO CRUZ (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-003750/TEC/RLO-0853; LI - 4161/2024 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA) - 2023-005183/TEC/LI-0536; RLO - 4162/2024 - VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA & CIA LTDA (VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA) - 2023-005848/TEC/RLO-1189; LO - 4163/2024 - SIERRA ECO RESORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2024-000551/TEC/LO-0042; LI - 4125/2024 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002186/TEC/LI-0305; RLO - 4164/2024 - JB COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA (MARLENE RODRIGUES DA SILVA) - 2024-002511/TEC/RLO-0528; RLO - 4165/2024 - JAP METAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (JANEISA DO ROSÁRIO COSTA) - 2024-003717/TEC/RLO-0733; RLO - 4166/2024 - TRANSPORTES NACIONAL LTDA (CIRO ARGEMIRO PEREIRA NASCIMENTO) - 2024-004061/TEC/RLO-0792; RLO - 4167/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (ENERGIA ITAPORANGA LTDA) - 2024-004431/TEC/RLO-0849; RLO - 4140/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-004533/TEC/RLO-0866; LRO - 4158/2024 - CANA MIX COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (JORGE EDUARDO COSTA DA SILVA) - 2024-004532/TEC/LRO-0165; RLO - 4141/2024 - TOYOMITS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (LUSIA DANIELLE DE MEDEIROS QUEIROZ) - 2024-005021/TEC/RLO-0933; RLO - 4159/2024 - MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME (MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ANDRADE) - 2024-004880/TEC/LRO-0182; AA - 4168/2024 - USINA DE ASFALTO (N P C CONSTRUTORA LTDA) - 2024-004756/TEC/AA-0739; LTE - 4120/2024 - L. A. LUCAS & CIA LTDA (JOSE LAUDIMY ALVES LUCAS) - 2024-005223/TEC/LTE-0228; LP - 4172/2024 - AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2024-005069/TEC/LP-0080; LTE - 4129/2024 - LUCAS Q DE SOUSA TRANSPORTES - ME (LUCAS QUEIROGA DE SOUSA) - 2024-005242/TEC/LTE-0231; LTE - 4131/2024 - PLANALTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (PATRICIA DA SILVA PONTES) - 2024-005240/TEC/LTE-0230; LI - 4171/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (DIAMETRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA) - 2024-005259/TEC/LI-0325; LO - 4142/2024 - VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA (VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA) - 2024-005303/TEC/LO-0274; LTE - 4150/2024 - CARAU TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (ALESSANDRO DE CARVALHO CAVALCANTE) - 2024-005268/TEC/LTE-0233; LO - 4148/2024 - AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE LTDA (RICARDO CESAR DE AGUIAR) - 2024-005612/TEC/LO-0287; LAI - 4154/2024 - ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA - INCLUSÃO DE PONTES (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005674/TEC/LAI-0025; LAC - 4135/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (LUCIENE GOMES BRILHANTE MARIZ MAIA) - 2024-005744/TEC/LAC-1149; LAC - 4136/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (KATIUSCIA MANGUEIRA DINIZ ALVES) - 2024-005760/TEC/LAC-1151; LAC - 4137/2024 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DUARTE COUTINHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2024-005764/TEC/LAC-1152; LAC - 4138/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOSE SINVAL DE MEDEIROS NOBREGA) - 2024-005769/TEC/LAC-1155; LAC - 4156/2024 - PORTAL DA CIDADE (COM OBSERVATÓRIO) (MUNICÍPIO DE SOSSEGO) - 2024-005777/TEC/LAC-1160; LAC - 4157/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR) - 2024-005778/TEC/LAC-1161.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.662

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º APRESENTAÇÃO NA 788ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM. Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro/2024, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 – CÓDIGO: 25.182

ATIVIDADE: Suinocultura inferior a 10 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0430/2024	2024-005305/TEC/DL-0442	ADOMIS HENIO DA NOBREGA SANTOS	049.856.144-59

02 – CÓDIGO: 25.272

ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura inferior a 50 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0429/2024	2024-005083/TEC/DL-0424	ELIZANGELA BARBOSA DE ARAUJO	032.164.754-84
0432/2024	2024-005317/TEC/DL-0444	DANIEL BARBOSA OLIVEIRA	041.925.884-12
0451/2024	2024-005398/TEC/DL-0456	MAGNA DE OLIVEIRA RAMOS	062.691.514-73
0458/2024	2024-005599/TEC/DL-0479	MARIA VALERIA DE SOUSA RAMOS	594.296.074-72
0461/2024	2024-005688/TEC/DL-0486	JOSE RAMOS	339.353.354-15
0470/2024	2024-005742/TEC/DL-0490	ROSALVA GONÇALVES RAMOS	446.152.564-34

03 – CÓDIGO: 25.363

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0435/2024	2024-004045/TEC/DL-0317	KENNEDY MOREIRA PALITOT	083.053.134-33
0442/2024	2024-005336/TEC/DL-0449	ROSEMERO SOARES	094.159.114-09

04 – CÓDIGO: 25.454

ATIVIDADE: Carcinicultura com área inferior a 5 há

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0444/2024	2024-005383/TEC/DL-0455	ANTONIO TITO FILHO	161.385.114-68

05 – CÓDIGO: 25.545

ATIVIDADE: Piscicultura com área inferior a 5 há

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0443/2024	2024-005347/TEC/DL-0452	ERIK MATHEUS LIMA DA SILVA FORTUNATO	717.295.704-02

06 – CÓDIGO: 25.817

ATIVIDADE: Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 20 HÁ

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0427/2024	2024-005117/TEC/DL-0425	ANTONIO JACKSON RAMALHO	019.438.574-40
0449/2024	2024-005026/TEC/DL-0418	TIAGO RAPOSO MARQUES	080.220.614-09
0454/2024	2024-005557/TEC/DL-0473	RONALDO LUIS SOUZA DA SILVA	097.088.794-95
0456/2024	2024-005577/TEC/DL-0475	ANTONIO EVANGELISTA RAMALHO NETO	194.673.738-07
0460/2024	2024-005610/TEC/DL-0483	JOSÉ MILTON DE BRITO	760.037.874-49
0445/2024	2024-005437/TEC/DL-0459	JOSE GONCALVES ROLIM	18.083.350/0001-24

07 – CÓDIGO: 25.908

ATIVIDADE: Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 HÁ

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0426/2024	2024-004977/TEC/DL-0417	WANDSON FELIX DE SOUSA	082.269.794-71
0428/2024	2024-005249/TEC/DL-0439	MARIA DE FATIMA RAMALHO COSTA	176.724.734-68
0431/2024	2024-005316/TEC/DL-0443	JOSÉ RICARDO ANANIAS OLEGÁRIO	082.959.094-36
0433/2024	2024-005327/TEC/DL-0445	EDUARDO LUIS DE SOUSA	102.315.594-02
0434/2024	2024-005329/TEC/DL-0447	HELENO ESTEVÃO DA SILVA	486.767.644-68
0436/2024	2024-005328/TEC/DL-0446	SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	094.259.224-70
0437/2024	2024-005333/TEC/DL-0448	JAILSON BERTO DA SILVA	031.034.654-16
0438/2024	2024-005340/TEC/DL-0450	FRANCISCO FORTE DA SILVA SÁ	977.730.854-04
0439/2024	2024-005363/TEC/DL-0453	MARIA IVANEIDE GOMES DE SOUSA	646.686.814-15
0440/2024	2024-005192/TEC/DL-0433	JOAQUIM SEBASTIAO DA SILVA	040.869.278-29
0441/2024	2024-005429/TEC/DL-0458	FRANCISCO ANTONIO DO REGO	012.883.684-96
0446/2024	2024-005472/TEC/DL-0462	FRANCISCO COSME PEREIRA	033.261.374-78
0447/2024	2024-005489/TEC/DL-0467	ORLANDO BENTO DOS SANTOS	790.141.784-68
0448/2024	2024-004573/TEC/DL-0380	JOÃO LINDENBERG ALEXANDRE DE ASSIS	123.923.914-91
0450/2024	2024-003995/TEC/DL-0309	JOÃO SALES TRINDADE	737.897.474-91
0452/2024	2024-005509/TEC/DL-0470	DESMOULINS WANDERLEY DE FARIAS SOBRINHO	504.326.804-20
0453/2024	2024-005552/TEC/DL-0472	JOÃO BOSCO MENDES VIRGINIO	146.492.254-34
0455/2024	2024-005573/TEC/DL-0474	ISMAEL SOARES DE SOUSA	080.207.074-41

0457/2024	2024-005585/TEC/DL-0478	SANTINO BEZERRA DE LIMA	739.126.894-15
0459/2024	2024-005609/TEC/DL-0482	ADIGERSON CORDEIRO DA SILVA	978.784.214-04
0462/2024	2024-005710/TEC/DL-0488	ANTONIO SALGADO NETO	057.334.944-41
0463/2024	2024-005711/TEC/DL-0489	FRANCISCO PEREIRA MOURATO	033.505.384-01
0464/2024	2024-005745/TEC/DL-0492	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	313.096.234-49
0465/2024	2024-005746/TEC/DL-0493	LEANDRO ALVES SERAFIM	014.427.054-42
0466/2024	2024-005747/TEC/DL-0494	ERMANDO MARIANO DE OLIVEIRA	602.617.904-63
0467/2024	2024-005758/TEC/DL-0496	SEBASTIÃO RUFINO DE SOUSA	010.773.974-70
0468/2024	2024-005762/TEC/DL-0498	ADONES DIAS FILHO	437.047.194-04
0469/2024	2024-005770/TEC/DL-0499	FRANCISCO DE PAULO SOUSA	478.734.184-72

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM
--	---

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****CHAMADA PÚBLICA**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04412

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015.2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornevedores-2024>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 016/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO DE CURTA-METRAGENS PARAIBANOS NO CINE BANGÜÊ
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual no 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual no 9.496/1992 e a Lei Estadual no 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de **ANÁLISE DE MÉRITO** do processo de seleção do Edital Seleção de Curta-Metragens Paraibanos no Cine Bangüê 2024, ofertado para realizadores que atuam no campo do cinema e audiovisual.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

EDITAL Nº 16/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO DE CURTA-METRAGENS PARAIBANOS NO CINE BANGÜÊ
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
1/52	Joilson Custódio da Silva	BREU	NÃO SELECIONADO
2/52	Tiago Augusto Ferreira ia Neves	Remoinho	SELECIONADO
3/52	Cleyton Araújo Ferreira	Auto das Orixás	SELECIONADO
4/52	Daniele Tito Calaço	Salvatério	SELECIONADO
5/52	Carlos Antonio Felix da Silva	Babau - O Sanfoneiro Sonhador	NÃO SELECIONADO
6/52	Carlos Antonio Felix da Silva	Marilak	SELECIONADO
8/52	Ana Célia da Silva Gomes	A Espera	SELECIONADO

11/52	Bianca Rocha Gouveia	Amnésia Digital	NÃO SELECIONADO
13/52	Joab Henrique Falcão de Lima	COMANDO DE VOZ	SUPLENTE
16/52	Jaime dos Santos Guimarães	Pranto	SELECIONADO
17/52	Reginaldo Barboza de Lima	Adão, Eva e o Fruto Proibido	SUPLENTE
18/52	Társis Farias	Eleye	SELECIONADO
19/52	Odécio Antonio Junior	O Natal de Lourdes	SELECIONADO
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
20/52	Odécio Antonio Junior - Rendeira Filmes	O Menino Azul	NÃO SELECIONADO
21/52	André Roberto Arruda Costa Silva	Existir	NÃO SELECIONADO
25/52	Cleyson Gomes de Moura	A Menina da Serra	NÃO SELECIONADO
27/52	Diego França	O Túnel da Fortaleza	NÃO SELECIONADO
28/52	Bruna de Araújo Campos	Era uma noite de São João	SELECIONADO
29/52	Wilson de Carvalho Silva Araújo	Silhuetas	NÃO SELECIONADO
30/52	Maria Vanessa da Costa Rodrigues	O Sonho de Anú	SELECIONADO
32/52	Rafaella Sualdini	Dois "João" Na Correria	SELECIONADO
34/52	Giovanna Vilma Ismael da Costa	Como se ninguém estivesse olhando	SELECIONADO
35/52	Vitor Daniel Cartaxo Gomes	Um sertão profundo	SELECIONADO
36/52	Jane Cleci Maria dos Santos	CAMINHOS DE MARIA	SELECIONADO
37/52	Pedro Anísio	Caminhos da Guia	SUPLENTE
38/52	Maxsuel Tavares dos Santos	Sinais	SELECIONADO
39/52	João Vitor Silva Santos	Simbiose	NÃO SELECIONADO
40/52	Maria Israela Barbosa Ramos	BIXARTE	SELECIONADO

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
41/52	João Vitor Silva Santos	Pedra do Amor	NÃO SELECIONADO
42/52	Eduardo Pessoa Moreira	Anamnese	NÃO SELECIONADO
43/52	João Vitor Silva Santos	Projeto Patagônia	NÃO SELECIONADO
44/52	Andrea Gonçalves Pereira Vilar	Sick of Moving Images	NÃO SELECIONADO
45/52	Manuela Maria Patrício Cunha	Querida você aqui pra ver o quanto eu tenho de você em mim	SUPLENTE
46/52	Cabradabra Produção de Filmes Ltda	A mulher invisível	SELECIONADO
47/52	Andrea Gonçalves Pereira Vilar	Fragmentária	SELECIONADO
48/52	VIRGINIA SILVA PASSOS	MULHER NA RODA - A HISTÓRIA DA MULHER NA CAPOEIRAGEM DE CAMPINA GRANDE-PB	SELECIONADO
49/52	LIVIO MATOS BRANDAO	Flor dos Canaviais	NÃO SELECIONADO
50/52	Lucas Galvão Machado	Noite no Sítio	NÃO SELECIONADO
51/52	Gilmar de Souto Cavalcanti Filho	A Última Dança de Ana	SELECIONADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Disciplina da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOTIFICAR, o servidor **KLEBER GOMES CAVALCANTE**, matrícula 174.217-5, para comparecer na sede desta Comissão, instalada na Av. João da Mata, S/N, bloco II-5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, João Pessoa/PB, no próximo dia 23.12.2024, às 10h:00min, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/07374, em seu desfavor, cujo o objetivo é a apuração, em toda a sua extensão, dos fatos que deram origem ao citado processo, advindos do que fora apurado no Processo nº SAP-PRC-2023/04562.

Em 20.12.2024.

BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI
PRESIDENTE DA 3ª CPD

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Avaliação de Patrocínio para Campanhas Educativas, designada por meio da portaria número 035/2023/DS, o Presidente **MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES**, matrícula 1401-9, e os membros **ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES**, matrícula 1657-2 e **GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO**, matrícula 2003-6, após análise dos autos a presente Comissão torna público o resultado das inscrições, conforme os critérios constantes no referido edital, que teve as seguintes entidades habilitadas:

Entidades Habilitadas Futebol Masculino:

- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48
- Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22
- Treze Futebol Clube, CNPJ 08.858.508/0001-37
- Auto Esporte Clube, CNPJ 08.338.808/0001-95
- Pombal Esporte Clube, CNPJ 24.234.007/0001-36
- Esporte Clube de Patos, CNPJ 09.149.840/0001-95

- Associação Desportiva Picuiense, CNPJ 08.889.348/0001-93

Entidades Habilitadas Futebol Feminino:

- Mixto Esporte Clube, CNPJ 21.423.953/0001-32

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2024.

MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 20/2024

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
24.09.0107.008.00017-3	DANIELA FERREIRA ALVES	INCAR POS-GRADUACAO/ INSTITUTO EDUCACIONAL TECNICO	12.654.960/0001-54	30 de janeiro de 2025 às 15:00;
24.08.0107.004.00301-3	PATRICIA GABRIELA SILVA LIMA	DANTAS & LEAL LTDA	10.496.322/0001-27	28 de janeiro de 2025 às 11:30;
24.12.0107.021.00001-3	MARIA DA GUIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEMPRE DIVA MALU	52.898.198/0001-76	29 de janeiro de 2025 às 10:00;
24.10.0107.002.00760-3	LAYS ROBERTA DOS SANTOS CABRAL	ATELIE FADINHA KIDS	49.458.940/0001-18	28 de janeiro de 2025 às 13:30;
24.09.0107.002.00379-3	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	MEUCASHCARD SERVICOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS	43.299.408/0001-19	28 de janeiro de 2025 às 13:00;
24.10.0107.002.00674-3	THEREZA CHRISTINA DE CASTRO MAGALHÃES	CAPITAL INTERMEDIACOES	52.494.005/0001-11	28 de janeiro de 2025 às 15:30;
24.10.0107.002.00942-3	YÚRI DIAS MONROE PONTES	META TECNOLOGIA EM SOFTWARES DO BRASIL LTDA	04.297.207/0001-20	03 de fevereiro de 2025 às 10:00;
24.10.0107.002.00361-3	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE	E L LINO EIRELI /TOP VARIEDADES LTDA	36.321.448/0001-54	03 de fevereiro de 2025 às 09:00;
24.12.0107.004.00202-3	EVANICE MARIA DA SILVA FELINTRO	MLA CURSOS PROFISSIONALIZANTE LTDA	43.749.874/0001-59	28 de janeiro de 2025 às 09:30;
24.12.0107.004.00202-3	EVANICE MARIA DA SILVA FELINTRO	APRENDIZAGEM COMPLETA LTDA	15.641.089/0001-42	28 de janeiro de 2025 às 09:30;
24.11.0107.002.00398-3	REDE DE SAÚDE INTEGRADA REVIVER SERVIÇOS LTDA	KAUAN DAVID NUNES LIMA 09100427489	43.364.700/0001-78	29 de janeiro de 2025 às 08:00;
24.09.0107.004.00011-3	SAVIGNY FILIPE DE ALBUQUERQUE TORRES	DAV ATACADISTA DE VIAGEM LTDA	10.733.184/0002-33	28 de janeiro de 2025 às 10:30;
24.10.0107.004.00034-3	AMANDA KARLA VIANA DA SILVA	EXCLUSIVE HOME BABY	35.292.553/0001-40	28 de janeiro de 2025 às 15:30;
24.08.0107.004.00309-3	SUELLEN DAYANE DIAS DE OLIVEIRA	53.044.230 JULIAN DE LUCENA COSTA	53.044.230/0001-19	28 de janeiro de 2025 às 14:30.

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 20 de dezembro de 2024.

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 012/2024

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 012/2024

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 60º SORTEIO DO PROGRAMA "NOTA CIDADÃ" CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 060 - DEZEMBRO/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos contemplados no 60º sorteio (DEZEMBRO/2024) denominado "nota cidadã" com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO	Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	439.652	917.***.***.***	VANIA LUCIA ALVES TEIXEIRA	01/04/****	
02º	2.500,00	103.385	562.***.***.***	MARIA COSTA DE MORAES	13/08/****	
03º	2.500,00	487.249	144.***.***.***	JOAO VICTOR DAMASIO BORGES	10/11/****	
04º	2.500,00	169.153	101.***.***.***	JOADSON ALEX DE SOUZA MORAIS	14/04/****	
05º	2.500,00	706.001	027.***.***.***	WALB DA SILVA	20/12/****	
06º	2.500,00	117.284	103.***.***.***	TACIANA CALADO PINHO	06/04/****	
07º	2.500,00	323.850	074.***.***.***	KARLOS DIEGO MELO DAMASCENO	02/06/****	
08º	2.500,00	701.584	703.***.***.***	ANDRE GOMES DOS SANTOS	08/09/****	
09º	2.500,00	202.761	093.***.***.***	MARIA RAFAELLA LIMA DOS SANTOS	12/03/****	
10º	2.500,00	705.194	026.***.***.***	ALBANITA GILA DE AMORIM	20/03/****	

11°	2.500,00	546.923	000.***.***.***	GILMARA MARIA MENDES	11/01/****
12°	2.500,00	291.755	095.***.***.***	ANA PAULA SILVA SOUSA	13/05/****
13°	2.500,00	256.307	077.***.***.***	EDIPO CESAR OLIVEIRA TRAJANO MARTINS	08/12/****
14°	2.500,00	160.166	996.***.***.***	CLEONICE SATIRO DA SILVA	28/07/****
15°	2.500,00	483.099	073.***.***.***	ERICK SOARES FERNANDES GALVAO	26/02/****
16°	2.500,00	324.425	080.***.***.***	ISIS MEIRELES MAFALDO	17/09/****
17°	2.500,00	422.758	992.***.***.***	EVALDO ANDRADE	22/03/****
18°	2.500,00	189.502	206.***.***.***	LUCIA DE FATIMA MUNIZ BEZERRA	13/04/****
19°	2.500,00	590.663	075.***.***.***	MARIA ADRIANA CARDOSO PINTO	08/07/****
20°	2.500,00	590.336	834.***.***.***	LILIAN BEATRIZ CORREA WANDERLEY	26/01/****
21°	2.500,00	707.070	206.***.***.***	SEVERINO ISIDIO FERREIRA DO NASCIMENTO	25/04/****
22°	2.500,00	013.330	181.***.***.***	EDEZIA MARIA DE ALMEIDA GOMES	04/08/****
23°	2.500,00	368.998	917.***.***.***	ALEXANDRE LOPES NOBREGA	05/05/****
24°	2.500,00	042.178	055.***.***.***	ECILA MARIA BARBOSA LADISLAO FINIZOLA	27/07/****
25°	2.500,00	485.383	099.***.***.***	JONATHA TAVARES PEREIRA	13/12/****
26°	2.500,00	404.932	008.***.***.***	RENATA EMILIA MORENO DE ARAUJO	20/04/****
27°	2.500,00	223.658	124.***.***.***	ORISMAR OTAVIO VENANCIO TORRES	29/10/****
28°	2.500,00	086.459	562.***.***.***	HELMITON CAMPOS GOUVEIA	12/02/****
29°	2.500,00	494.600	012.***.***.***	NICOLE LEITE MORAIS	29/03/****
30°	2.500,00	292.494	098.***.***.***	KATIANA SANTIAGO VENTURA MORAIS	10/04/****
31°	25.000,00	091.036	024.***.***.***	VALMIR PEREIRA DE SOUSA	23/03/****

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE DA LOTEPE

HABILITAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028, de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciamento no Edital 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) - publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO PRÉVIO da habilitação documental alusivo ao requerimento de credenciamento protocolado pela TRÊS-TECH GAMES LTDA, inscrita no CNPJ: 57.364.628/0001-93, constante no processo PBdoc LTP-PRC-2024/00694. Assim, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do Edital, iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE:

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

MEMBROS:

LILIAN PALMEIRA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028, de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela E2 BANK (CNPJ nº 37.205.447/0001-07), Processo PBDOC LTP-PRC-2024/00829, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa (PB), 20 de dezembro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas	LÍLIAN PALMEIRA COSTA (membro)
GABRIEL DE SOUZA ROLIM (membro)	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (membro)
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA (membro)	BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA (membro)
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA (membro)	

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 785ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 05/11/2024

No quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/nym-dmme-mfr>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 785ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Eng.º Henrique Candeia Formiga – CREA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Demilson Lemos de Araújo – SEDAP (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 784ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 784ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio de Diego Lellis de Carvalho e Jocielle dos Santos Lemes, representantes dos Processos SUDEMA nº 2024-002655/TEC/LO-0134 – COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA (CTG BRASIL ENERGIA S.A) e 2024-002824/TEC/LO-0142 – SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CTG BRASIL ENERGIA S.A) (itens 4.1. e 4.2. da Pauta). Posteriormente, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, na 785ª Reunião Ordinária, tendo em vista o cumprimento de sua agenda. Em seguida, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, concedeu posse e desejou boas-vindas ao novo Conselheiro representante da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP no Conselho de Proteção Ambiental, Demilson Lemos de Araújo, o qual foi recebido pelos presentes. Ressalta-se que os Conselheiros Luiz Antônio de Medeiros Marques e Alfredo Nogueira da Silva Neto, representantes do CREA no COPAM, justificaram suas ausências na 785ª Reunião Ordinária do COPAM. **4.1. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-002655/TEC/LO-0134 – COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA (CTG BRASIL ENERGIA S.A) – LO = LIA: C0018/2023 - PROC.: 22-1220 = Parque Eólico com 20 Aerogeradores - 120 MW – Local da Atividade: Zona Rural do Município de Nova Palmeira-PB. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, com abstenção da Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira, o Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA da empresa CTG BRASIL ENERGIA S.A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-002824/TEC/LO-0142 – SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CTG BRASIL ENERGIA S.A) - LO = LIA: C0019/23 - PROC.:23-2749 = Linha de transmissão de 500 KV em Campina Grande-PB = Extensão: 74,7 Km = Local da Atividade: De Nova Palmeira à Campina Grande-PB. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, com abstenção da Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira, o Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM da Linha de Transmissão 500 kV do COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - SUBESTAÇÃO CAMPINA GRANDE III com extensão de 74,7 km da empresa CTG BRASIL ENERGIAS S.A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. Restou também decidido a inclusão da condicionante nº 5: “Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias o cronograma de execução físico-financeira da Compensação Ambiental, prevista no TCCA N°014/2023, celebrado entre o empreendimento e SUDEMA”. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-003641/TEC/AIMU-0492 - HENRIQUE CÉSAR MENDES FEITOSA – Auto de Infração N°19080 = Local da Infração: Rua Wamberto Torreão, N° 74, Centro, Serra Branca-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Restou decidido o pedido de diligências por parte do Conselheiro Relator sob a justificativa de retorno do processo a SUDEMA, de forma específica à Procuradoria Jurídica, para correção do valor da multa e encaminhamento para o autuado para apresentação de defesa. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-002968/TEC/AIMU-0412 - GILBERTO TEIXEIRA DE BARROS – Auto de Infração N° 19056 = Local da Infração: Rua Wildes Saraiva, N° 170, Centro – Guarabira-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração N° 19056 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor GILBERTO TEIXEIRA DE BARROS, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-010039/TEC/AIMU-9930 - VALDERI ARAÚJO - Auto de Infração N° 18596 = Local da Infração: Rua Gonçalves Dias, N° 329, Monte Castelo – Campina Grande-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração N° 18596 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor VALDERI ARAÚJO, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **5. Franqueamento da Palavra. 6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 785ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 786ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2024. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM		Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candia Formiga Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Leis Filho Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	Alicenia Silva Albuquerque Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovanne di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloízo Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Victor Câmara Pessoa Rosendo Conselheira – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente – FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro – SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

ATA DA 786ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 19/11/2024

No décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/iqq-hxir-xju>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 786ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (presencial), Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento – CREA (presencial), Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques – CREA (virtual), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.º Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.º Alicenia Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Demilson Lemos de Araújo – SEDAP (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 785ª Reunião Ordinária do COPAM:** 2.1. Votação da Ata da 785ª Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com a abstenção da Conselheira Joanna Regis Nóbrega, sob justificativa de não estar presente na referida reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri, a qual esteve ausente na 786ª Reunião Ordinária do COPAM, sob a justificativa de estar participando de uma audiência. **4. Ordem do dia:** 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 786ª Reunião Ordinária do COPAM (mês de outubro). Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: LO Nº 1782/2020 - ADAIAS DIAS LUNA DA SILVA - SUDEMA - 2020-006743/TEC/LO-1102; LO Nº 1783/2020 - JOSINALDO BEZERRA HERCULINO - SUDEMA - 2020-006456/TEC/LO-1065; LO Nº 1786/2020 - PEDRO ANGELO QUIRINO JUNIOR - SUDEMA - 2020-006458/TEC/LO-1067; LO Nº 1906/2020 - VINICIUS CUNHA LIMA - SUDEMA - 2020-009255/TEC/LO-1432; LO Nº 165/2021 - EPITACIO MAIA NETO - SUDEMA - 2020-002134/TEC/LO-0523; LO Nº 675/2021 - MADEIREIRA MATOGROSSENSE EIRELI-ME - SUDEMA - 2020-005735/TEC/LO-0973; LI Nº 692/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-002210/TEC/LI-7765; LO Nº 1010/2021 - ROGERIO FERREIRA LEITE - SUDEMA - 2020-000861/TEC/LO-0325; LO Nº 1170/2021 - RAIMUNDO MONTEIRO - SUDEMA - 2021-004446/TEC/LO-2345; LS Nº 1526/2021 - COOPERATIVA DE EMPREENHIMENTO DO AGRONEGOCIO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-003495/TEC/LS-0535; LS Nº 2404/2021 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2021-005911/TEC/LS-0563; LO Nº 2550/2021 - JOSINALDO CANDIDO DA COSTA - SUDEMA - 2021-002164/TEC/LO-1979; LO Nº 2586/2021 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BILOSÃO LTDA - SUDEMA - 2021-009040/TEC/LO-3275; LO Nº 51/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MARCOS LTDA - SUDEMA - 2021-002906/TEC/LO-2072; LI Nº 121/2022 - JULES COSTA CAVALCANTE LTDA - SUDEMA - 2021-007037/TEC/LI-8038; LO Nº 891/2022 - FRANCISCO IVONALDO DA SILVA - SUDEMA - 2019-006945/TEC/LO-9876; LO Nº 1071/2022 - FLO-RIVALDO GOMES CABRAL - SUDEMA - 2020-009789/TEC/LO-1489; LO Nº 1127/2022 - ROMÁRIO SOARES DE SOUZA 09915926464 - SUDEMA - 2021-009709/TEC/LO-3437; LAC Nº 1655/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. - SUDEMA - 2022-002054/TEC/LAC-0420; LS Nº 2034/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001754/TEC/LS-0659; LS Nº 2071/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001850/TEC/LS-0671; LS Nº 2084/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001735/TEC/LS-0656; LS Nº 2087/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001811/TEC/LS-0667; LS Nº 2189/2022 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - SUDEMA - 2022-002125/TEC/AA-7053; LAO Nº 2567/2022 - ALPARGATAS S.A - SUDEMA - 2022-002879/TEC/LAO-0026; LS Nº 2608/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-002163/TEC/LS-0689; LS Nº 2609/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-002118/TEC/LS-0686; LOP Nº 2779/2022 - ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA JUNIOR - SUDEMA - 2022-002117/TEC/LOP-0520; LAC Nº 2965/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - SUDEMA - 2022-003981/TEC/LAC-

0905; LAC Nº 2966/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - SUDEMA - 2022-003982/TEC/LAC-0906; LRO Nº 3086/2022 - REUTILIZE RECICLAGEM LTDA - SUDEMA - 2021-008247/TEC/LRO-3088; LO Nº 3415/2022 - LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO E ARAUJO - SUDEMA - 2022-003598/TEC/LO-4222; Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), RLO - 3370/2024 - M BELARMINO LTDA - 2024-000391/TEC/RLO-0092; LI - 3378/2024 - ESTENIO FERREIRA SA ODONTOLOGIA LTDA - 2024-003194/TEC/LI-0216; LRO - 3375/2024 - M DE LB CALDAS - EPP (MASSARANDUBA MADEIRAS) - 2024-003282/TEC/LRO-0124; LVPE - 3376/2024 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - 2024-003978/TEC/LVPE-0083; LO - 3379/2024 - GALANTE COMBUSTIVEIS LTDA - 2024-003362/TEC/LO-0165; RLO - 3380/2024 - LCP - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - 2024-004094/TEC/RLO-0795; RLO - 3360/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - GUARABIRA - 2024-004406/TEC/RLO-0840; LI - 3371/2024 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE JOÃO PESSOA - ETA GRAMAME - 2024-004387/TEC/LI-0266; LAC - 3372/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 14º CIRETRAN - 2024-004712/TEC/LAC-0892; LAC - 3373/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.M. MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO - 2024-004713/TEC/LAC-0893; LAO - 3377/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEL PRESIDENTE LTDA - 2024-000091/TEC/LAO-0002; LS - 3381/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - 2024-001411/TEC/LS-0120; LI - 3394/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - 2024-001310/TEC/LI-0104; RLI - 3395/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH - BAYEUX I - 2024-002730/TEC/RLI-0090; LS - 3401/2024 - JOSÉ MARCOS DIAS DA SILVA - 2024-002987/TEC/LS-0378; RLO - 3382/2024 - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - 2024-003203/TEC/RLO-0642; RLO - 3383/2024 - CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO SAN PIETRO - 2024-003587/TEC/RLO-0712; LRO - 3384/2024 - BURGIF SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - 2024-003596/TEC/LRO-0133; RLO - 3385/2024 - ELIZABETE DA SILVEIRA SÁ WANDERLEY-EPP (LDW METAIS) - 2024-003819/TEC/RLO-0756; LAC - 3388/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004304/TEC/LAC-0834; LTE - 3391/2024 - AK TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - 2024-004446/TEC/LTE-0201; LAC - 3396/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004441/TEC/LAC-0847; RLO - 3386/2024 - AGRICULTURA DE SEQUEIRO CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR E COCO - 2024-004669/TEC/RLO-0882; LAC - 3397/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004547/TEC/LAC-0871; LAC - 3389/2024 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS - 2024-004709/TEC/LAC-0889; LAC - 3392/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART - 2024-004710/TEC/LAC-0890; LAC - 3393/2024 - REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADEMAR LEITE - 2024-004711/TEC/LAC-0891; LAC - 3398/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004745/TEC/LAC-0908; LS - 3387/2024 - JOSÉ FELIPE DE PONTES - 2024-004819/TEC/LS-0497; LAC - 3390/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - 2024-004749/TEC/LAC-0910; LAC - 3400/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004821/TEC/LAC-0925; LAC - 3399/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-004820/TEC/LAC-0924; LAC - 3402/2024 - OVINO-CAPRINOCULTURA - 2024-003220/TEC/LAC-0645; AA - 3408/2024 - CORTE ISOLADO DE 02 ÁRVORES - 2024-003167/TEC/AA-0421; LAC-3403/2024-PROJETOAGRÍCOLAIRRIGADO-2024-003824/TEC/LAC-0782; LP - 3409/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - DIANA GUERRA I, II E III - 2024-004131/TEC/LP-0067; LAC - 3404/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004740/TEC/LAC-0906; LAC - 3405/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004762/TEC/LAC-0911; LO - 3406/2024 - CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - 2024-004752/TEC/LO-0253; LAC - 3407/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004794/TEC/LAC-0920; LO - 3419/2024 - FARMÁCIA AR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 2024-002181/TEC/LO-0111; RLO - 3429/2024 - RAÇÃO FORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - 2024-001326/TEC/RLO-0318; RLO - 3413/2024 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - 2024-003130/TEC/RLO-0625; LRO - 3428/2024 - MELO COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA - 2024-002714/TEC/LRO-0099; RLO - 3433/2024 - GUMERCINDO BELO DA SILVA NETO - ME - 2024-003171/TEC/LRO-0119; LI - 3425/2024 - COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA - 2024-003243/TEC/LI-0220; RLO - 3420/2024 - J R PIRES LIRA COMÉRCIO DE PETRÓLEO - ME - 2024-003253/TEC/RLO-0651; AA - 3421/2024 - OFICINA MECÂNICA PROVISÓRIA - 2024-003552/TEC/AA-0485; RLI - 3422/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA CAIC JOSÉ JOFILLY COM 12 SALAS DE AULA - 2024-003843/TEC/RLI-0116; LAC - 3415/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004769/TEC/LAC-0915; LTE - 3423/2024 - NOYER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - 2024-003982/TEC/LTE-0188; LAC - 3416/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004770/TEC/LAC-0916; LAC - 3417/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004771/TEC/LAC-0917; LVPE - 3410/2024 - PUBLICIDADE ELEITORAL EM EVENTOS AUTORIZADOS - 2024-004793/TEC/LVPE-0126; LAC - 3418/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004776/TEC/LAC-0919; LAC - 3411/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004795/TEC/LAC-0921; LAC - 3412/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004811/TEC/LAC-0922; LAC - 3414/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - 2024-004817/TEC/LAC-0923; RLO - 3446/2024 - SUPER COMERCIO DE GAS LTDA - 2023-002872/TEC/RLO-0685; RLO - 3437/2024 - JEHC LTDA - 2023-004734/TEC/RLO-1023; LS - 3430/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBCBE0001 - 2024-001456/TEC/LS-0134; LS - 3431/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBAGY_0001 - 2024-001530/TEC/LS-0151; LS - 3432/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PPSBT_0006 - 2024-001535/TEC/LS-0156; LS - 3434/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBMRIZ_0001 - 2024-001538/TEC/LS-0159; LS - 3438/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBSXQ_0002 - 2024-001609/TEC/LS-0176; LS - 3439/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBJPA 0160 - 2024-001901/TEC/LS-0210; LS - 3440/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBJPA_0099 - 2024-002541/TEC/LS-0324; LS - 3441/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PPSBT_0003 - 2024-002816/TEC/LS-0370; LO - 3442/2024 - CEMITÉRIO HORIZONTAL - 2024-003291/TEC/LO-0161; LRO - 3447/2024 - MAR-



CONE DE ALEXANDRIA - ME (AUTO CENTER ALEXANDRIA) - 2024-002971/TEC/LRO-0107; RLO - 3448/2024 - ALDECY SIQUEIRA CAMPOS - ME - 2024-003218/TEC/RLO-0643; LS - 3426/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) - 2024-003407/TEC/LS-0403; RLO - 3449/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA - 2024-003450/TEC/RLO-0693; LTE - 3443/2024 - LUCENA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-004199/TEC/LTE-0196; LO - 3445/2024 - ARARUNA COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-003594/TEC/LO-0263; LO - 3444/2024 - RONALDO DOS SANTOS SILVA - 2024-004564/TEC/LO-0238; LAC - 3435/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004767/TEC/LAC-0913; LAC - 3436/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004768/TEC/LAC-0914; LTE - 3452/2024 - CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - ME - 2024-004160/TEC/LTE-0194; LAC - 3451/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004972/TEC/LAC-0964; LAC - 3450/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004973/TEC/LAC-0965; RLO - 3460/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV - SE BOA VISTA A SE SÃO JOÃO DO CARIRI - 2024-003764/TEC/RLO-0743; LP - C0036/2024 - BARRAGEM FORMIGUEIRO - 2023-004738/TEC/LP-0072; LI - 3462/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO (PPH) - 2024-003800/TEC/LI-0250; LAC - 3469/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004855/TEC/LAC-0933; LAC - 3470/2024 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 2024-004871/TEC/LAC-0934; LAC - 3471/2024 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - 2024-004991/TEC/LAC-0968; LAC - 3472/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005013/TEC/LAC-0977; LAC - 3473/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005014/TEC/LAC-0978; LS - 3457/2024 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS - 2024-005019/TEC/LS-0523; LAC - 3474/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F JANDUY CARNEIRO - 2024-005016/TEC/LAC-0979; LAC - 3476/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-005023/TEC/LAC-0982; LAC - 3478/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. STELLA DA CUNHA SANTOS - 2024-005032/TEC/LAC-0983; LAC - 3477/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005034/TEC/LAC-0985; LAC - 3475/2024 - REFORMA DO 6 (SEXTO) ANDAR DOS BLOCOS 01 (UM) E 02 (DOIS) DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL - 2024-005017/TEC/LAC-0980; RLO - 3454/2024 - MADEIREIRA BEULA COMERCIO LTDA - 2024-001025/TEC/RLO-0266; LO - 3453/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-002963/TEC/LO-0145; RLO - 3455/2024 - PEDRO DE ASSIS DOS SANTOS ALVES LTDA - 2024-003229/TEC/RLO-0646; RLO - 3459/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE AREIA A SE PILÕES - CIRCUITO 2 - 2024-003763/TEC/RLO-0742; LO - 3461/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-003794/TEC/LO-0196; RLO - 3456/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE SÃO JOÃO DO CARIRI A SE SUMÉ - 2024-004113/TEC/RLO-0802; LAC - 3464/2024 - SAVANNA GARDENFRUIT LTDA - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004265/TEC/LAC-0831; LAC - 3465/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-004499/TEC/LAC-0860; LAC - 3466/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004551/TEC/LAC-0872; LO - 3480/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-004555/TEC/LO-0236; LAC - 3467/2024 - OVINOCAPRINOCULTURA - 2024-004828/TEC/LAC-0926; LAC - 3468/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004843/TEC/LAC-0930; LI - 3458/2024 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 2023-004854 - TEC LI-8780; RLO - 3498/2024 - MIBRA MINÉRIOS LTDA - 2023-003598/TEC/RLO-0826; LS - 3517/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE) - 2023-005151/TEC/LS-0313; LS - 3518/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE) - 2023-005152/TEC/LS-0314; LS - 3519/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE) - 2023-005153/TEC/LS-0315; LS - 3520/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE) - 2023-005154/TEC/LS-0316; LS - 3521/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE) - 2023-005155/TEC/LS-0317; LS - 3522/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE) - 2023-005156/TEC/LS-0318; LS - 3523/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE) - 2023-005157/TEC/LS-0319; LS - 3524/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE) - 2023-005159/TEC/LS-0320; LI - 3490/2024 - GRUPO PRIMEIRA PENA LTDA - 2024-001775/TEC/LI-0134; LS - 3525/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE) - 2023-005160/TEC/LS-0321; LAC - 3463/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TRAVESSIA URBANA DE MATINHAS - 2024-003561/TEC/LAC-0730; LRO - 3491/2024 - COMERCIO DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA (SUPERMERCADO ALEGRE) - 2024-001931/TEC/LRO-0069; LO - 3492/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-003678/TEC/LO-0188; RLI - 3510/2024 - SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA - RAMAL DO CURIMATAÚ 2ª ETAPA - 2024-003895/TEC/RLI-0121; RLO - 3495/2024 - LACRIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTA REGINA LTDA - 2024-003913/TEC/RLO-0769; LO - 3493/2024 - ETERNO PET CREAMATÓRIO E SERVIÇOS LTDA - 2024-004041/TEC/LO-0214; LAC - 3481/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004498/TEC/LAC-0859; RLO - 3499/2024 - G G CAVALCANTI - 2024-004494/TEC/RLO-0859; LAC - 3482/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004766/TEC/LAC-0912; LTE - 3502/2024 - RODOPARAIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-004672/TEC/LTE-0206; LTE - 3511/2024 - S.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - 2024-004623/TEC/LTE-0204; LVPE - 3501/2024 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - 2024-004872/TEC/LVPE-0128; LAC - 3504/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004842/TEC/LAC-0929; LAC - 3512/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004909/TEC/LAC-0938; LAC - 3483/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004949/TEC/LAC-0962; LAC - 3484/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004950/TEC/LAC-0963; LAC - 3513/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004935/TEC/LAC-0960; LAC - 3496/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004975/TEC/LAC-0966; LAC - 3514/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-005001/TEC/LAC-0969; LAC - 3485/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005007/TEC/LAC-0971; LAC - 3486/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005008/TEC/LAC-0972; LAC - 3497/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005009/TEC/LAC-0973; LAC - 3505/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005010/TEC/LAC-0974; LAC - 3506/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍ-

PEDOS E DRENAGEM - 2024-005011/TEC/LAC-0975; LAC - 3507/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005012/TEC/LAC-0976; LAC - 3508/2024 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PALÁCIO DA REDENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DA HISTÓRIA - 2024-005018/TEC/LAC-0981; RLO - 3530/2024 - INVESTGAS LOCACAO E INVESTIMENTO LTDA - 2024-005030/TEC/RLO-0937; LAC - 3487/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF PADRE MIGUELINHO - 2024-005033/TEC/LAC-0984; LAC - 3488/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005035/TEC/LAC-0986; LAC - 3489/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005036/TEC/LAC-0987; LAC - 3515/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-005046/TEC/LAC-0989; LAC - 3509/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005050/TEC/LAC-0990; LS - 3543/2024 - TORRE ANEMOMÉTRICA - 2022-003588/TEC/LS-0764; AA - 3544/2024 - TORRE ANEMOMÉTRICA - 2024-000896/TEC/AA-0126; LRO - 3549/2024 - JOSÉ ALVES ADALBERTO ARARUNA - 2023-004800/TEC/LRO-0252; LS - 3533/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBOO_0001 - 2024-001277/TEC/LS-0098; LS - 3534/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBSXC_0001 - 2024-001899/TEC/LS-0209; LS - 3535/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBTVS_0001 - 2024-002073/TEC/LS-0222; LS - 3536/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - 2024-002116/TEC/LS-0257; LS - 3537/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (BIOSITE) - PBMEX_0002 - 2024-002176/TEC/LS-0269; LI - 3542/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL - PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH - 2024-002232/TEC/LI-0166; LS - 3527/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (BIOSITE) - PBPA_0185 - 2024-002288/TEC/LS-0279; LS - 3528/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (BIOSITE) - PBPA_0166 - 2024-002339/TEC/LS-0285; LS - 3529/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ROOFTOP) - PBPA_0192 - 2024-002517/TEC/LS-0316; LS - 3531/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBRMG_0001 - 2024-002759/TEC/LS-0357; LS - 3532/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ROOFTOP) - PBPA_0024 - 2024-002780/TEC/LS-0364; LTE - 3572/2024 - I.V TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - 2024-002922/TEC/LTE-0140; RLO - 3500/2024 - MAGAZINE LUIZA S/A - 2024-004690/TEC/RLO-0884; RLO - 3561/2024 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA - 2024-003053/TEC/RLO-0606; LS - 3568/2024 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO SANTA MARIA - 2024-004328/TEC/LS-0442; LRO - 3494/2024 - ALBUQUERQUE & FEITOSA LTDA - 2024-004895/TEC/LRO-0183; LAC - 3503/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004841/TEC/LAC-0928; LVPE - 3570/2024 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - 2024-004861/TEC/LVPE-0127; LAC - 3540/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004930/TEC/LAC-0955; LAC - 3541/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004931/TEC/LAC-0956; LAC - 3545/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004932/TEC/LAC-0957; LAC - 3546/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004933/TEC/LAC-0958; LAC - 3547/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004934/TEC/LAC-0959; LAC - 3550/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - 2024-005003/TEC/LAC-0970; LAC - 3516/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005060/TEC/LAC-0993; LAC - 3551/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005089/TEC/LAC-0999; LAC - 3552/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005094/TEC/LAC-1001; LS - 3526/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - 2023-005745/TEC/LS-0348; RLI - 3556/2024 - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE TURISMO - 2024-002413/TEC/RLI-0081; RLO - 3538/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE GUARABIRA - 2024-003847/TEC/RLO-0758; RLO - 3539/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE COREMAS - 2024-003865/TEC/RLO-0763; RLO - 3573/2024 - EDMILSON LEAL DE LIMA - 2023-005349/TEC/RLO-1119; LAC - 3554/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBPOQO001 - 2024-002263/TEC/LS-0277; LS - 3569/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBCE00_POMBAL - 2024-001532/TEC/LS-0153; LS - 3555/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBMGY_0001 - 2024-002292/TEC/LS-0281; LS - 3557/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBBEM_0001 - 2024-002512/TEC/LS-0311; LS - 3558/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBRTT_0002 - 2024-002516/TEC/LS-0315; LS - 3559/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBCGY_0001 - 2024-002799/TEC/LS-0368; LS - 3560/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - PBAGG_0001 - 2024-003035/TEC/LS-0380; LS - 3562/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (BIOSITE) - 2024-003662/TEC/LS-0408; RLO - 3563/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE PIANCÓ - 2024-003955/TEC/RLO-0778; RLI - 3565/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-003961/TEC/RLI-0124; LS - 3567/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2024-004215/TEC/LS-0431; RLOP - 3576/2024 - MINERAÇÃO RIO SUL LTDA - 2024-004296/TEC/RLOP-0024; LO - 3574/2024 - IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA - 2024-004617/TEC/LO-0241; LS - 3575/2024 - PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - 2024-004858/TEC/LS-0509; LAC - 3553/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005096/TEC/LAC-1002; LAC - 3571/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005102/TEC/LAC-1003; LAO - 3564/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE CAMPINA GRANDE II A SE BOA VISTA (DESLOCAMENTO DE TRECHO) - 2024-003959/TEC/LAO-0058; RLI - 3566/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-003989/TEC/RLI-0126; RLI - 3548/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR - 2024-004661/TEC/RLI-0146; LAC - 3589/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004911/TEC/LAC-0940; LAC - 3590/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004917/TEC/LAC-0943; LAC - 3591/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004922/TEC/LAC-0948; LAC - 3592/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004924/TEC/LAC-0950; RLO - 3578/2024 - JOSILDO RODRIGUES CAVALCANTE - ME - 2024-002533/TEC/RLO-0534; LRO - 3586/2024 - VALÉRIO CRISTINO SIQUEIRA LEAL - 2023-000430/TEC/LRO-0025; RLO - 3622/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA - 2024-000276/TEC/RLO-0059; LRO - 3577/2024 - CLINOS - CLINICA OFTALMOLOGICA DE SOUSA LTDA - 2024-000928/TEC/LRO-0034; AA - 3602/2024 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA8372 - 2024-000931/TEC/AA-0130; RLO - 3603/2024 - ARRUDA ODONTOLOGIA LTDA - 2024-002907/TEC/RLO-0586; LO - 3605/2024 - DOMINGOS SALVE - 2024-003659/TEC/LO-0184; LVPE - 3610/2024 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE -



2024-004339/TEC/LVPE-0116; LO - 3613/2024 - PEDREIRA CARNAUBINHA LTDA - 2024-004440/TEC/LO-0229; RLO - 3580/2024 - L. FECHINE COMBUSTIVEIS LTDA - 2024-003315/TEC/RLO-0662; LO - 3587/2024 - ROSÂNGELA VIEIRA ASSUNÇÃO LTDA - 2024-004325/TEC/LO-0224; LAC - 3593/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-003351/TEC/LAC-0673; LO - 3604/2024 - CAULIM NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - 2024-003471/TEC/LO-0171; LRO - 3606/2024 - MARIA DO SOCORRO B CAVALCANTI - ME - 2024-003835/TEC/LRO-0143; AA - 3608/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - 2024-004124/TEC/AA-0609; RLO - 3609/2024 - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA - 2024-004252/TEC/RLO-0820; LAI - 3611/2024 - EDGAR TAVARES DE MELO DE SÁ PEREIRA - 2024-004371/TEC/LAI-0020; LO - 3581/2024 - INGA COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-004427/TEC/LO-0227; LTE - 3582/2024 - POSTO BR MARAVILHA LTDA - 2024-004490/TEC/LTE-0203; LTE - 3612/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - 2024-004408/TEC/LTE-0199; RLO - 3588/2024 - MAGAZINE LUIZA S/A - 2024-004492/TEC/RLO-0857; LO - 3615/2024 - RM CUNHA MINERACOES PARAIBA LTDA - 2024-004549/TEC/LO-0235; LP - 3583/2024 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAN FRANCISCO LTDA - 2024-004558/TEC/LP-0077; RLO - 3584/2024 - POSTO PARCEIRO LTDA - 2024-004559/TEC/RLO-0869; LS - 3616/2024 - CULTIVO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004572/TEC/LS-0462; LO - 3585/2024 - JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTIVEL LTDA - 2024-004609/TEC/LO-0240; LAC - 3594/2024 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DA EMPAER - 2024-004899/TEC/LAC-0937; LI - 3617/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-004674/TEC/LI-0290; LAC - 3595/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-004926/TEC/LAC-0951; LAC - 3596/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-004927/TEC/LAC-0952; LAC - 3597/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-004928/TEC/LAC-0953; LAC - 3598/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-004929/TEC/LAC-0954; LAC - 3599/2024 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DA EMPAER - 2024-005044/TEC/LAC-0988; LAC - 3600/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005079/TEC/LAC-0995; LAC - 3601/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005086/TEC/LAC-0996; LAC - 3635/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 2024-005177/TEC/LAC-1025; LI - 3631/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - 2023-002299/TEC/LI-0232; LI - 3632/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - 2023-004204/TEC/LI-0435; RLO - 3633/2024 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - ME - 2024-002729/TEC/RLO-0559; RLO - 3623/2024 - PANIFICADORA MODELO LTDA - 2024-002840/TEC/RLO-0578; LAC - 3638/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - 2024-003211/TEC/LAC-0642; LI - 3607/2024 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-003967/TEC/LI-0255; RLO - 3624/2024 - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - 2024-003776/TEC/RLO-0747; RLO - 3625/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV - SE CAMPINA GRANDE I À SE RIACHÃO DO BACAMARTE - 2024-003954/TEC/RLO-0777; RLI - 3626/2024 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE MONTEIRO - 2024-004444/TEC/RLI-0137; RLO - 3614/2024 - A CRISMERE DA SILVA RUFINO - ME - 2024-004451/TEC/RLO-0854; LO - 3627/2024 - TANTALITA EXTRACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS LTDA - 2024-004466/TEC/LO-0231; LAO - 3634/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO - 2024-004829/TEC/LAO-0074; RLO - 3628/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV - SE MUSSURÊ II À SE ILHA DO BISPO - 2024-004648/TEC/RLO-0878; LAC - 3629/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005119/TEC/LAC-1004; RLO - 3642/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-293, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-427/ PAULISTA / SÃO BENTO / ENTRONCAMENTO PB-323 - 2024-004526/TEC/RLO-0864; LAC - 3618/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-005129/TEC/LAC-1007; LAC - 3630/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005121/TEC/LAC-1005; LAC - 3619/2024 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LINEAR - 2024-005130/TEC/LAC-1008; LAC - 3636/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005137/TEC/LAC-1009; LAC - 3637/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005138/TEC/LAC-1010; LAC - 3645/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005150/TEC/LAC-1013; LAC - 3646/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005151/TEC/LAC-1014; LAC - 3647/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005152/TEC/LAC-1015; LAC - 3648/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005153/TEC/LAC-1016; LAC - 3639/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005154/TEC/LAC-1017; LAC - 3650/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - 2024-005163/TEC/LAC-1018; LI - 3666/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M MALAQUIAS BATISTA FEITOSA - 2023-002875/TEC/LI-0271; LI - 3676/2024 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M FELINTO ELÍZIO - 2023-002932/TEC/LI-0274; LO - 3640/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA PB-148, TRECHO: SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS / LIVRAMENTO - 2024-000136/TEC/LO-0257; RLO - 3677/2024 - SABOR SERTANEJO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 2023-002987/TEC/RLO-0711; LI - 3656/2024 - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS - FEIRA DO GADO - 2024-001514/TEC/LI-0115; RLO - 3670/2024 - ROMILDO E RAIMUNDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2024-002917/TEC/RLO-0592; LI - 3664/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AÇUDE GAMELAS - 2024-003392/TEC/LI-0232; LS - 3671/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004209/TEC/LS-0429; LS - 3672/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004210/TEC/LS-0430; LS - 3673/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004279/TEC/LS-0437; LS - 3674/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004281/TEC/LS-0438; LS - 3657/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004283/TEC/LS-0440; LS - 3675/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004282/TEC/LS-0439; LS - 3679/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004467/TEC/LS-0449; LS - 3658/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004284/TEC/LS-0441; RLO - 3659/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE CONDE A SE GRN - 2024-004477/TEC/RLO-0855; RLO - 3579/2024 - JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA FILHO - ME - 2024-003026/TEC/RLO-0605; RLO - 3660/2024 - TAPS - TAMBÁI AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 2024-004503/TEC/RLO-0862; LS - 3641/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004509/TEC/LS-0453; LS - 3667/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004528/TEC/LS-0455; LS - 3643/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004545/TEC/LS-0459; LS - 3644/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM

MOLHADA - 2024-004581/TEC/LS-0467; LS - 3668/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004582/TEC/LS-0468; LS - 3669/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004583/TEC/LS-0469; LAC - 3651/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-005052/TEC/LAC-0991; LAC - 3620/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005142/TEC/LAC-1011; LAC - 3652/2024 - BOVINO-CULTURA - 2024-005054/TEC/LAC-0992; LAC - 3653/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ECI CASSIANO RIBEIRO COUTINHO - 2024-005168/TEC/LAC-1019; LAC - 3654/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005172/TEC/LAC-1020; LAC - 3655/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005173/TEC/LAC-1021; LAC - 3661/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005174/TEC/LAC-1022; LAC - 3662/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005175/TEC/LAC-1023; LAC - 3663/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - 2024-005176/TEC/LAC-1024; LAC - 3665/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005188/TEC/LAC-1026; LO - 3680/2024 - NOVA CONPEL COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL LTDA - 2024-004099/TEC/LO-0216; LI - 3686/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - 2023-002705/TEC/LI-0263; RLO - 3681/2024 - HARDMAN INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA - 2023-005056/TEC/RLO-1064; LO - 3687/2024 - JG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-005196/TEC/LO-0369; RLO - 3688/2024 - POSTO LOPES LTDA - 2024-002323/TEC/RLO-0486; LO - 3698/2024 - PARAÍSO ECO RESORT RESIDENCE - 2024-002032/TEC/LO-0102; RLO - 3678/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE SANTA RITA II A SE SANTA RITA I - 2024-004207/TEC/RLO-0814; LRO - 3679/2024 - RENATO GUEIROS GUILMARÊS - ME - 2024-003388/TEC/LRO-0128; LTE - 3694/2024 - LOJAS MARTINS LTDA - 2024-004886/TEC/LTE-0213; LTE - 3695/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS AMIGÃO LTDA - 2024-004893/TEC/LTE-0214; AA - 3696/2024 - EVENTOS PRIVADOS - LUVA E REMADA - 2024-004963/TEC/AA-0767; RLO - 3697/2024 - JEHC LTDA - 2024-005194/TEC/RLO-0960; RLO - 3723/2024 - SEVERINO SOARES DE ARAUJO JUNIOR - ME - 2023-002573/TEC/RLO-0624; RLO - 3706/2024 - MIRANDA MINERACAO LTDA - 2024-000068/TEC/RLO-0012; RLO - 3724/2024 - MARINALDO ANANIAS PEREIRA - 2022-004701/TEC/RLO-0963; RLO - 3707/2024 - PH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 2024-000506/TEC/RLO-0119; RLO - 3708/2024 - LUCIANO MELO DA SILVA ME - 2024-000650/TEC/RLO-0167; LAO - 3709/2024 - LUCIANO MELO DA SILVA ME - 2024-000689/TEC/LAO-0010; RLO - 3710/2024 - TAPS - TAMBÁI AUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 2024-002551/TEC/RLO-0536; RLO - 3725/2024 - FEMINA - ULTRASSOM DIAGNOSTICOS LTDA - EPP - 2024-002580/TEC/RLO-0543; LS - 3689/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE LAGOA DE CIMA - 2024-002796/TEC/LS-0367; LAC - 3699/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 2024-002798/TEC/LAC-0531; LO - 3685/2024 - AUTO POSTO JK LTDA - 2024-003523/TEC/LO-0173; RLO - 3691/2024 - JULIO CESAR FIRMINO ALVES - EPP - 2024-003728/TEC/RLO-0737; LAC - 3692/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-004071/TEC/LAC-0815; LAC - 3682/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004300/TEC/LAC-0832; LAC - 3684/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004358/TEC/LAC-0837; LAC - 3703/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004352/TEC/LAC-0836; LO - 3719/2024 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 2024-004556/TEC/LO-0237; AA - 3720/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - 2024-004699/TEC/AA-0734; LO - 3721/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - 2024-004758/TEC/LO-0254; LAC - 3683/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2024-004889/TEC/LAC-0935; RLO - 3693/2024 - ASSOCIACAO PESSEOENSE DE TIRO COUNTRY CLUB - 2024-004815/TEC/RLO-0907; LAC - 3700/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-004919/TEC/LAC-0945; LAC - 3701/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-004920/TEC/LAC-0946; LAC - 3702/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-004921/TEC/LAC-0947; LS - 3722/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - PBCWX08 - 2024-005040/TEC/LS-0526; LAC - 3704/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - 2024-005187/TEC/LAC-1031; LAC - 3705/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005238/TEC/LAC-1034; LRO - 3727/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 2022-002190/TEC/LRO-0074; RLO - 3728/2024 - DEXCO S.A. - 2024-002173/TEC/RLO-0457; LI - 3729/2024 - YMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA - 2024-002717/TEC/LI-0193; RLO - 3730/2024 - ANA CRISTINA VIEIRA LINS - ME - 2024-002837/TEC/RLO-0577; RLO - 3711/2024 - VIEIRA AÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - 2024-003135/TEC/RLO-0626; RLO - 3712/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEL MARTINIANO LTDA - 2024-003176/TEC/RLO-0632; LO - 3726/2024 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2024-003527/TEC/LO-0175; LI - 3713/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2024-003573/TEC/LI-0242; RLO - 3714/2024 - TRANSLIPE MINERACAO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - 2024-003729/TEC/RLO-0934; LO - 3731/2024 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A - 2024-003732/TEC/LO-0192; LO - 3732/2024 - A-C SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - 2024-003780/TEC/LO-0195; LRO - 3717/2024 - HERRISSON AVELAR DE MELO MACENA - ME (FARMACAMPO) - 2024-003789/TEC/LRO-0140; RLO - 3733/2024 - DU' TRIGO LTDA - 2024-003905/TEC/RLO-0768; RLO - 3715/2024 - ANTONIO LUCENA & CIA LTDA - 2024-003981/TEC/RLO-0782; LO - 3734/2024 - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PB-386 - TRECHO ITAPORANGA / CONCEIÇÃO - 2024-004028/TEC/LO-0212; LS - 3735/2024 - PASSAGEM MOLHADA - 2024-004266/TEC/LS-0434; LS - 3736/2024 - PASSAGEM MOLHADA - 2024-004267/TEC/LS-0435; LS - 3738/2024 - PASSAGEM MOLHADA - 2024-004457/TEC/LS-0445; LS - 3739/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2024-004546/TEC/LS-0460; LO - 3740/2024 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - 2024-004667/TEC/LO-0246; LI - 3716/2024 - AUTO POSTO NOVA OPÇÃO LTDA - 2024-000695/TEC/LI-0066; LI - 3746/2024 - MARIA CAROLINA FERREIRA CIRNE RAMALHO - 2024-001137/TEC/LI-0096; LOP - 3747/2024 - YES SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - 2024-003102/TEC/LOP-0008; LAC - 3741/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-004632/TEC/LAC-0881; LAC - 3742/2024 - JOSE VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO AGRICULTURA LTDA - 2024-004983/TEC/LAC-0967; LAC - 3743/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005088/TEC/LAC-0998; LAC - 3744/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005231/TEC/LAC-1033; LAC - 3745/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2024-005241/TEC/LAC-1035; LI - 3753/2024 - SERRA OPEN MALL LTDA - 2023-003444/TEC/LI-0323; RLO - 3752/2024 - EDK MINERACAO LTDA - 2024-001063/TEC/RLO-0272; LRO - 3760/2024 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE LTDA - 2024-002027/TEC/LRO-0073; LP - 3759/2024 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM - 2024-003699/TEC/LP-0061; LO - 3690/2024 - FM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2024-003719/TEC/LO-0191; RLO - 3718/2024 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - EPP - 2024-003956/TEC/RLO-0779; LRO - 3765/2024 - PEDRO ROBERTO DOS SAN-



TOS RANGEL SOUZA - ME (MADEIREIRA RANGEL) - 2024-003723/TEC/LRO-0137; LS - 3748/2024 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA - 2024-003970/TEC/LS-0416; LS - 3749/2024 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA - 2024-003971/TEC/LS-0417; RLO - 3751/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - 2024-004478/TEC/LRO-0856; LTE - 3754/2024 - GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2024-004825/TEC/LTE-0210; LRO - 3761/2024 - HUGO GABRIEL DA SILVA AZEVEDO - EPP (HG CONSTRUÇÕES) - 2024-003786/TEC/LRO-0139; RLO - 3762/2024 - GUA ALIMENTOS LTDA - 2024-003931/TEC/LRO-0148; RLO - 3750/2024 - HERCULES CUNHA - ME - 2024-004211/TEC/LRO-0815; RLO - 3763/2024 - ATLANTICORDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS LTDA - 2024-004182/TEC/LRO-0811; LO - 3767/2024 - USINA GIASA LTDA - 2023-005329/TEC/LO-0380; RLO - 3768/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000697/TEC/LRO-0173; RLO - 3769/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000698/TEC/LRO-0174; RLO - 3770/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000701/TEC/LRO-0176; RLO - 3782/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000700/TEC/LRO-0175; RLO - 3771/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000702/TEC/LRO-0177; RLO - 3772/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000741/TEC/LRO-0193; RLO - 3773/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000743/TEC/LRO-0195; RLO - 3774/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000749/TEC/LRO-0201; RLO - 3775/2024 - DENIS JUNIOR CONSTRUCOES LTDA - 2024-001306/TEC/LRO-0044; LS - 3781/2024 - CAMAR PB CARCINICULTURA LTDA - 2024-002532/TEC/LS-0321; AA - 3737/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) - 2024-004294/TEC/AA-0660; RLO - 3764/2024 - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 2024-004439/TEC/LRO-0851; LAC - 3755/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-004910/TEC/LAC-0939; LAC - 3756/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005087/TEC/LAC-0997; LAC - 3757/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2024-005258/TEC/LAC-1039; LAC - 3758/2024 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - 2024-005264/TEC/LAC-1041; RLO - 3777/2024 - FUGIMET - FUNDICAO DE FERRO E ACO LTDA - 2024-003645/TEC/LRO-0721; RLO - 3803/2024 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CITI - 2023-002275/TEC/LRO-0092; RLO - 3812/2024 - FRIGORIFICO FREI DAMIAO LTDA ME - 2023-005852/TEC/LRO-0312; RLO - 3804/2024 - DISTRIBUIDORA DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PIRANHENSE LTDA - 2024-000146/TEC/LRO-0031; RLO-3795/2024-EMPREENDIMENTOSPAGUEMENOS/A-2024-000744/TEC/LRO-0196; RLO - 3796/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000745/TEC/LRO-0197; RLO - 3805/2024 - ATIVIDADE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS - 2019-004179/TEC/LO-9345; RLO - 3813/2024 - GILMAR LIRA ALVES - ME - 2024-001833/TEC/LRO-0400; LAI - 3776/2024 - JAMPA OCEAN PALACE RESORT SPE LTDA - 2024-002251/TEC/LAI-0007; RLO - 3797/2024 - BR 101 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - 2024-002310/TEC/LRO-0485; RLO - 3806/2024 - BELO VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 2024-002604/TEC/LRO-0545; LS - 3807/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - 2022-00216/TEC/LS-0464; LI - 3808/2024 - MADEIREIRA CAMELO COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - 2024-003248/TEC/LI-0239; LAC - 3783/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-003655/TEC/LAC-0762; LAC - 3784/2024 - BOVINOCULTURA - 2024-003922/TEC/LAC-0798; LAI - 3779/2024 - ADUTORA CUISSURA - 2024-004216/TEC/LAI-0018; LP - 3810/2024 - SISTEMA ADUTOR NOVA CAMARÁ - 2024-004332/TEC/LP-0074; RLI - 3780/2024 - ADUTORA CUISSURA - 2024-004679/TEC/RLI-0147; RLI - 3811/2024 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - 2024-004682/TEC/RLI-0148; LAC - 3766/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2024-005246/TEC/LAC-1036. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de outubro de 2024, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de outubro de 2024. **4.3. Discussão sobre a Minuta de Deliberação que dispõe sobre alterações e inserções na Norma Administrativa 101. Conselheira Relatora: Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA.** A Minuta de Deliberação foi retirada da Pauta da 787ª Reunião Ordinária do COPAM, com a justificativa da existência de um Decreto Estadual que trata da composição de um grupo de trabalho para discutir sobre a mesma temática. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004334/TEC/LAI-0019 – SISTEMA ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS DA PARAÍBA (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH) – LAI = LI Nº C31/2 4 = PROC. 2023-000634 = INCLUSÃO DA DERIVAÇÃO PARA ARAÇAGI = EXTENSÃO: 130,44 KM = Local da Atividade: Itatuba, Mogeiro, Itabaiana, Sapé, Mari, Araçagi - Zona Rural - Itatuba-PB. Conselheiro Relator: Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM para o SISTEMA ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS DA PARAÍBA para a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH, considerando a manutenção da data de vencimento prevista na LI nº C31/2024 (objeto da alteração) de 09/08/2026, mantendo-se as mesmas condicionantes da LI vigente com as respectivas atualizações, conforme Parecer Técnico da CAEIA. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/01977 – ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA – Auto de Infração Nº 17034 – Local da Infração: Rua Manoel Cândido Soares – Costa do Sol/Jacarapé – João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 17034 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02272 – GIUSEPPE GOBETTI – Auto de Infração Nº 22304 – Local da Infração: Rua José Menezes Cavalcanti, Nº1094 - Portal do Sol, João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 22304 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor GIUSEPPE GOBETTI, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02277 – JANAÍNA CARMEM DIAS DA SILVA – Auto de Infração Nº 22278 – Local da Infração: Rua Manoel Cândido Soares, S/N – Comunidade Jacarapé – João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 22278 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida

atualização, em desfavor do senhor JANAÍNA CARMEM DIAS DA SILVA, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **5. Franqueamento da Palavra. 6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 786ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 787ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2024. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Leis Filho Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	Alcienia Silva Albuquerque Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloízo Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Victor Câmara Pessoa Rosendo Conselheira – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente – FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro – SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

ATA DA 787ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 03/12/2024

No terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/euf-zsdn-bom>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 787ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento – CREA (virtual), Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques – CREA (virtual), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.º Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.º Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.º Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (virtual), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Demilson Lemos de Araújo – SEDAP (presencial), Arq. Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 786ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 786ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio através do e-mail do COPAM de Raquel Cardoso da Motta Silveira, representante do Processo SUDEMA nº 2023-003449/TEC/LI-0324 – POSTO DE COMBUSTÍVEL MANOEL CESAR GRANELEIRO LTDA (item 4.7 da Pauta), a qual também realizou o pedido de sustentação oral. Posteriormente, a Secretária Executiva do COPAM, justificou a ausência dos Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves e Romulo Hamad Pereira, os quais estiveram ausentes na 787ª Reunião Ordinária do COPAM, sob a justificativa de estarem participando de uma reunião sobre mineração. Logo em seguida, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva concedeu posse ao novo representante titular do IPHAEP, Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo e as novas representantes da SUDEMA, Alcienia Silva Albuquerque, como titular e Taissa Regis dos Santos, como suplente. Registra-se em ata a presença na 787ª Reunião Ordinária do COPAM de Adriano Pereira de Figueiredo, Conselheiro suplente, representante do CREA. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-003859/TEC/AIMU-0532 – REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA – Auto de Infração Nº 19142 – Local da Infração: Rua Quinze de Janeiro, Nº 49, Centro – Mari-PB. Conselheiro Relator: Regeildo Costa – CREA.** Antes da leitura do relato, pelo conselheiro relator, o Conselheiro Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou aos presentes que seu suplente participaria da votação nos itens 4.1 a 4.7, tendo em vista sua manifestação nas decisões em primeira instância. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 19142 em todos os seus termos, com adequação do valor da multa para R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC e observando a possibilidade da concessão do benefício de redução de 30% (trinta por cento), em desfavor da empresa REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-005739/TEC/AIMU-0744 – TEMAIS VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI – Auto de Infração Nº 17722 – Local da Infração: Mercado Público, S/N, Centro, Mamanguape-PB. Conselheiro Relator: Regeildo Costa – CREA.** Após leitura do relato e discussão, restou decidido o pedido de vistas do Conselheiro Suplente Ítalo Ricardo Amorim Nunes. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-009078/TEC/AIMU-9855 – PANIFICADORA PEDRA LAVRADA LTDA – Auto de Infração Nº 17740 – Local da Infração: Rua Vicente Ferreira, Nº 20, Centro, Pedra Lavrada-PB. Conselheiro Relator: Regeildo Costa – CREA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 17740 em todos os seus termos, man-



tendo o valor da multa aplicada em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a devida redução de 30% (trinta por cento), em desfavor da empresa **PANIFICADORA PEDRA LAVRADA LTDA**, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-006982/TEC/AIMU-7388 – DISNOVE PARAÍBA VEÍCULOS LTDA** – Auto de Infração Nº 16882 – Local da Infração: Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Nº 1140 - Catolé - Campina Grande-PB. **Conselheiro Relator: Regeildo Costa – CREA**. Após solicitação do Conselheiro Relator, restou decidido a retirada do processo da pauta da 787ª Reunião Ordinária. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/06997 – ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA** – Auto de Infração Nº 22139 - Local da Infração: Rua Siqueira Campos, Nº 1003, Centro, Campina Grande-PB. **Conselheiro Relator: Regeildo Costa – CREA**. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 22139 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC, ainda observando a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em desfavor da empresa **ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA**, podendo o valor ser parcelado, de acordo com o que dispõe o parágrafo único, do art. 113 do Decreto Federal Nº 6.514/2008. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02291 – CARLOS SIMPLÍCIO DOS SANTOS** – Auto de Infração Nº 21574 - Local da Infração: Sítio Açude Arrombado, S/N, Zona Rural, São Miguel de Itaipu-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA**. Após solicitação do Conselheiro Relator, restou decidido a retirada do processo da pauta da 787ª Reunião Ordinária. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-003449/TEC/LI-0324 – POSTO DE COMBUSTIVEL MANOEL CESAR GRANELEIRO LTDA** – LP/LI = Implantação de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes = Área: 546,52 m² = Local da Atividade: Rod. PB – 73 - Zona Urbana - Pirpirituba - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA**. Antes da leitura do relato, os Conselheiros deliberaram o pedido de sustentação oral da representante do processo, Raquel Motta, o qual foi aprovado por unanimidade. A representante dispôs de 15 minutos para sua arguição. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao novo recurso interposto, mantendo a decisão da SUDEMA sobre a impossibilidade de instalação do empreendimento na área requerida, conforme parecer do Conselheiro Relator aprovado na 779ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 06 de agosto de 2024 (Deliberação nº 5.605/2024, publicada no DOE em 22 de agosto de 2024). **5. Franqueamento da Palavra**. Durante o Franqueamento da Palavra, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, consultou o conselho sobre a possibilidade de adiar a 788ª Reunião Ordinária do COPAM, inicialmente prevista para o dia 10 de dezembro de 2024, para o dia 17 de dezembro de 2024. A justificativa apresentada foi a coincidência de data e horário com a Audiência Pública do Processo referente à Ponte do Futuro. O pedido foi acatado por unanimidade. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva**, encerrou a 787ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 788ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2024. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM		Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Leis Filho Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloízio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fossêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente – FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro – SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 095/2024

DATA 03/12/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01773-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	SARAH ANDRADE OLIVEIRA & CIA LTDA	41963209000138	R\$ 408.800,00
VALOR TOTAL			408.800,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Dezembro 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024
PROCESSO Nº 25.901.010218.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE FILME DE MAMOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, destinado à: CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902022024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02567-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024
PROCESSO Nº 22.000.036425.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PROTOTIPAGEM MAKER, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E O TREINAMENTO PARA OS PROFESSORES, PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS CIDADÃS INTEGRAIS TÉCNICAS DA PARAÍBA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 10/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901772024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02534-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024
PROCESSO Nº 31.202.001135.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, destinado à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901832024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02499-2.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024
PROCESSO Nº 19.000.000159.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901652024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02528-7

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços Processo SEI nº 00309.003071/2023-02, que originou o Pregão Eletrônico nº 034/2023, em conformidade com a legislação vigente, com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/06485, já analisado e autorizado pela Assessoria Jurídica e Comitê Gestor objetivando A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em favor da NATAL COMPUTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.742.806/0001-09, no valor global de R\$ 1.529.820,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2024.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00009-4

Nº do Contrato 0174/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO

Valor Original do Contrato 31.680,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A 3ª CIA/14ª BPM DE POLICIA MILITAR, SITUADA NA RUA MONSENHOR VALERIANO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

Valor do aditivo 31.680,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/12/2023 A 10/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/12/2024

Gestor do Contrato AMANDA DE CASSIA SILVA - Mat.: 1838806

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/29356
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 284/2024
REGISTRO CGE N.º 24-02538-6.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHO CPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR E MASCARA NASAL PARA CPAP CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO USUARIO CARLITO GOMES DA SILVA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **04.238.951/0001-54**, perfazendo o valor global de **RSR\$ 3.199,00** (três mil cento e noventa e nove reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2023/07107
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
REGISTRO CGE N.º 23-01466-5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2023, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB**, sendo ADJUDICADO o resultado à empresa vencedora como 2.ª colocada: **EXA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF n.º 07.870.719/0001-22, no valor global de R\$ 179.326,02 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e dois centavos), classificada sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, que em consequência, fica convocada para assinatura do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/07546
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 323/2024
REGISTRO CGE N.º 24-02576-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANALICE BARBOSA DA SILVA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MULTIMAIAS ATACADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 38.062.843/0001-95, perfazendo o valor total global de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0602/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS - Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º 16.501.916/0001-65

Data da Assinatura: 03/12/2024

Período de Vigência: 03/12/2024 até 03/12/2025

Reserva Orçamentária: 3179/2024

Dados da Classificação Orçamentária:

2024.25.101.10.122.5007.2264.0000287.4490.52.00.1.500.1002

Gestor contrato: Anna Gabriella de Brito Campos Lopes - 164.474-2

Valor Global: R\$ 188.697,90 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO E MONITOR DE LED PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE., NO VALOR TOTAL DE R\$ 188.697,90 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), APURADOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/01202.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0408/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA

CNPJ n.º 26.583.095/0001-07

Data da Assinatura: 18/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1884-25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 19248.

Valor Global :R\$ 12.609,66 (doze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO HEMOCENTRO DA PARAÍBA NO PERÍODO DE 22 DE JULHO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/33800.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0370/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA JK CLÍNICA E HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 28/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 18638

Valor Global: R\$ 95,61 (Noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE REALIZOU O ATENDIMENTO DE HOMECARE, MÊS DE MAIO/2024, EM FAVOR DO PACIENTE PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29120.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0408/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA CONTRATE SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 19/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 22671

Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTOU OS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO MÊS DE NOVEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/37353.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0424/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: REBOUÇAS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA

CNPJ n.º 01.096.622/0001-28

Data da Assinatura: 19/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

2047- 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 21689.

Valor Global: R\$ 45.810,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PERFAZENDO UM VALOR NO IMPORTE DE R\$ 45.810,85 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36668.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0414/2024**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º 22.143.527/0001-08

Data da Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002.-

Reserva: 20176**Valor Global:** R\$ 4.478,89 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTOU OS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DO CENTRO DEHEMODIÁLISE DE GUARABIRA -PB, NO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PERFAZENDO UM VALOR NO IMPORTE DE R\$ 4.478,89 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/34016.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-01731-6.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 054/2024. Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água em fibra de vidro, automatizada tipo modulada em material de alto desempenho mecânico e de comprovada resistência química à corrosão e ao ataque de produtos químicos utilizados no tratamento de água, tais como sulfato de alumínio, cloreto férrico, etc. Destinada ao município de Santa Helena, pertencente ao Regional do Alto Piranhas da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 26.775.721/0001-67 com proposta no valor global de R\$ 2.199.000,00 (dois milhões, cento noventa e nove mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02537-8

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-02537-8, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 228 e 232 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 (CGP-PRC-2024/39931), destinada ao Patrocínio para o I Cariri Cangaço Parahyba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à ACADEMIA PRINCESENSE DE LETRAS E ARTES, CNPJ Nº 2.725.554/0001-04, com proposta no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01348-3

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 037/2024, destinada SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO AMIANTO EM VÁRIAS CIDADES DA REGIONAL DO BREJO, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa A.M.A. LOCACOES E SERVICOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 1.604.920,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil e novecentos e vinte reais) Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0003/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para eventual aquisição de TUBOS EM PVC ROSCÁVEL DN 1/2 E TUBOS EM PVC JE DN 50 MM. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes

de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais. **Pregão Eletrônico LRE Nº 081/2024.** Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/33858.

TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº: 08.862.530/0002-31					
Endereço: Rodovia BR 101 Sul, Km 130, s/n, bairro Distrito Industrial, CEP 55.500-000, município Escada, estado Pernambuco					
E-mail: valdecir.costa@tigre.com / licitacoes@tigre.com					
Telefone: (47) 3441-5459 / (47) 99646-6573					
Representante Legal: VALDECIR PEREIRA DA COSTA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	TUBO PVC ROSCÁVEL DN ½ Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; roscável.	MT	67.320	3,19	214.750,80
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 214.750,80

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 46.344.050/0001-97					
Endereço: Rua Pedro Mees, 330, Lote D, bairro Tribess, CEP 89.055-440, município Blumenau, estado Santa Catarina					
E-mail: propostas@sulaguaequipamentos.com.br / sulagua@sulaguaequipamentos.com.br					
Telefone: (47) 3057-3925 / (47) 3057-3941/3902					
Representante Legal: CLEITO PITZ DOS SANTOS					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 2	TUBO PVC ROSCÁVEL DN ½ Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; roscável.	MT	11.880	3,48	41.342,40
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 41.342,40

CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 08.984.318/0001-66					
Endereço: Rodovia Divaldo Suruagy, KM 12 VIA 08 Lote 510, s/nº, bairro Distrito Industrial, CEP 57.160-000, município Marechal Deodoro, estado Alagoas					
E-mail: lucimar.resende@corr.com.br; evellin.souza@corr.com.br; flavia.silva@corr.com.br					
Telefone: ((11) 4529-1500 / (82) 3036-7200/ (82) 3036-7209					
Representante Legal: CAROLINE ORLANDINI					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 3	TUBO PVC JE CL 15 DN 50MM Tubo PVC PBA JEI CL 15, DN 50 MM com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 50 mm DE 60 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo às normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado ISO 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estaqueidade.	MT	416.190	7,18	R\$ 2.988.244,20
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 2.988.244,20

M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº: 07.534.344/0001-20					
Endereço: Rua: Lopes de Carvalho, 293, bairro Madalena, CEP 50.610-170, município Recife, estado Pernambuco					
E-mail: licitacoes@mmgcomercio.com.br					
Telefone: (81) 98261.0355					
Representante Legal: GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 4	TUBO PVC JE CL 15 DN 50MM Tubo PVC PBA JEI CL 15, DN 50 MM com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 50 mm DE 60 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo às normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado ISO 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estaqueidade.	MT	51.438	12,14	R\$ 624.457,32
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 624.457,32

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantagem, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 19/12/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00658-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 021/2024, destinada a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, - URBANIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO E ADUTORA ZONA NORTE - DO MUNICÍPIO DE LUCENA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2731/2022, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa HL ENGENHARIA LTDA declarada HABILITADA, com proposta no valor global de R\$ 5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil reais) Recursos: GOV. DO ESTADO DA PARAÍBA E FGTS/PAC.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02564-1

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-02564-1, RATIFICADO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 (CGP-PRC-2024/12933), destinada ao Patrocínio para a Olimpíada Educacional do Consumo Consciente (OECC), conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 09.261.843/0001-16, com proposta no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 23-02581-7

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 017/2023, destinada a Execução de serviço de elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Queimadas, no estado da Paraíba, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 12.618.864/0001-50 com proposta no valor global de R\$ 472.956,11 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00330-1
Nº do Contrato 0027/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ÍCONE ENERGIA LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 1.101.199,10
Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/12/2024 E TÉRMINO EM 27/04/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/48281. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0027/2021 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 9,0110662095% (NOVE VÍRGULA ZERO UM UM ZERO SEIS SEIS DOIS ZERO NOVE CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 99.229,78 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/48288. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 99.229,78 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 2ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 99.229,78
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 24/2/2021 A 27/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.370.961,99

Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TEXEIRA NETO - Mat.: 12216-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04678-3
Nº do Contrato 0239/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ELENET - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
Valor Original do Contrato 510.000,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/12/2024 E TÉRMINO EM 23/12/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/41130. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,496219% (QUATRO VÍRGULA QUATRO NOVE SEIS DOIS UM NOVE POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIACÃO DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

AMPLO – IBGE), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 534.841,61 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 534.841,61 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Valor do aditivo 534.841,61
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 22/12/2023 A 23/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/12/2024
Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02112-1
Nº do Contrato 0147/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA
Valor Original do Contrato 593.000,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/01/2025 E TÉRMINO EM 02/03/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/48500. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 42,075762% (QUARENTA E DOIS VÍRGULA ZERO SETE CINCO SETE SEIS DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 249.509,27 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E QUADRO DE DESVIO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/48500. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE -23,833841% (VINTE E TRÊS VÍRGULA OITENTA E TRÊS TRÊS OITO QUATRO UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE -R\$ 141.334,68 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/48500. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 249.509,27 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 2ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 108.174,59
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2024 A 2/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/12/2024

Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 4387/2024 em João Pessoa, 19 de dezembro de 2024. Prazo: 730 dias. Para a operação da Barragem Martelo, localizado no município de São Mamede/PB. Processo: 2024-004968/TEC/LRO-0193.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024
REGISTRO Nº 24-02512-9

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação do Acesso à Comunidade de Mimoso, localizada no município de Paulista, com extensão de 3,20 km. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: 13 de janeiro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-11-2024>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024
REGISTRO Nº 24-02427-2

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de sinalização vertical nas Rodovias da Malha Rodoviária Estadual.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: 14 de janeiro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-14-2024>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03290-5
Nº do Contrato 0046/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DA CIDADE DE AREIA, COM 7,07 KM DE EXTENSÃO.
Valor 15.723.060,82
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/12/2024 A 9/7/2026
Data da Assinatura 16/12/2024
Gestor do Contrato JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO - Mat.: 38326
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03969-4
Nº do Contrato 0060/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ARCO ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 2.883.773,40
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR POR MAIS 25%.
Valor do aditivo 720.929,95
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/10/2022 A 15/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.604.703,40
Gestor do Contrato SOLON ALVES DINIZ - Mat.: 3874-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão
Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02237-6 DE 26/11/2024

Data da Abertura e Julgamento: 10/12/2024

Objetivo: Aquisição de material de consumo (papel A4)

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	45398	AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA	20.498.149/0001-50	und	3000	R\$ 23,10	R\$ 69.300,00
TOTAL		R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)					

Cabedelo, 20 de dezembro de 2024

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, vencedora da licitação no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0015/2024, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo, 20 de dezembro de 2024

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Agência de Regulação
do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CADASTRO CGE: 24-12359-6

Nº CONTRATO: 004/2024

Contratante: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

Contratado: ROSANA LOURDES SOUZA DE ALMEIDA

Objeto: Prestação de serviços de higienização e limpeza de bens imóveis e conservação de móveis, equipamentos e demais instalações internas da ARPB, situada a Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 73, Torre, João Pessoa, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais saneantes equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços.

Valor: R\$ 54.000,00

Classificação Funcional-Programática: 09202.25.122.5046.4216.0000287.33903900.753

Período da Vigência do Contrato: 30/11/2024 a 29/05/2025

Data da Assinatura: 30/11/2024

Gestor do Contrato: Adjany Maria Vieira Diniz - matrícula: 100.100-1 - Portaria ARPB nº 15/2024-DP

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Publicado no DOE edição de 12 de dezembro de 2024. Republicado por incorreção.

Corpo de Bombeiros Militar
do Estado da Paraíba

EXTRATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

QUARTEL DO COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS

TAAP - Nº015/2024

Nº do Processo: VC 56313/2024

Razão Social: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor João Nóbrega, Gerente de Infraestrutura da UNIMED, e da documentação juntada pelos Responsáveis Técnicos Priscilla Carla Rodrigues Araújo Barros, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº 1611488001, e, Geraldo Marques Pereira Filho, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº 1616336200, Engenheiro de Segurança do Trabalho, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB20240676255, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.

Vigência: Válido até 17/08/2025.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA

COMANDANTE GERAL DO CBMPB

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS

TAAP Nº013/2024

Nº DO PROCESSO: VC 48209/2022

Razão Social: CSN CIMENTOS BRASIL S/A

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor Gilberto Santos Abrahão Júnior, responsável pela edificação, e do senhor Fernando Marques Pereira de Menezes Leal, Engenheiro de Minas e Engenheiro de Segurança do Trabalho (CREA Nº 180934555-3/PB), tendo em vista a proposição das medidas compensatórias da ART nº PB 20240653256, do Laudo de Inviabilidade Técnica e do Cronograma de Execução anexados no processo supramencionado.

Vigência: Válido até 18 de junho de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM

COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/02010 - FUNESC, **RATIFICO** a DISPENSA nº. 140/2024, necessita realizar despesa no valor de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**, em favor da PJ JOSE ROGERIO MAGALHAES GUEDES (ROGERIO, FESTAS E LOCACAO), CNPJ 04.233.558/0001-78, para contratação de empresa especializada em locação, transporte, montagem e desmontagem de Cadeiras Plásticas e mesas para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme

especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 47-57, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 20 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04657

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02559-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS DO PACIENTE OTON GOMES DE LACERDA - ELETIVO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1286/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAO** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04590

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02560-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE AMANDA TENÓRIO MUNIZ - ELETIVO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1283/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAO** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04417

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02573-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO CONGÊNITA OPME SUS E EXTRA SUS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1289/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAO** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 8.592,84 (Oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 12.978.801/0001-05, no valor total de **R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 10.392,84 (Dez mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04730

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02571-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS. PACIENTE: LORENZO HEITOR MANGUEIRA DE OLIVEIRA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico nº 1291/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAO** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 23.632,14 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**. VERTICAL NORDESTE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA 10.456.298/0001-00, no valor total de **R\$ 5.100,00 (Cinco mil, cem reais)**. CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA 29.444.380/0001-35, no valor total de **R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 29.122,14 (Vinte e nove mil e cento e vinte e dois reais e quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04140

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02572-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE GILMAR CAVALCANTE DE AZEVEDO JUNIOR - ELETIVO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1294/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAO** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora NOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 19.294,05 (dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01406

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 737/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02085-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 1288/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAO** resultado da seleção de fornecedores em favor da HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA 00.304.559/0003-77, no valor total de **R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04620

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02574-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA -SUS. PACIENTE: FRANCISCA ROSENDO DOS SANTOS ALBINO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1293/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAO** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 48.337,56 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04600

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02575-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS DA PACIENTE JOSÉ CARDOZO DE LIMA - ELETIVO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1292/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAO** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 18.924,79 (dezoito**



mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04158
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 879/2024
COMPRAS GOV Nº 90879/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02520-2

ÍNICIO DA DISPUTA: 13/01/2025 – às 09:00 horas.

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03394
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 703/2024
COMPRAS GOV 90703/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº - 24-02554-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2025 às 09:00h.

OBJETO: Aquisição de material para procedimento Cardiológico Opme Extra Sus, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03769
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 99745/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02367-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/01/2025 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). **A sessão que estava marcada para 23/12/2024 às 14h foi remarcada para 14/01/2025 às 09h.**

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-03291-3
Nº do Contrato 1020/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO
Valor 198.016,00
Período da Vigência do Contrato 3/12/2024 A 3/12/2025
Data da Assinatura 3/12/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-03292-1
Nº do Contrato 1019/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO
Valor 41.286,25
Período da Vigência do Contrato 3/12/2024 A 3/12/2025
Data da Assinatura 3/12/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01845-7
Nº do Contrato 0634/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA
Valor Original do Contrato 2.591.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025. O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO), REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 647.750,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Valor do aditivo 647.750,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.2232.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/12/2024
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 919.396-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 026/2024
PROCESSO SGC25.237.000039.2024
PBDOC SES-PRC-2024/05643

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO de LOCAÇÃO de equipamentos e sistema de Ar Medicinal**, para atender às necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA com CNPJ: 05.329.135/0001-19 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 221.760,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta reais); Valor total da contratação: **R\$221.760,00** (duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta reais) **25101.10.302.5007.406100000000287.33903900.60000.9.1.0000**— Elemento de Despesa: **33903900**—Recursos: **60000**.

Patos, 19 de dezembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 040/2024
PROCESSO SGC25.237.000066.2024
PBDOC SES-PRC-2024/14342

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Material Médico Hospitalar Diversos**, para atender às necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 02.896.042/0001-88 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);



C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais);
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 2.415,93 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos);
 SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 10.757.876/0001-30 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais);
 VIAMED LTDA - CNPJ: 10.445.253/0001-22 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 8.389,36 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos);
 MEDSERV EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 53.716.959/0001-94 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 60.633,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais);
 PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA - CNPJ: 53.777.136/0001-79 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais);
 REDMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.047.802/0001-07 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 33.088,68 (trinta e três mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
 NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 134.170,51 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta reais e cinquenta e um centavos);
 DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.328.833/0001-59 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 26.831,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais);
 DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.728.929/0001-10 - Possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 32.290,90 (trinta e dois mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos);
 Valor total da contratação: **R\$491.879,38**(quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**25101.10.302.5007.406100000000287.33903000.60000.9.1.0000**— Elemento de Despesa: **33903000**—Recursos: **50000**.

Patos, 20 de dezembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
 DIRETORA-GERAL
 MATRÍCULA 188.776-9

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA Nº 045/2024
 PROCESSO SGC25.237.000079.2024
 PBDOC SES-PRC-2024/13076

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº **24014/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, incisoVIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Gases Medicinais**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA com CNPJ: 05.329.135/0001-19 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 501.800,00 (quinhentos e um mil e oitocentos reais);
 Valor total da contratação: **R\$501.800,00**(quinhentos e um mil e oitocentos reais)**25101.10.302.5007.406100000000287.33903000.60000.9.1.0000**— Elemento de Despesa: **33903000**—Recursos: **60000**.

Patos, 20 de dezembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
 DIRETORA-GERAL
 MATRÍCULA 188.776-9

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

Extrato do Termo de Outorga (Contrato de Permissão)

Nº do Termo de Outorga: 0004/2024

Processo Administrativo: LTP-PRC-2024/00692

Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

Permissionário: ON-TECH GAMES LTDA

Objeto: Permissão, a título precário, da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF)

Período da vigência do Termo de Outorga: 16/12/2024 A 16/12/2029

Data da Assinatura: 16/12/2024

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

Nº do Contrato 012/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)

Conveniente EZAU DA SILVA (MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS)

Objeto aquisição de hortifrutigranjeiro para a reposição do estoque do refeitório da Escola de Serviço

Público do Estado da Paraíba - ESPEP.

Valor R\$ 20.517,89 (vinte mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

Período da vigência do instrumento06/12/2024 a 06/06/2025.

Data da assinatura06/12/2024

Gestor do Contrato: Tereza Cristina de Brito Mat.: 89.458-3.

IVANILDA MATIAS GENTLE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 24-12082-4

Nº do Contrato: 0254/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: CLUBE FILMES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO FILME "INEXPLICÁVEL", ATRAVÉS DA EMPRESA CLUBE FILMES LTDA.

Valor (Original): R\$ 60.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/11/2024 a 23/11/2024

Data da assinatura: 08/11/2024

Gestor Contrato: Bruno Vinícius Viana de Lima - 180.828-1

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00132-8

Nº do Contrato 0001/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado AGÊNCIA MART PET COMUNICACAO LTDA

Valor Original do Contrato 8.750.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MART PET COMUNICAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO

Valor do aditivo 10.937.500,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.2245.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 21/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.437.500,00

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00465-3

Nº do Contrato 001/2022C

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado AGÊNCIA MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 8.750.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO

Valor do aditivo 10.937.500,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.2245.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 21/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.437.500,00

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00466-1

Nº do Contrato 001/2022B

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



Contratado AGÊNCIA ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
Valor Original do Contrato 8.750.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ART & COMUNICAÇÃO INTEGRADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO
Valor do aditivo 10.937.500,00
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.2245.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 21/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.437.500,00
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00468-8
Nº do Contrato 001/2022A
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado AGÊNCIA SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 8.750.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE SALA 10 COMUNICAÇÃO E ART & COMUNICAÇÃO INTEGRADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO
Valor do aditivo 10.937.500,00
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.2245.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 21/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.437.500,00
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04734-4
Nº do Contrato 0152/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado REM-PB REMARCAÇÃO E GRAVAÇÃO DE CHASSI E MOTOR EIRELLI
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAR E REGRAVAR CHASSI E OU MOTOR NOS VEÍCULOS QUE BUSCAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA, DETRAN-PB.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/12/2022 A 19/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/12/2024
Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 37478
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04633-3
Nº do Contrato 0133/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Valor Original do Contrato 191.760,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE FINANCEIRO, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.
Valor do aditivo 199.866,72
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2023 A 19/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/12/2024
Gestor do Contrato SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 2310-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00132-4
Nº do Contrato 0029/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS
Valor Original do Contrato 1.699.998,18
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA PARA OS NÍVEIS "D" E "I+" (3º NÍVEL) OU SUPERIOR, REPARO E REVISÃO GERAL DOS CONJUNTOS DINÂMICOS, PÁS DOS ROTORES, FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E/OU ACESSÓRIOS DA AERONAVE, ENGENHARIA ESTRUTURAL, INSTALAÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÉLULAS E SISTEMAS AVIÔNICOS DOS HELICÓPTEROS OPERADOS PELO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO (GTA/PB): AS350 B2, MATRÍCULA PR-CME, S/N 4889 (ACAUÁ 1) E AS 350 B3E (H125), MATRÍCULA PP-CPB, S/N 8576 (ACAUÁ 2), PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO REFERÊNCIA.
Valor do aditivo 1.772.841,38
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4212.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2020 A 22/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.693.160,84
Gestor do Contrato EDGAR BARBOZA DE SOUZA - Mat.: 520.719-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-03293-0
Nº do Contrato 0101/2024
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V
Objeto BOTAS TÁTICAS
Valor 1.517.389,40
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.128.5005.2179.0287.3390.30.501.0.2.0000.9
Período da Vigência do Contrato 18/12/2024 A 18/12/2025
Data da Assinatura 18/12/2024
Gestor do Contrato LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - Mat.: 5244374
SERGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 24-12756-3
Nº do Contrato: 0057/2024
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de Desktops, conforme especificações constantes em Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 1.046.495,40
Classificação Funcional-Programática: 2024.15.000.06.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/11/2024 a 26/11/2025
Data da assinatura: 26/11/2024
Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04588-4
Nº do Contrato 0021/2023



Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 28.080,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE 12 APARELHOS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, SENDO 09 APARELHOS COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E 03 APARELHOS COM IMPRESSÃO COLORIDA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor do aditivo 28.080,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.123.5046.4219.0287.3390.40.501.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2023 A 19/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/12/2024
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2024/00679
 AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 027/2024, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.182.111/0001-80, que manifestou interesse através do Processo PBDOP nº CHP-PCR-2024/01064, na construção do empreendimento: RESIDENCIAL ILHA PHI PHI, localizado na Rua Rosa Ângela Marta Cagliani, sn, Gramame, João Pessoa-PB, com 44(quarenta e quatro) Apartamentos.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CECIP

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – através do Proc. 2024-005787/TEC/RLI-0188, para a construção de um conjunto habitacional popular, com 32 unidades habitacionais, no município de **INGÁ-PB**.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – através do Proc. 2024-006184/TEC/RLI-0372 para a construção do Conjunto Habitacional Uiraúna, pelo Programa Parceiros Pela Habitação, composto por 32 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário Coletivo, no município de **Uiraúna-PB**.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02337-0
Nº do Contrato 0048/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado GIGA INFOMUSIC LTDA
Valor Original do Contrato 418.631,84
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, QUE EQUIVALE DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 14/02/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/30107.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/8/2024 A 14/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/12/2024
Publicado no DOE em 19/12/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

CONVÊNIO

Nº DO CADASTRO: 24700177

Nº DO CONVÊNIO: 01.24.0510.00

Partícipe: Financiadora De Estudos E Projetos - FINEP

Partícipe: Fundação Instituto De Tecnologias Estratégicas – FITE

Partícipe: Universidade Estadual Da Paraíba – UEPB

Partícipe: Universidade Federal De Campina Grande – UFCG

Partícipe: Secretaria De Ciência, Tecnologia Inovação E Ensino Superior – SECTIES

Partícipe: Fundação De Apoio A Pesquisa Do Estado Da Paraíba – FAPESQ

Objeto: Este Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado “Fundações e Montagem do Radiotelescópio Bingo”, Ref. Finep nº 2388/24, doravante denominado “Projeto”, descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação contida na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTE nº 0086/24, de 07/10/2024.

Valor: R\$ 14.000.260,53

Classificação Funcional-Programática: 12 573 5011 6014 445042 500.1 1001/ 12 573 5011 6014 335041 500.1 1001

Período da Vigência do Instrumento: 11/11/2024 A 11/11/2026

Data da Assinatura: 11/11/2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR

PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0021/2024

PROCESSO:35.210.004232.2024

Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Contratado: PLURALL AGENCY CNPJ 51.481.134/0001-02

Valor original do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

N.º do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta – Preço, do Contrato n. 0021/2024, o qual passa a vigorar com nova redação, com base no art. 124, I, b da Lei nº 14.133/2021.

Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), passando o valor total para R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Período da vigência do Contrato: 18/11/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura do aditivo: 11/12/2024

Gestor do Contrato: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - Mat.: 900.019-4

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR

PRESIDENTE DA FAPESQ

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2020/2024

PLANILHA Nº: 2020/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1732/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1789/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 07

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 122.560,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1144/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2012/2023

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 02

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35101.19.573.5011.6069/22101.12.362.5006.2146.0287

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	MARIA TATIANA LEITE ANDRADE	DE/1	-	1784/2024	CONEXÃO MUNDO - PROFESSORES - VISITA TÉCNICA	01/12/2024	30/04/2025	500	17.940,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO SEE/FAPESQ
2	DARINNA CORREIA LINS TAVARES	DE/1	-	1785/2024	CONEXÃO MUNDO - PROFESSORES - VISITA TÉCNICA	01/12/2024	30/04/2025	500	17.940,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO SEE/FAPESQ
3	EDUARDO JOSÉ DE SOUZA	DE/1	-	1786/2024	CONEXÃO MUNDO - PROFESSORES - VISITA TÉCNICA	01/12/2024	30/04/2025	500	17.940,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO SEE/FAPESQ
4	INARA AMORIM ROSAS	DE/1	-	1787/2024	CONEXÃO MUNDO - PROFESSORES - VISITA TÉCNICA	01/12/2024	30/04/2025	500	17.940,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO SEE/FAPESQ
5	JÓÃO VICTOR AZEVEDO PORTO	BLD-ADTI	-	1788/2024	CONEXÃO MUNDO - SERVIÇOS DE APOIO À PESQUISA - VISITA TÉCNICA	01/12/2024	31/03/2025	500	4.000,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO SEE/FAPESQ
6	FELIPE ALMEIDA NUNES	BPH-2	-	1789/2024	PROJETO DE APOIO À PESQUISA - TENDÊNCIAS DE PESQUISA EM RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA	01/12/2024	31/03/2025	500	16.800,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO SEE/FAPESQ
7	ARLAN ARAUJO RODRIGUES	BLD-IMP OUTUBRADO NO PAS	-	1144/2021	CONCESSÃO DE DICETOS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICO	01/12/2024	31/08/2025	500	0,00	SEE/CT/FAPESQ	EDITAL SEE/CT/FAPESQ
8	MARCELA LAYS LIMA HOLMES MADRUGA	BLD-MSP MESTRADO NO PAS	-	2012/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/12/2024	31/07/2025	500	0,00	SEE/CT/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
9	JÓÃO MÁRIO COSTA MARTINS*	COORDENADOR/PROFESSOR	-	1732/2024	MEU POQUIN	01/12/2024	31/05/2025	500	30.000,00	SEE/CT/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023

*INCORREÇÃO DOE 2012/2024

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA

Nº do Cadastro: 24-12467-7

Nº do Contrato: 0015/2024

Contratante: SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA

Contratado: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

Valor (Original): R\$ 18.494,73

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 03/12/2024 a 03/12/2025

Data da assinatura: 03/12/2024

Gestor Contrato: Vanderlon de Lima Alves - 791288

Autoridade competente: TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 266/2024/TCE/PB

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 73 e 74, parágrafo único da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo TC N° 07630/24,

RESOLVE conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a ARTHUR PARÊDES CUNHA LIMA, no cargo de Conselheiro deste Tribunal, matrícula n° 3706991, com base inciso II do §1° do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o Art. 34-A, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n° 47/2020.

CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.031/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.721/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 05.031/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SUPRIMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.004.901/0001-26 com vistas a Aquisição de eletrodomésticos, em atendimento a emenda parlamentar 202136110011, programação 250400920210003- estruturação da rede de serviços do suas, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, no valor total de R\$ 21.392,80 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2131. Elemento da Despesa: 4490.52. Fonte de Recursos: 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de Dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO TRABALHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.028/2024/FT/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.707/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 05.028/2024/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO, inscrita no CNPJ: 09.225.635/0001-61 com vistas a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICROFONES PARA O EQUIPAMENTO DE SOM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SETORES DO ÓRGÃO DO SINE MUNICIPAL CAMPINA GRANDE, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, no valor total de R\$ 36.325,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11.334.1006.2149. Elemento da Despesa: 4490.52. Fonte de Recursos: 17140000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de Dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2.05.123/2024/FT/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.123/2024/FT/PMCG. PARTES: FUNDO DO TRABALHO CAMPINA GRANDE E JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.028/2024/FT/PMCG, ART. 75, II, LEI N° 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.1006.2149 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 FONTE DE RECURSOS:

17140000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO. VALOR GLOBAL: 36.350,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90032/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: Locação de Palco, Som, Iluminação, Estruturas diversas, Materiais e Equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 19 de Dezembro de 2024

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° 00004/2024

N° do contrato 00143/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado AGRESTE FARMA LTDA. N° do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato. Fundamento Legal artigos 124 e 125 da lei 14.133/2021. Data da Assinatura 17/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° 00005/2024

N° do contrato 00142/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA. N° do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato. Fundamento Legal artigos 124 e 125 da lei 14.133/2021. Data da Assinatura 17/12/2024.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DP00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00016/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.699.120 PATRICIA SILVA DOS SANTOS - R\$ 69.136,60.

Alagoa Nova - PB, 20 de Dezembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00116/2024 - Turbolink-Servicos de Comunicacoes Ltda - CNPJ: 13.741.450/0001-87 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 19.12.24

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00063/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00001/2024 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 19.12.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00049/2024 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 19.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES MASSAS EMBUTIDOS REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00032/2024 Monteiro Ataíde Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ: 05.965.107/0001-98 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.547,30. ASSINATURA: 17.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO - SÍTIO GAMELEIRA, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22-010. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00340/2023 - AjelConstrucoes Ltda - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 20.12.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2024. DOTAÇÃO: 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 1019 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 2018 1040 AQUISICAO DE EQUIPARA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00355/2024 - 20.12.24 - 49.699.120 PATRICIA SILVA DOS SANTOS - R\$ 69.136,60.

Prefeitura Municipal de Araruna**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Conclusão da Construção da Creche Modelo Padrão FNDE na cidade de Araruna /PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025.Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 20 de Dezembro de 2024

**THIAGO BELMONT DE LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR COBERTA DA ESCOLA JOÃO ALVES TORRES - PADRÃO FNDE, localizada na zona urbana do município de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALYNE RACHEL FERREIRA DA SILVA EIRELI - R\$ 223.000,00.

Araruna - PB, 20 de Dezembro de 2024

**VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Aparecida**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento

e execução de projeto fotovoltaico do município de Aparecida; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA - R\$ 1.605.120,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de projeto fotovoltaico do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00012/2024. VIGÊNCIA: até 20/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: ARP Nº RP 000122024 - 20.12.24 - MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA - R\$ 1.605.120,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de projeto fotovoltaico do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 25 751 1022 1024 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA RENOVÁVEL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00186/2024 - 20.12.24 - MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA - R\$ 1.605.120,00. Aparecida - PB, 20 de Dezembro de 2024

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Areia**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO MUNICÍPIO DE AREIA - PB TRECHOS 13,16 E 17, LOCALIZADOS NO BAIRRO FREI DAMIAO E JUSSARA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 192.900,00.

Areia - PB, 19 de Dezembro de 2024

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00074/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ALOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RETRANSMISSÃO DO SINAL DIGITAL DE TELEVISÃO NO MUNICÍPIO DE AREIA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA SEGUNDO - R\$ 41.100,00.

Areia - PB, 19 de Dezembro de 2024

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO MUNICÍPIO DE AREIA - PB TRECHOS 13,16 E 17, LOCALIZADOS NO BAIRRO FREI DAMIAO E JUSSARA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15 451 1009 1014 Construção, Recuperação e/ou Reposição de Pavimentação e Drenagem de Ruas - 4490.51 99 Obras e Instalações - Fontes: Recursos Livres (Ordinário) / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados .. VIGÊNCIA: até 19/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00341/2024 - 19.12.24 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 192.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ALOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RETRANSMISSÃO DO SINAL DIGITAL



DE TELEVISAO NO MUNICIPIO DE AREIA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00074/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15 122 2007 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.30 99 Material de Consumo / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00337/2024 - 19.12.24 - ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA SEGUNDO - R\$ 41.100,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 0010/2024

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2023

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP -

CNPJ Nº 12.368.484/0001-05.

Objeto do Aditivo: ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR

Dá-se ao termo aditivo, cotejando acréscimo e supressão, o valor de R\$37.220,48(Trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e oito centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 634.679,72(Seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Fundamento Legal: fundamento no art. 61 da Lei n. 8.666, de 1993.

Solicitante: Secretário de Saúde.

Baraúna-PB, 11 de Dezembro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00085/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00168/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	ANIELE COSTA DE MEIRELES MONTEIRO
Fiscal Técnico	EVELLYN LAVINIA GOMES DA SILVA DE ARAÚJO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 13 de Dezembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00035/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2024 - PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00035/2024 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2024 - PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76, no valor estimado de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 29 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00242/2022 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 323, BAIRRO DOSESÍ, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS SESI.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2022 - PMBEX
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: WANDA CELI CAVALCANTI, CPF: 374.027.224-49, RG: 820.927 SSP/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 09/09/2024 A 09/09/2025.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 09 DE SETEMBRO DE 2023 A 09 DE SETEMBRO DE 2024, PARA 09 DE SETEMBRO DE 2024 A 09 DE SETEMBRO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM OS VALORES DOS ÍNDICES ACUMULADOS (IGP-M) NO PERÍODO E CALCULADO ATRAVÉS DO SITE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, O PERCENTUAL DE REAJUSTE É DE 3,96%, O QUE PERFAZ O VALOR DE R\$3.118,00. DESSA FORMA, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$3.000,00 PARA R\$3.118,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$36.000,00 PARA 37.416,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00168/2024 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2024 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2024 - PMBEX
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/02/2025

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.474 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 19.332/2024, datado de 11 de Dezembro de 2024, o (a) servidor (a) **JEYSA REGINA DA FONSECA DUTRA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 40.946-3, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 021/2024

Cabedelo - PB, em 18 de dezembro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2023 E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CERTAME QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 48/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame. Os candidatos deverão comparecer, no período de 18 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo - PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.



Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o **ITEM 18.6.1** do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), serão realizados de acordo com AGENDAMENTO, no período de **18 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025**, na **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo**. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o **Município de Cabedelo** autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1.** Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
3.1.12. Não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
3.1.13. Possuir CPF regularizado;
3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 2.1. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

13.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a)** Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a)** Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);
b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania Central de Polícia (Geisel);
f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

- 13.6.1.** Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:
13.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;
13.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
13.6.1.3. Ureia;
13.6.1.4. Creatinina;
13.6.1.5. AST;
13.6.1.6. Glicemia de Jejum;
13.6.1.7. Sumário de Urina;
13.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
13.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
13.6.1.10. VDRL;
13.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
13.6.1.12. Anti-HCV;

13.6.1.13. HBsAg;

13.6.1.14. Anti-HBs

13.6.1.15. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

13.6.1.16. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

13.6.1.17. Audiometria com Laudo - para o cargo de Professor;

13.6.1.18. Laringoscopia com Laudo - para o cargo de Professor;

13.6.1.19. ALT;

13.6.1.20. Ácido Úrico;

13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais publicações do certame, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no 18 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, conforme cronograma em anexo, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 13 e SUBITENS**, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Fica **CONVOCADO** para **NOMEAÇÃO e POSSE** no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS**, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 03 de FEVEREIRO de 2025, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site da Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	18/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
ENFERMEIRO OBSTETRA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	18/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15000377	LAIONEL VIEIRA DA SILVA	02/03/1991	74.0	10.0	-	-	84.0	1	APROVADO
15005564	THIAGO RAFAEL SOARES DE SOUZA GUEDES	22/03/1983	77.0	6.0	-	-	83.0	2	APROVADO
15002604	EMMANUE PAULINO DE LUNA	05/10/1987	76.0	6.0	-	-	82.0	3	APROVADO
15002105	GERMANO SANTANA LIMA	12/12/1978	73.0	6.0	-	-	79.0	4	APROVADO

ENFERMEIRO OBSTETRA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15009772	MAYARA EVANGELISTA DE ANDRADE	24/10/1992	72.0	7.0	-	-	79.0	1	APROVADO
15009831	ROSICLEIDE RUBIA PEREIRA MEDEIROS	14/05/1982	71.0	7.0	-	-	78.0	2	APROVADO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais e acessórios essenciais para limpeza, higienização e desinfecção hospitalar, conforme normas regidas pelo Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 20 de Dezembro de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - 981975

A Pregoeira comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, para o dia 07 de Janeiro de 2025 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Site: www.gov.br/compras/pt-br

Cajazeiras - PB, 20 de Dezembro de 2024

DENYZE GONSAO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN60005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60003/2024; DESIGNO as servidoras Janielle Pereira Leite - Coordenadora de Recursos Humanos, como Gestora; e Rogéria Mônica Seixas Xavier de Abreu, Coordenadora da Policlínica e Gláucia de Souza Abreu - Coordenadora Geral do SAMU, para Fiscais do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN60005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 22 de Novembro de 2024

JOSÉ ALDEMIER DE ALMEIDA MEIRELES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços de locação, mensal, de veículos, sem motorista, destinado a atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00010/2020 - Construpav Construtora Ltda - 6º Aditivo - acréscimo de 32,3% - equivalente a R\$ 13.215,60. O valor consolidado passa para R\$ 49.215,60 ASSINATURA: 06.11.24

Câmara Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024
CONTRATO Nº 00047/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS e MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços da obra contratada, tendo em vista que os preços constantes da Planilha Orçamentária original se tornaram impraticáveis, em razão de aumento de preços de insumos, materiais e serviços de construção civil praticados no mercado, de acordo com o índice INCC, em aproximadamente 3,94%, que corresponde ao valor de R\$ 55.424,26, alterando o valor contratual de R\$ 3.313.811,90 para R\$ 3.369.236,16, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, devidamente apurado em processo administrativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeiras - PB, 17 de dezembro de 2024.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 50.900,00.

Cuité - PB, 20 de Dezembro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00082/2024. DOTAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00577/2024 - 09.12.24 - CONSTRUMAQ - ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO - R\$ 243.570,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

REF: CONCORRÊNCIA 00002/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO, a prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (Meses), celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e a empresa JGM CONSTRUTORA LTDA Proveniente da CONCORRÊNCIA 00002/2024, celebrado entre as partes, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA- MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: JGM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico em anexo.

REGIMENTO: Lei 14.133/21 E suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 20/12/2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), COM O FUNCIONAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, NA PÁGINA 41.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL A UNIÃO DO ESTADADO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, NA PÁGINA 25.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL A UNIÃO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, NA PÁGINA 241.

Onde se lê	Leia-se
Às 10:00 horas do dia 27 de dezembro de 2024.	Às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2024.

Ibiara-PB, 20 de Dezembro de 2024.

EDVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, em 20.06.2022.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.
 OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 911280/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 OBJETO DO ADITIVO: Do prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES – ELÉTRICO – HIDRÁULICO – HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO CADASTRAL, CONFORME DESCRIÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 812 1016 1101 Infraestrutura Esportiva, 002133 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO 873.734 2 AMBIENTE, 000904 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00115/2024 - 20.12.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 11.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 001033 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 001034 3390.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00116/2024 - 20.12.24 - FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA - R\$ 27.445,00.

Prefeitura Municipal de Ingá**CREDENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****RESULTADO FINAL****CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024**

OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Ingá. LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS CREDENCIADOS definida em sorteio público: 1º - José Andrea Magliano Filho; 2º - Daniel Elias Garcia; 3º - Felipe Pedro de Araújo; 4º - Eduardo Schmitz; 5º - Marcos Túlio Montenegro Cavalcante Dias; 6º - Jessica Queiroga Magliano; 7º - José Gonçalves Abrantes Filho; e 8º - Samara Barbosa Araújo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Contratação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 20 de Dezembro de 2024

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação na sede municipal Distritos de Pontina e Chã dos Pereiras localizados neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00139/2024 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 02.10.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00174/2024 - Distribuidora Triunfo Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.741,83. ASSINATURA: 11.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de máquina tipo retroescavadeira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00009/2024 - Paulo Cesar Tavares Conserva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 72.000,00. ASSINATURA: 29.10.24

Prefeitura Municipal de Itabaiana**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00013/2024**

OBJETO: Obra de Engenharia para Reforma da Praça 24 de Maio.
 FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00013/2024.
 VIGÊNCIA: até 16/07/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
 CT Nº 00205/2024 - 18.12.24 - ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA - R\$ 634.399,00.
 Itabaiana, 20 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00022/2024**

1. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00022/2024

2. Aditivo: 00001/2024

3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00181/2024

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: JAM CONSULTORIA, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.920.901/0001-83.

7. Objeto: Fica alterado o valor original do Contrato de R\$ 40.110,00 (quarenta mil, cento e dez reais), para o montante de R\$ 48.997,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais), sendo o valor de R\$ 8.887,00 (oito mil oitocentos e oitenta e sete reais), para um quantitativo de 25% de acréscimo em cada item.

8. Fundamentação Legal: Art. 124, I “b”; cc Art. 125, todos da Lei Federal Nº 14.133/21

9. Data de Assinatura: 20/12/2024

Itabaiana-PB, 20 de dezembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Itatuba****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição De Produtos Hortifrutigranjeiros, Para Suprir As Necessidades Da Alimentação Escolar Municipal E De Outros Diversos Setores Solicitantes Da Prefeitura Municipal De Itatuba-Pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 13 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
 Itatuba - PB, 20 de Dezembro de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para atender as demandas das secretarias e as escolas do Município de Itatuba –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 16 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
 Itatuba - PB, 20 de Dezembro de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, tipo pick-up, cabine dupla, zero km e motocicleta zero km tipo of-road e onroad destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00119/2024 - 13.12.24 - PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA - R\$ 44.720,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários e de ensino técnico do Município para as respectivas instituições de ensino e de volta a ao município, conforme itinerário definido pelas Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00022/2024 - Petrucio Rogerio de Araujo Brito - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo A Inteira Paraíba no município de Itatuba PB, conforme Convênio nº 439/2021 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00142/2022 - Torres Construções Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 263.865,51. ASSINATURA: 19.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma, nas UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS), localizados no Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00007/2024 - B V de M Felix - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itatuba envolvendo : software, hardware em comodato e conectividade em todos pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00001/2020 - Novetech Soluções Tecnológicas Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 13.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itatuba envolvendo : software, hardware em comodato e conectividade em todos pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00001/2020 - Novetech Soluções Tecnológicas Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 13.12.24

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023**

No Extrato de ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do CT Nº 11103/2023 – KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 1º ADITIVO referente ao Pregão Presencial Nº 00033/2023 que tem objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Publicado no Jornal do Município de Juazeirinho-PB, Atos do Poder Executivo - ano 26 – extra – 11 de Novembro de 2024 e no DOE Nº 18.251 do Estado da Paraíba Pag. 42 e 43 e no JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 25. ONDE SE LÊ: Quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 222.950,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), passando assim o contrato original para R\$ 445.900,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). ASSINATURA: 07.11.2024. Juazeirinho – PB. ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS – Prefeita Constitucional. LEIA-SE: Quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 119.750,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), passando assim o contrato original para R\$ 239.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINATURA: 07.11.2024. Juazeirinho – PB. ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS – Prefeita Constitucional. Juazeirinho - PB, 19 de Dezembro de 2024
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL (APARELHO DE ULTRASSOM, RAIOS X PORTÁTIL E SENSOR DIGITAL PORTÁTIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROPOSTA 11264183000123010/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 5.000,00; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 12.757,50; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.700,00.

Lagoa Seca - PB, 18 de Dezembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS A SHOWS PIROTECNICOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAREZ SOUZA DO O – ME - R\$ 69.600,00.

Lagoa Seca - PB, 19 de Dezembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00053/2024 - Jr Comercio e Servicos de Gases Locacao de Maq. e Equip.ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 25.552,80; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00230/2024 - Maria do Socorro Santos Basilio - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ZEZITO RIBEIRO - CHÃ DE MARINHO - LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00156/2024 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.325,91; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL (APARELHO DE ULTRASSOM, RAIOS X PORTÁTIL E SENSOR DIGITAL PORTÁTIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROPOSTA 11264183000123010/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00252/2024 - 19.12.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 5.000,00; CT Nº 00253/2024 - 19.12.24 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 12.757,50; CT Nº 00254/2024 - 19.12.24 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS A SHOWS PIROTECNICOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00255/2024 - 19.12.24 - JOAREZ SOUZA DO O - ME - R\$ 69.600,00.



Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO N.º 41401/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA e a empresa M3 CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 22.635.788/0001-45.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Contrato, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços referente ao Contrato nº 41401/2023, de 11.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 10 de Dezembro de 2024 e tendo seu termino no dia 10 de Junho de 2025.

Manaíra - PB, 10 de Dezembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024;

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

3. CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB;

4. CONTRATO Nº 00397/2024

5. CONTRATADO: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; CNPJ: 32.593.430/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00

6. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024;

7. PRAZO: 31/12/2025

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2025 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2027 – Desenvolver as Atividades da Média e Alta complexidade

Fontes: 15000000, 16000000, 16010000, 16020000, 16030000, 16210000, 16310000, 16320000, 166000000, 16610000, 16690000.

3390.30 – Material de Consumo

3390.36 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

MASSARANDUBA/PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024;

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

3. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB;

4. CONTRATO Nº 00395/2024

5. CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 70.104.344/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 2.536,00

6. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024;

7. PRAZO: 31/12/2025

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2025 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2027 – Desenvolver as Atividades da Média e Alta complexidade

Fontes: 15000000, 16000000, 16010000, 16020000, 16030000, 16210000, 16310000, 16320000, 166000000, 16610000, 16690000.

3390.30 – Material de Consumo

3390.36 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

MASSARANDUBA/PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024;

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

3. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB;

4. CONTRATO Nº 00396/2024

5. CONTRATADO: FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 37.313.045/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00

6. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024;

7. PRAZO: 31/12/2025

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2025 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2027 – Desenvolver as Atividades da Média e Alta complexidade

Fontes: 15000000, 16000000, 16010000, 16020000, 16030000, 16210000, 16310000, 16320000, 166000000, 16610000, 16690000.

3390.30 – Material de Consumo

3390.36 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

MASSARANDUBA/PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: Prestação dos serviços de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "CAVALEIROS DO FORRÓ", na comemoração da festividade Natalina no DISTRITO DE PIRAUÁ DO MUNICÍPIO DE NATUBA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 150.000,00.

Natuba - PB, 20 de Dezembro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "CAVALEIROS DO FORRÓ", na comemoração da festividade Natalina no DISTRITO DE PIRAUÁ DO MUNICÍPIO DE NATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00148/2024 - 20.12.24 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de veículo novo, tipo caminhão PIPA, com potência mínima de 255 CV, 06 cilindros, conforme especificações do termo de referência e Proposta +Brasil nº 046969/21 - CONVÊNIO/MAPA 920062/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00071/2023 - Forza Distribuidora de Maquinas Ltda - CNPJ: 46.135.499/0001-45 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 19.12.24

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

CONTRATO Nº 239/2024

Objeto processo original: contratação de empresa para aquisição de material permanente, de informática e eletrodoméstico para atender a secretaria de desenvolvimento social do município de Nazarezinho-PB. A empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 20.721.561/0001-97, com sede na Rua Antônio de Paiva Gadelha, nº 176, Bairro Gato Preto, em Sousa-PB, assim fica informado a Rescisão do Contrato, com base art. 137 da Lei nº 14.133/2024. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00, sala da CPL, na rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 20/12/2024

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00014/2024. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0012/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ativa Laboratorios Criativos Educacionais Ltda - CNPJ 05.365.332/0001-93. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 20 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00015/2024. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2024, LICITAÇÃO Nº 006/2024 DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, ADERIU A ATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TIPO VAN E CAMINHÃO PIPA, ZERO KM DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sta Caminhos Veiculos e Servicos Ltda - CNPJ 02.323.033/0001-06. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 20 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00014/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0012/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 0,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00014/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0012/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA; DESIGNO as servidoras Maria Aldenora Santos da Silva, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Rosalita de Medeiros Lins, Gerente de Ensino e Apoio Pedagógico, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00015/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2024, LICITAÇÃO Nº 006/2024 DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, ADERIU A ATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TIPO VAN E CAMINHÃO PIPA, ZERO KM DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 405.000,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2024, LICITAÇÃO Nº 006/2024 DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, ADERIU A ATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TIPO VAN E CAMINHÃO PIPA, ZERO KM DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL; DESIGNO

os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Rrena Franciely de Araujo Oliveira, Secretário Municipal de Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 000132/2023

OBJETO: Contração de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio "O Florestão", incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇO nº 00012/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM/TRIBUTOS, ICMS09.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER 27.812.2004.1048 MELHORIAS ESTADIO FUTEBOL E CONST/COBERTURA DE QUADRAS ESPORTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACOES - TA de VALOR R\$ 106.265,30 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e JOSÉ CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06: ao CONTRATO Nº 000132/2023 NOVA FLORESTA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00123/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20 de junho de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00053/2021, em 09.04.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a secretaria de saúde e demais secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da prefeitura municipal de Pedra Branca-PB, item 02.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 18 de Dezembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00041/2024, em 19.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar os serviços de exames por imagem.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 18 de Dezembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00042/2024, em 19.02.2024.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar os serviços de exames por imagem.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 Pedra Branca-PB, 20 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00050/2021, em 09.04.2021.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a secretaria de saúde e demais secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da prefeitura municipal de Pedra Branca-PB, item 08.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Pedra Branca-PB, 19 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00072/2024, em 06.06.2024.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa COMERCIO DE VEICULOS FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA
 OBJETO CONTRATUAL: Locação de 2 veículos, sendo um de 5 lugares e outro de 7 lugares destinado ao Município de Pedra Branca-PB.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Pedra Branca-PB, 29 de Novembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato 00026/2022, assinado no dia 04.03.2022.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CONSULTÓRIO MED SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 41.680.024/0001-16
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços especializados na área medica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca -PB, itens 1,2,3.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 Pedra Branca-PB, 20 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00049/2021, em 09.04.2021.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA – EPP
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessida-des, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, item 04.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Pedra Branca-PB, 19 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 20 de Dezembro de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de estrutura destinada a eventos tradicionais a serem organizados pelo município de Pilõezinhos-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 08 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 20 de Dezembro de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público Concorrência Eletrônica tipo Menor Preço Por Lote, dia 09/01/2025 às 09h00min, objetivo: Contratação de empresa de engenharia para realizar obra de Pavimentação Asfálticas, conforme: Contrato de Repasse nº 1084436-19/2022 – 939906 e Contrato de Repasse nº 1084857-45/2022 – 939760, no Município de Pilar/PB; A reunião ocorrerá no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - informações no e-mail: cplpilar9@gmail.com.

PILAR, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pocinhos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10017/2024. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do convênio 064/2024 firmado com a secretaria de saúde do estado e recursos próprios a título de contrapartida do município de Pocinhos PB: UNIDADE/SECRETARIA: 03.011 PROGRAMA DE DESPESA: /03.011.10.122.1009.2032/03.011.10.301.1009.2034/03.011.10.301.1009.2036/03.011.10.301.1009.2037/03.011.10.301.1009.2038/03.011.10.302.10.09.2039/03.011.10.302.100.9.2041/03.011.10.303.1009.2043/03.011.10.304.1009.2044/03.011.10.301.1009.2045/03.011.10.302.1009.2046/03.011.10.302.1009.2063/03.011.10.301.1009.2080 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTE: 500/632/600/601/631/621 VIGÊNCIA: até 12/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 31701/2024 - 12.12.24 - EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 13.466,00; CT Nº 31702/2024 - 12.12.24 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.506,00; CT Nº 31703/2024 – 12.12.24 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 825,00; CT Nº 31704/2024 – 12.12.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 413.361,60; CT Nº 31705/2024 - 12.12.24 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 7.596,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO, ATENDENDO O PROJETO QUALIFICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Abertura da sessão pública:

09:30 horas do dia 08 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 20 de dezembro de 2024
RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO, ATENDENDO O PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/REFORÇO ESCOLAR □ DESPERTO: SÁBADO ANIMADO NA ESCOLA □, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 20 de dezembro de 2024
JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DA COLEÇÃO LYCEUM E DE APOSTILAS PARA O PRÉ I E II, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, AVALIAÇÃO MUNICIPAL DO FUNDAMENTAL I E II. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 20 de dezembro de 2024
RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: Aquisição de sistemas de CFTV destinados a atender as necessidades deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA 09336566458 - R\$ 86.824,30.

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Dezembro de 2024
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Aquisição de sistemas de CFTV destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 86.824,30.

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Dezembro de 2024
VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de sistemas de CFTV destinados a atender as necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços nº 003-2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003-2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 20.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL □ FMAS - 08 244 2002 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMAS - 08 244 3006 2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 695 2010 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 10 301 2002 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00127/2024 - 20.12.24 - JOAO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA 09336566458 - R\$ 86.824,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de sistemas de CFTV destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 003-2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003-2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 10 301 2002 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00121/2024 - 20.12.24 - JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 86.824,30.

EXTRATO DO CONTRATO

Chamamento Público nº 002/2024 - OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC a concessão de Prêmio que o Município de Riachão do Bacamarte presta ao PROPONENTE para apoio, a iniciativa e reconhecimento do trabalho devidamente aprovado(a) no Edital Nº 002/2024 de Premiação de Produção Cultural

- 1- CONTRATADO: MARCELO FRANÇA BARBOSA - CPF: 689.965.354-00 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 085/2024.
- 2- CONTRATADO: ARLEIDE DOS SANTOS TENÓRIO - CPF: 054.109.004-64 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2024.
- 3- CONTRATADO: EDIMILSON ANTÔNIO DO CARMO - CPF: 806.475.884-04 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2024.
- 4- CONTRATADO: IVANI PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 050.278.254-47 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2024.
- 5- CONTRATADO: ARLETE DOS SANTOS TENÓRIO GRACIANO CARMO - CPF: 054.108.764-90 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2024.
- 6- CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA NUNES MACHADO - CPF: 772.400.224-04 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2024.
- 7- CONTRATADO: MARIA MARGARIDA DA SILVA CABRAL - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2024.
- 8- CONTRATADO: MARLENE VIEIRA DA SILVA ANDRADE - CPF: 101.761.124-64 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2024.
- 9- CONTRATADO: JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 702.140.624-06 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2024.
- 10- CONTRATADO: SAMUEL DOS SANTOS SILVA - CPF: 118.934.764-48 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2024.
- 11- CONTRATADO: ROSÉLIA VALDEVINO - CPF: 797.692.844-91 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2024.
- 12- CONTRATADO: SONIDELANE MARIA DA SILVA - CPF: 700.116.454-66 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2024.
- 13- CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO - CPF: 093.010.017-48 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 071/2024.
- 14- CONTRATADO: TIAGO SERAFIM DO NASCIMENTO - CPF: 087.101.434-32 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2024.
- 15- CONTRATADO: DIOGO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 104.336.684-90 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2024.
- 16- CONTRATADO: EDIVANDA CANDIDO DO NASCIMENTO TENÓRIO - CPF: 702.893.754-28 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (Mil Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2024.
- 17- CONTRATADO: EDNA MELO SILVA MONTEIRO - CPF: 705.674.044-80 - PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (Mil Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2024.
- 18- CONTRATADO: WELLISSON DA SILVA LIMA - CPF: 111.561.364-23 - PRAZO: 31/12/2024 -



VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (Mil Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2024.

19- CONTRATADO: JOSÉ ELLISSON CUSTÓDIO DA SILVA – CPF: 095.460.624-80 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$1.043,50 (Mil e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2024.

20- CONTRATADO: WAGNER DE VASCONCELOS CRUZ – CPF: 548.550.984-34 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$1.000,00 (Mil reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2024.

21- CONTRATADO: AMANDA DA SILVA MEDEIROS – CPF: 104.555.024-80 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$1.043,50 (Mil e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2024.

22- CONTRATADO: ROSEILTON PEREIRA MELO – CPF: 054.122.684-39 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$1.000,00 (Mil reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2024.

23- CONTRATADO: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS – CPF: 176.968.454-97 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$1.000,00 (Mil reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2024.

24- CONTRATADO: ANA DENISE FÉLIX DA SILVA PAIVA – CPF: 109.946.514-14 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2024.

25- CONTRATADO: MARIA CELMA BARBOSA DA SILVA – CPF: 964.504.524-04 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2024.

26- CONTRATADO: DAYANA BARBOSA TENÓRIA – CPF: 701.336.084-84 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2024.

27- CONTRATADO: LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 113.745.924-71 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2024.

28- CONTRATADO: MARIA DA PAZ PEREIRA SANTIAGO SANTOS – CPF: 041.476.354-82 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2024.

29- CONTRATADO: ANA CELI CABRAL ARAÚJO – CPF: 088.592.534-38 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2024.

30- CONTRATADO: SEVERINA PEREIRA DO AMARAL – CPF: 929.060.284-87 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2024.

31- CONTRATADO: JOSEFA VICENTE DA SILVA – CPF: 041.562.134-80 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2024.

32- CONTRATADO: FRANCISDALVA DA SILVA – CPF: 108.020.197-14 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2024.

33- CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MELO – CPF: 027.916.014-30 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2024.

34- CONTRATADO: JOICE GRACIANO DOS SANTOS – CPF: 115.020.924-09 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2024.

35- CONTRATADO: MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA – CPF: 991.746.504-91 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2024.

36- CONTRATADO: SIMARA DE ARAÚJO SILVA ALVES – CPF: 080.577.564-11 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2024.

37- CONTRATADO: JOSELITA CAETANO ALVES DA SILVA – CPF: 964.500.454-34 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2024.

38- CONTRATADO: MARIA JOSELITA PEREIRA DO AMARAL – CPF: 033.222.924-60 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2024.

39- CONTRATADO: TEREZINHA FERNANDES DA SILVA – CPF: 873.842.724-91 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2024.

40- CONTRATADO: JOSEFA AMARAL SANTOS – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2024.

41- CONTRATADO: ROSA DE LOURDES AMARAL DE ARAÚJO – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2024.

42- CONTRATADO: JOSEFA MATIAS DE ARAÚJO – CPF: 727.724.844-91 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2024.

43- CONTRATADO: SIMECIA DE ARAÚJO SILVA LIMA – CPF: 080.577.594-37 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2024.

44- CONTRATADO: AUCILEIA INÁCIO DE LIMA – CPF: 033.175.094-57 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2024.

45- CONTRATADO: ROSENILDA LOURENÇO DA SILVA – CPF: 055.598.864-32 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2024.

46- CONTRATADO: LÚCIA MARIA DA SILVA SANTOS – CPF: 218.707.724-15 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024.

47- CONTRATADO: EDUARDO BENTO SILVA – CPF: 153.105.294-03 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2024.

48- CONTRATADO: NADELDE BENTO DE MOURA SILVA – CPF: 840.249.094-87 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2024.

49- CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA BEZERRA SILVA – CPF: 083.665.704-79 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2024.

50- CONTRATADO: MARIA DENISE RODRIGUES DA SILVA – CPF: 395.202.694-87 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024.

51- CONTRATADO: MICAELA DANIELA FERREIRA DA SILVA – CPF: 070.724.954-60 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024.

52- CONTRATADO: FRANCINEIDE FERNANDES VIEIRA – CPF: 063.191.944-99 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2024.

53- CONTRATADO: VALDENIZA SILVA FELICIANO – CPF: 031.136.704-62 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024.

54- CONTRATADO: SEVERINA MATIAS DE SOUZA – CPF: 037.619.494-48 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024.

55- CONTRATADO: ELENILDA DA SILVA – CPF: 030.057.404-55 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2024.

56- CONTRATADO: ANALINE ANTÔNIO PESSOA ARAÚJO – CPF: 131.743.454-48 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2024.

57- CONTRATADO: ANDERSON ARAÚJO DA SILVA – CPF: 705.676.014-71 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2024.

58- CONTRATADO: EDVÂNIA ANTÔNIO PESSOA FÉLIX – CPF: 095.176.304-09 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2024.

59- CONTRATADO: CÉLIA SEBASTIANA DOS SANTOS – CPF: 980.318.134-34 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2024.

60- CONTRATADO: MARIA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA – CPF: 058.271.844-97 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2024.

61- CONTRATADO: CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS TENÓRIO – CPF: 041.378.734-61 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2024.

62- CONTRATADO: LUCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 126.220.554-98 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2024.

63- CONTRATADO: MARILEIDE MATIAS DE ARAÚJO – CPF: 043.386.514-82 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2024.

64- CONTRATADO: JANAINA BACALHAU RODRIGUES – CPF: 009.253.714-67 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024.

65- CONTRATADO: RONALDO BEZERRA DA SILVA – CPF: 064.512.134-70 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2024.

66- CONTRATADO: EDLEUZA ALEIXO DA SILVA – CPF: 739.490.864-04 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2024.

67- CONTRATADO: MARIA ALBA DANTAS LEAL – CPF: 806.104.984-87 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2024.

68- CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO PEREIRA – CPF: 096.408.714-60 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2024.

69- CONTRATADO: EDNEUZA BATISTA DE ARAÚJO – CPF: 486.571.904-00 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2024.

70- CONTRATADO: EKICIA JULIANA AMARAL DO NASCIMENTO – CPF: 090.366.134-93 – PRAZO: 31/12/2024 - VALOR TOTAL: R\$500,00 (Quinhentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2024.

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2024: plano de ação nº 30882120230005-015123, pela Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.740 de 18 de outubro de 2023- RIACHÃO DO BACAMARTE /PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00007/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa(s) para prestação de serviços para lavagem de veículos para atender as necessidades das Secretarias do município de Santa Inês-PB, durante 12 meses. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Credenciamento nº 00007/2024, Inexigibilidade nº 00023/2024 e Inexigibilidade nº 00024/2024 respectivamente, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a ROMARIO VICTOR FERREIRA DA SILVA 11421865475 – CNPJ Nº 45.213.889/0001-23; GUILHERME VIEIRA LACERDA 712126444476 – CNPJ Nº 43.893.645/0001-03.

Santa Inês/PB, 20 de Dezembro de 2024

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00007/2024

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Credenciamento nº 00007/2024, Inexigibilidade nº 00023/2024 e Inexigibilidade nº 00024/2024 respectivamente, que objetiva Credenciamento para contratação de empresa(s) para prestação de serviços para lavagem de veículos para atender as necessidades das Secretarias do município de Santa Inês-PB, durante 12 meses, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ROMARIO VICTOR FERREIRA DA SILVA 11421865475 – CNPJ Nº 45.213.889/0001-23; GUILHERME VIEIRA LACERDA 712126444476 – CNPJ Nº 43.893.645/0001-03.

Santa Inês, 20 de Dezembro de 2024

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
AUTORIDADE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer torna público, que o Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM “FOGOS DE BAIXO RUÍDO”, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, foi revogada por interesse público.

Santa Rita - PB, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ RAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2023

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NA ESC. LUIZ MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. CONVENIO Nº 0393/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ nº 09.150.087/0001-58.

EMPRESA CONTRATADA: JAF CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.807/0001-33, localizada a Rua Prefeito Joaquim Mariano, nº 245, Bairro Barroco, CEP: 58.995-000, Manaira/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 002/2023, que terminaria em 31 de dezembro de 2024, o qual fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, totalizando 36 (trinta e seis) meses, alterando a Cláusula Sétima do contratonº 002/2023, sem alteração do objeto; com fundamento no artigo nº 57, II, §1º, §2º e Art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Nerival Inácio de Queiroz – Prefeito Contratante e Pelo contratado: Mariana Alves Pereira – Representante Legal.

Santana de Mangueira/PB, 20 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 0368/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ nº 09.150.087/0001-58.

EMPRESA CONTRATADA: JAF CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.807/0001-33, localizada a Rua Prefeito Joaquim Mariano, nº 245, Bairro Barroco, CEP: 58.995-000, Manaira/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 001/2023, que terminaria em 31 de dezembro de 2024, o qual fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, totalizando 36 (trinta e seis) meses, alterando a Cláusula Sétima do contratonº 001/2023, sem alteração do objeto; com fundamento no artigo nº 57, II, §1º, §2º e Art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Nerival Inácio de Queiroz – Prefeito Contratante e Pelo contratado: Mariana Alves Pereira – Representante Legal.

Santana de Mangueira/PB, 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conversação e indexação de documentos físicos em formato digital dos arquivos documentais administrativos das escolas do município

de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 24.357.583 MARIA EDITE ALVES DE FARIAS - DIGIEDITE INFOR - CNPJ: 24.357.583/0001-70, sediada na Rua Mariano Bezerra da Silva, 188, Casa, Bela Vista, Monteiro/PB, CEP: 58.500-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/12/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2024, que tem como objeto: Contratação da Banda “Rafael Dono” para a Tradicional Festa de Emancipação Política do município de São José de Espinharas – PB, para apresentação no dia 26 de Dezembro de 2024, com duração de show de 01h:30min, em favor de: **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 17 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024, que tem como objeto: Contratação da Banda “Cavalo de Pau” para a Tradicional Festa de Emancipação Política do município de São José de Espinharas – PB, para apresentação no dia 26 de Dezembro de 2024, com duração de show de 01h:30min, em favor de: **MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA**, CNPJ nº **19.595.940/0001-07**, Valor Total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 20 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2024

OBJETO: **Aquisição de equipamentos Administrativos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA - CNPJ nº 43.995.909/0001-30; CONTRATO Nº 92601/2024, VALOR: R\$ 538,00, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ Nº 45.329.312/0001-81; CONTRATO Nº 92602/2024, VALOR: R\$ 2.752,00, DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.140.067/0001-10; CONTRATO Nº 92603/2024, VALOR: R\$ 6.360,00, FABIO JOSE DE SENA - CNPJ Nº 43.021.629/0001-20; CONTRATO Nº 92604/2024, VALOR: R\$ 8.432,00, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 49.329.140/0001-05; CONTRATO Nº 92605/2024, VALOR: R\$ 3.158,00, INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 08.060.934/0001-20; CONTRATO Nº 92606/2024, VALOR: R\$ 3.636,00, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 51.659.136/0001-49; CONTRATO Nº 92607/2024, VALOR: R\$ 2.392,00, THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ Nº 19.918.905/0001-73; CONTRATO Nº 92608/2024, VALOR: R\$ 4.560,00.

São José de Espinharas, 17 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21301/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2024

LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Banda “Rafael Dono” para a Tradicional Festa de Emancipação Política do município de São José de Espinharas – PB, para apresentação no dia 26 de Dezembro de 2024, com duração de show de 01h:30min. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) mês.

São José de Espinharas, 17 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONA



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21401/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024
LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação da Banda "Cavalo de Pau" para a Tradicional Festa de Emancipação Política do município de São José de Espinharas –PB, para apresentação no dia 26 de Dezembro de 2024, com duração de show de 01h:30min. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa **MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ nº 19.595.940/0001-07. VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (um) mês.
São José de Espinharas, 20 de dezembro de 2024.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

OBJETO: Contratação de Contratação para execução de costuras de lençóis, capas para colchões, fronhas, cortinas e toalhas de mesas para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e 54.457.987 MANUEL MESSIAS DE FREITAS ARRUDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.457.987/0001-05.
DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00148/2024; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024 à 31/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

CONTRATO Nº 00049/2024-CPL; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS; **CONTRATADO:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.140.067/0001-10.; **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB; **ADITIVO DE REAJUSTAMENTO:** VALOR TOTAL DE R9.260,07 (Nove Mil Duzentos e Sessenta Reais e Sete Centavos) valor revisado sendo alterado o montante unitário do item do processo, aproximadamente 5,16% do valor original do contrato de R\$ 380.118,40 (Trezentos e Oitenta Mil e Cento e Dezoito Reais e Quarenta Centavos), passando ao valor total do contrato para R\$ 389.378,47 (Trezentos e Oitenta e nove Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.**DATA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E C L ABREU JUNIOR LTDA, CNPJ: 22.434.514/0001-98.
DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00270/2021, por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II, IV da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023**

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 26.541.826/0001-51.
PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual nº 00267/2023 pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DISPENSA Nº 00020/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de locação de imóvel no Município de São José de Piranhas/PB, para fins de instalação do "espaço para feira livre de animais".
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E ESPÓLIO DE MARIA

ILCLÉIA GOMES DE SOUSA NEVES, representado pelo inventariante Hamilton de Sousa Neves Filho, CPF: 734.706.354-04.
DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato inicial nº 00174/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023**

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ: nº 05.193.717/0001-10.
PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual nº 00266/2023 pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DISPENSA Nº 00021/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de locação de imóvel no Município de São José de Piranhas/PB, para fins de instalação da "Garagem Municipal".
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E ESPÓLIO DE MARIA ILCLÉIA GOMES DE SOUSA NEVES, representado pelo inventariante Hamilton de Sousa Neves Filho, CPF: 734.706.354-04.
DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato inicial nº 00175/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São José do Sabugi**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE EM SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 3.378.199,34.**
São José do Sabugi - PB, 17 de Dezembro de 2024
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE EM SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **DOTAÇÃO:** MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO N.º 201901233-1/PROCESSO N.º 23400.003279/2017-22/Código do Planejamento N.º 69549/Número de Identificação da Obra N.º 3047465/Tipo de Obra/ESCOLA 12 SALAS – PROJETO FNDE/GOVERNO FEDERAL.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00121/2024 - 17.12.24 - QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 3.378.199,34.

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO**



SIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. - R\$ 700.260,00.

São José dos Ramos - PB, 20 de Dezembro de 2024
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

REF:DISPENSAS DE LICITAÇÃO N.º 00050/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00227/2024

PROCESSO:DISPENSAS DE LICITAÇÃO N.º 00050/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E WP JUSTINO – PLW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS REJEITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS NO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO A EXECUÇÃO DO PRAD (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA)

Amparo Legal: Lei Federal Art. 125, Lei Federal, 14.133/2021 e alterações posteriores

Da Alteração de Valor: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual na razão de R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais), correspondendo um aumento de 24,60% do contrato original, alterando o valor para R\$ 493.400,00, nos termos previstos no art. 125 da Lei 14.133

Serra Branca, 20/12/2024

MARCONE BRITO DE QUEIROZ
PREGOIRO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00062/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2024

Objeto: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E MARCIO DA SILVA AGOSTINHO

Amparo Legal: Lei Federal Art. 125, Lei Federal, 14.133/2021 e alterações posteriores

Da Alteração de Valor: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual na razão de R\$ 724,50 (Setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), correspondendo um aumento de 25% do contrato original, alterando o valor para R\$ 3.622,50 (Tres mil, seiscentos e vinte e dois reais cinquenta centavos), nos termos previstos no art. 125 da Lei 14.133

Serra Branca, 20/12/2024

MARCONE BRITO DE QUEIROZ
PREGOIRO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00100/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA

Amparo Legal: Lei Federal Art. 125, Lei Federal, 14.133/2021 e alterações posteriores

Da Alteração de Valor: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual na razão de R\$ 40.129,54 (quarenta mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo um aumento de 9% do contrato original, alterando o valor para R\$ 486.013,34 (Quatrocentos e oito e seis mil, treze reais e trinta e quatro centavos), nos termos previstos no art. 125 da Lei 14.133

Serra Branca, 20/12/2024

MARCONE BRITO DE QUEIROZ
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONCORRÊNCIA 06/2022

CONTRATO N.º 701/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Instalação do Serviço de Oncologia, “O Laureano de Sousa”, conforme Convênio SES/PB n.º 044/2022, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELIME CNPJ N.º 09.545.520/0001-54.

SÍNTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n.º 701/2022, para o acréscimo de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) e a supressão de 24,48% (vinte e quatro, vírgula

quarenta e oito por cento), ao valor inicial do contrato R\$ 989.890,42 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O acréscimo de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) se refere a um novo quantitativo para itens distintos dos itens que foram suprimidos, conforme confirmado pelo parecer técnico do engenheiro fiscal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONCORRÊNCIA 02/2022

CONTRATO N.º 534/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Conclusão da Construção da Creche Escolar – Pró-Infância, Tipo B, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB.

SÍNTESE: O contrato será modificado conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, seguindo as instruções do fiscal da execução. Estabelece-se que a periodicidade mínima para reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro ocorrerá a cada 12 (doze) meses, a partir da data de abertura da licitação. Após a confirmação, pelo fiscal, do transcurso do prazo estipulado, as parcelas remanescentes serão ajustadas pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), totalizando R\$ 29.702,23 (vinte e nove mil setecentos e dois reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente reajuste está fundamentado nos artigos 37, XXI, da Constituição Federal e 40, XI e 55, III, da Lei Federal n.º 8.666/93. O termo de apostilamento está fundamentado no Art. 65, 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sousa-PB, 17 de Dezembro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

DISPENSAS ELETRÔNICA N.º 35/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem de trecho da Rua Ananias de Oliveira Lira, município de Teixeira – PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a legislação em vigor, Lei n.º 14.133/2021, DECIDE, revogar o processo acima citado nos termos art. 71 inciso II e § 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do STF, pelo motivo já exposto nos autos.

Teixeira, 20 de dezembro de 2024

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços técnico e fornecimento de materiais de visualização gráfica para suprir as necessidades da câmara de vereadores de catolé do rocha/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação n.º DV00006/2024. **ADITAMENTO:** ajuste nos quantitativos não previstos anteriormente. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Catolé de Rocha e: CT N.º 00007/2024 - 05.04.24 - TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CT N.º 00014/2024 - 10.05.24 - TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA; 1º ADITIVO R\$ 10.780,00. **ASSINATURA** 18/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição gradual, diária e semanal de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação n.º DV00003/2024. **ADITAMENTO:** ajuste nos quantitativos não previstos anteriormente. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Catolé de Rocha e: CT N.º 00004/2024 - 15.03.24 - SYNCTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 35.160,00; 1º ADITIVO R\$ 8.790,00. **ASSINATURA** 18/12/2024..

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais,



Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Wallington da Silva Lemos/Isadora Campos Ribeiro/Patrik Tavares/Theo Rubinstein Gofman/Shayene Viana Silva Almeida/Lorrana de Mesquita Martins/Sonia Patricia de Oliveira Santos/Dirceu Lopes Vieira/Charles do Amaral Silvestre/Danielle Cristine Santos Ferreira Silva/Gabriella Valeria Crispim Leite/Suerda Patricia de Sousa Rafael/Calila Silva Santos Amorim*2023/Bruno da Silva Lauriano/Nataliana Ribeiro da Silva/Gustavo Donizete Balardini*2023/Jose Jaelson Alves Limeira/Italo Anjos de Souza Sanches/Neivaldo de Novais Nascimento/Andelo dos Santos Soares; Family Freitas da Costa; Lucivaldo Ferreira de Lima; Maria Evdania da Silva; Maria Irlandi Tenório Vieira; Mayara Fernandes Huerta; Nilda de Souza Martins; Wagner Bastos Santos/Acacio Oliveira dos Santos; Alessandro Ferreira dos Santos; Alexsandro Antonio de Aquino; Aliffer dos Santos Sizenando; Aline Rodrigues dos Santos Alves; Anaílton de Jesus Guimarães Júnior; Andressa Soares dos Reis; Antonia Maris Fernandes Marciel; Breno dos Santos; Breno Lucas Pereira da Silva; Caio Gouveia da Conceição; Camila Carvalho Amorim do Prado; Carlos Eduardo Ferreira Lopes; Carlos Eduardo Marques Dias; Caroline Moreira Nascimento; Chayeny Vitoria de Souza Almeida; Clarinda Bassani dos Santos; Claudina Azevedo Soares; Cleomar Almeida Santos; Cleydiane Coelho Ferreira; Cristiane da Silva; Daiane Cavaleiros Silva; Daniela Campos dos Santos Leopoldino; Daniella Peixoto Carvalho; Davi Mendes de Paula Barcellos; Dayara Silva Couto; Debora Cristina dos Reis de Oliveira; Deizimara Cristina de Souza Matias da Silva; Diego Nunes da Silva; Dimas Coutinho de Oliveira; Diontano Pinheiro dos Santos; Edileuza Xavier da Silva; Edimar Silva; Edio Lopes Pinheiro; Eduarda Vieira Leandro; Eduardo Batista Fernandes; Erica Conceição de Matos; Erick Christiano Gomes Machado; Erick Neves Salles; Erika da Silva Rocha; Ester da Costa Cunha; Ester de Oliveira Silva; Ezequiel da Silva Oliveira; Fábria de Sousa Vieira; Fabricia Pereira Castro; Fabricio Werneck Sá; Fausto Candeia Junior; Felipe Santos Moreira; Fernanda Neves Resende de Almeida; Filipe dos Santos de Jesus; Flávio Reginaldo Barbosa; Franchesca da Rocha Santos; Francisleide Ferreira Lima; Gabriel Costa Pereira; Gabriel Inácio Viana; Gabrielly Maier Boldrini Livio; Giovanni Silva Ferreira; Glabson Firmino de Oliveira; Gleidson Ferreira; Gustavo Salome Dias do Carmo; Hanna dos Santos Pereira; Hezrom Wilker dos Reis Marinho; Iago da Mota Silva; Irismar Domingos Dantas; Jaciane Lima da Silva; Jamilly Pereira Gomes Câmara; Jean Alvarenga Nunes; Jeani de Carvalho Monteiro; Jeisimar Rosa Serra; Jéssica da Silva Alves; João Paulo de Oliveira Lemos; João Victor Alexandre Aguiar; Jocinelia Cezario de Jesus; José Carlos Santos Biló; Jose Fabiano Rigamonti Noronha; José Hugo Gomes de Oliveira; Josimar Pesse Passos; Juicléa Freitas da Silva Chagas; Juliana de Souza da Silva; Juliana do Carmo Cardias de Souza; Julio Cesar de Oliveira; Julio Cesar Rangel Sant Anna; Karine de Souza da Silva; Kauã de Sousa Ferreira; Kenia da Silva Correia; Lara Fernanda Portes de Oliveira; Lara Sabino Cordeiro; Leidimara da Vitoria da Silva; Leonardo Junior Rodrigues Barreto; Leonel Ricardo Oliveira de Sant'ana; Letícia da Silva Lima; Lidiane dos Anjos Machado Santos; Livia Hermógenes da Conceição; Lucas Mateus Pandochi de Souza; Lucas Reis Barcellos; Lucas Souza da Anunciação; Luciana da Silva Ferreira; Ludimila Rangel Nogueira da Cruz; Ludymila Simões Gonçalves; Luís Augusto Pimenta; Luiz Augusto Fraga Ferrari; Luiz Carlos de Jesus Lima; Luiz Fernando Gouveia Celestino; Luiza Rangel Crespo dos Santos; Luziana Pereira Alves de Oliveira; Magno Ferreira Martins; Maicon Fernandes Barbosa; Maise Leonel Morello; Marcelio José Thomes; Marcelo Paes Ferreira; Marcio Adriano Teixeira Freitas; Marcio Alves da Silva; Marcos Aurelio Pianca; Marcos da Silva Sant Anna; Marcos Rafael de Sousa Menezes; Marcus Vinicius Rosa Hernandez; Maria Aparecida Oliveira dos Santos; Marineuza Pereira da Silva; Maristela de Oliveira Lima Souza; Marlene Sian Vicente; Marley Leite; Maycon de Oliveira Santos; Micheli da Silva; Mikael Verdan Santos; Miquéias Figueiredo Venâncio; Mirelle Melgaço Pinto; Mirelle Melgaço Pinto; Muniq Krethi de Oliveira; Nágila do Nascimento; Natália Mello Nieto; Nayara Luncindo Ferreira; Nelson dos Santos Azevedo; Nicolly Santos de Jesus; Odiles Lima Santos; Orlandino Pimenta Mendes; Otávio Nass-Litig; Paula Cristina Silva Penido de Matos Aurelio; Paulo Henrique Pereira; Pedro Henrique de Barros Paulo; Pedro Henrique Machado Vieira; Pedro Vicente dos Santos Cruz Júnior; Quezia de Souza Santos; Rafaela Dias Martins; Raiane Ribeiro Souza; Rainara Maria de Jesus; Raquel dos Santos; Reginaldo Bitarocha; Renata Cristina de Araujo; Roberta Maria Pereira; Roberta Sabrina Gomes dos Santos; Rodrigo Matias da Conceição; Roman Gonçalves Matos; Ronimar de Oliveira; Samira Silva Ferreira; Sandra de Paiva Rosa; Sandra Macedo de Oliveira; Santiago Totola Testlaf; Sara Emanuelle Bonifácio Costa; Selma Pereira da Silva dos Santos; Simone Lopes de Jesus Pereira; Simone Rosa Gonçalves Soares; Stefany Magnoni Ribeiro; Tiago Pereira Rangel; Ueslei Azevedo Beraba; Valdeir Teles de Oliveira; Valdinei Cristiano Pereira; Vanusa Monteiro; Vitor Santos da Conceição; Vitoria Evelyn da Silva Alves; Wagner Pereira Mendes; Waleska Lourenço de Souza Ribeiro; Wene da Silva Walvassoura; Weverton da Silva Cavassoni; Yasmim Pessanha Barreto/Gabriel de Araujo Moraes Junior/Alexandre das Neves Bento; Eva Vilma Figueiredo Gonçalves; Marcos Vinicius Cardoso Costa; Raquel Silva de Araujo/Domingo Antonio Inoana; Elizabeth de Souza Ramos; Jessica Monique Lifitch Marques; Joao Marques dos Anjos Filho; Liliana Castilho Diaz; Tatiana de Araujo da Silva/Ed Carlos dos Santos Ferreira; Richard Andre de Souza Junior/Adilson Gomes do Nascimento; Adriano da Cruz Venancio; Andressa de Freitas Ramos; Cristiano de Souza Oliveira; Crsitina Aparecida Reis de Jesus; Dirceu Antonio Bolsoni; Eliangela Zonta Moro; Erlania Nunes dos Santos da Silva; Eva Luciene Vieira Prates; Wanderson de Jesus Souza/Andrey Rocha da Silva; Stefane Batista dos Santos/Thais Martins Hipolito/Aline Paola Roge dos Santos; Bruno Souza dos Santos; Caroline da Silva Krieger; Cleyton Oliveira Ramos; Maria Cristina Barbosa dos Reis; Samuel Ce-toute/James Petronilho; Maristela Pereira Barros do Nascimento/ Joseane Martins dos Santos Nascimento; Karin Vasconcellos Campos Marques/Alan Alef da Silva; Amaro Gabriel Lima Gonçalves; Cleiton dos Santos Silva; Rafaelly dos Santos Duarte/Adailton Felipe da Silva/Jaelson Afonso Siqueira da Silva; Je-

ane do Nascimento; Marlene Sales Barroso/Ana Maria Teixeira Martins; Jurandir Junior Santana; Lucas Henrique de Moraes Campos/Gleidstony Rodrigues de Souza; Tamires dos Santos Souza/Iris de Sousa Vilela/Alyne Alves Pereira; Alysson Oliveira da Luz Santos; Anna Julia Miranda de Jesus; Cristiano Santos de Pinho; Daniel Barbosa Pereira; Jose Adão Barreto de Souza; Lais Neves da Silva; Tainara de Souza dos Santos/Agna Braz ; Alves Santos; Alice Costa da Silva; Aline Simone dos Santos; Ana Paula Pereira Martins; Carla da Silva Gomes; Carlos Roberto Ribeiro; Davilly Tabone Ramos; Dorival Rodrigues Leal; Eldes Conceição dos Santos; Eliene de Jesus Almeida; Elizete Maria de Oliveira; Elizeu de Jesus Mendes; Fabiana da Silva Rodrigues; Fabricio Jonathan dos Reis Paula; Gisele Soares de Abreu Barbosa; Gleycia Aparecida da Silva; Hytanise de Araujo Wanderley; Julia Juliette Miranda Achy; Leonardo de Souza Ferper; Leonardo Pereira Wanderley Filho; Lucas Augusto Pessoa Pereira; Marcelino Frigo*2022; Mar-ines Barbosa Martins; Mauro Pereira da Silva; Onilda Jesus Santiago; Petrucio Batista dos Santos; Rafaela Batista dos Santos; Samuel Vicente de Matos; Shirley da Silva; Solange Aparecida Fernandes/ Jose Dirceu de Oliveira; Julio Cesar Martins Pinto; Marcos Vinicius da Rosa Alves; Matheus Rodrigues Pereira; Patricia Menezes Souza; Sandro Oliveira Manhaes/James Gabriel Patrick de Souza Lima; Lorraine-Nachtigak da Silva de Araujo/Fernando dos Santos; Jenifer Aline Factore Moimas; João Marcos Pereira da Silva; Jose Julio Barbosa Neto/Rayk de Paula Oliveira Silva; Tatiane Aparecida da Silva Junior/Ana Paula Beatriz Correa Dantas; Anderson Thiago Silva Cordeiro; Arlene Pontes de Mendonca; Bartolomeu Freitas da Rocha Junior; Beatriz Borges; Eduardo Victor Menezes Freitas; Eliana Alves de Sousa Araujo; Emily Stephanie Melo Amorim; Eriylene de Sousa Ferreira; Fagner da Silva Viegas; Issac Ambrozio Ribeiro; Jackson Amaro Lima; Jailson do Nascimento Rodrigues; Jayane de Oliveira Rodrigues; Jefson Oliveira dos Santos; João Paulo Rodrigues da Rocha; Juliana Gonçalves de Sena Silva; Juliano Blendow Santos da Silva; Ketlen Anuario Costa; Leandro Rocha do Nascimento; Lucelia Mendes Barzatto; Manoel Joaquin Cavalcante Junior; Marcelo Augusto Oliveira de Souza; Miqueias Coelho Gama; Moacir Menees do Nascimento; Raimundo Batista da Silva; Rogerio de Sousa Lima; Santiago de Oliveira Silva; Vinicius Alves de Souza; Yan Victor de Souza Aroucha/Andreia Rosa dos Santos Souto; Jandirson Borja Pereira; Wesley Magno de Araujo/Ana Carolina de Oliveira Valeriano Gonçalves/Jean Quirino Barreto/Antonio Aparecido da Silva; Franciane Manoel de Queiroz; Paulo Henrique Bento Rosa; Roberto de Lima de Proença/Henrique de Souza Gonçalves; Maria Jose da Conceição da Silva Santos; Raiane dos Santos Queiros/Kamilly Rosa da Silva; Marlon Brendon da Mata de Amorim; Tatiane Carolini Emidio Machado/Daiana Macedo Pereira da Conceição; Igor Henrique dos Santos; Juliana da Mota Amaral/Anderson Crespo Macedo; Daniely Azeredo Crespo; Eduardo Piedade Coutinho; Victor Hugo Santos Lima Silva/Alessandra Neves de Souza; Andre Lima Muniz da Silva/Suerda Patricia de Souza Rafael/Carlos Eduardo dos Santos Ataíde/Darlene de Sousa Oliveira; Gilberto Soares Souza; Lucas Jose de Carvalho; Natana-el Albuquerque Sais; Nicole Aparecida de Lima Evani; Talisson Henrique dos Reis; Zeni Lourenço Motta/Alí Islam; Yanjila Akter/Eliomar Bezerra; Francisca Antonia da Silva; Vítor Daniel Soares Alves/Rafael Camilo de Magalhães/Catarina Aparecida de Almeida Candida; Eduarda Rangel Xavier; Leonardo Borges Terra/Kemerson dos Santos Arruda/Dislange Roque Da Silva/Rodrigo Dubke Marques/Simone Alves da Cruz/Joao Pedro da Silva Torres Andrade Moxoto; João Victor Rodrigues Moura; Miguel Miranda da Silva Oliveira; Maira Toledo Tenorio Sarmento/Lara Vitória Conti Balestrero; Roseli Dias Silva.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Adelino Mauro Teixeira*2018/Ana Leticia Cardoso Feitosa*2019; Eliana Rosa*2020; Elton Felipe Lima Souza*2022; Gilmar Alves das Neves*2022; José Welton dos Santos Souza*2022; Marcia Cristina de Freitas Meneguci*2023; Odair José Ramos*2020; Pâmalla Suellen Caldeira Alves*2022/Atina da Silva Pereira dos Santos*2022; Maria Jose dos Santos Mertz*2021.

STERT-PB – CNPJ: 08.559.627/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado da Paraíba, Radialista Moisés Marques da Silva, convoca os associados, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, prevista no artigo 18 e seus parágrafos 1º e 2º dos Estatutos, que será realizada no dia 27 de dezembro de 2024, no Edifício Viña Del Mar, sala 208, Av. Miguel Couto, 251, Centro, João Pessoa-PB, às 08:00h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou às 08:30h (oito horas e trinta minutos), com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, em segunda convocação; ou às 09:00h (nove horas), com qualquer número de associados presentes, em terceira convocação. com a seguinte ordem do dia: A) Informes gerais; B) Leitura e Discussão do Relatório da Diretoria sobre as atividades do sindicato no exercício de 2024; C) Apresentação do Balanço Patrimonial e respectivo parecer do Conselho Fiscal do exercício.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

**MOISÉS MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE DO STERT/PB**

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DA PARAÍBA

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL
AVISO**

Será realizada eleição no dia 15 de janeiro de 2025, na sede deste Sindicato, na Rua João Suassuna, 18 – Varadouro, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

**EDUARDO RIBEIRO COUTINHO
PRESIDENTE**

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**